



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

CURSO DE MÚSICA – LICENCIATURA
PROJETO PEDAGÓGICO

**Maceió – Alagoas
15 de maio de 2018**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CURSO DE MÚSICA – LICENCIATURA
PROJETO PEDAGÓGICO

Maceió – Alagoas
15 de maio de 2018

EQUIPE RESPONSÁVEL

COORDENADOR DO CURSO

MARCOS DOS SANTOS MOREIRA

VICE COORDENADOR DO CURSO

FLÁVIO FERREIRA DA SILVA

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

DÉBORA BORGES DA SILVA

JOSÉ GUIDO DANTAS LESSA DA SILVA

MARCOS DOS SANTOS MOREIRA

MARIA DE FÁTIMA ESTELITA BARROS

ZILIANE LIMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

COLEGIADO DO CURSO

MEMBRO DOCENTE

MARCOS DOS SANTOS MOREIRA

FLÁVIO FERREIRA DA SILVA

JOSÉ GUIDO DANTAS LESSA DA SILVA

MILSON CASADO FIREMAN

MARIA DE FÁTIMA ESTELITA BARROS

MEMBRO DISCENTE

DAVID JONAS DA SILVA COSTA

ANNA PAULA PEREIRA DA SILVA

MEMBRO TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO

VANILSON COELHO LIMA

MANOEL VIEIRA ROCHA JUNIOR

Comissão de Elaboração do PPC

Débora Borges da Silva

Flávio Ferreira da Silva

José Guido Dantas Lessa da Silva

Ziliane Lima de Oliveira Teixeira

DADOS DA INSTITUIÇÃO

MANTENEDORA:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)
MUNICÍPIO-SEDE:	BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL (DF)
CNPJ:	00.394.445/0188-17
DEPENDÊNCIA:	ADMINISTRATIVA FEDERAL
MANTIDA:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL)
REITOR(A):	MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
VICE-REITOR(A)	JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
CÓDIGO:	577
MUNICÍPIO-SEDE:	MACEIÓ
ESTADO:	ALAGOAS
REGIÃO:	NORDESTE
ENDEREÇO DO CAMPUS SEDE	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, RODOVIA BR-104, KM 14, CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ, ALAGOAS. CEP: 57.072-970.
TELEFONE	(82) 3214 1100
PORTAL ELETRÔNICO:	WWW.UFAL.EDU.BR

DADOS DO CURSO

NOME DO CURSO:	MÚSICA
TÍTULO CONFERIDO:	LICENCIADO EM MÚSICA
MODALIDADE:	PRESENCIAL
ÊNFASES:	EDUCAÇÃO MUSICAL; INSTRUMENTO; CANTO
CAMPUS	ARISTÓTELES CALAZANS SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA
UNIDADE ACADÊMICA	INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS COMUNICAÇÃO E ARTES (ICHCA)
ENDEREÇO:	PRAÇA VISCONDE SINIMBU, 206, CENTRO. CEP: 57020-220. MACEIÓ, AL.
TELEFONE	(82) 3214-1546
PORTAL ELETRÔNICO:	HTTP://WWW.UFAL.EDU.BR/UNIDADEACADEMICA/ICHCA/GRADUACAO/MUSICA
FORMA DE INGRESSO	EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM TESTE ESPECÍFICO DE MÚSICA
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº 12 DE 15/08/1979 (DOU 15/08/1979)
PORTARIA DE RECONHECIMENTO:	PORTARIA Nº 1.445 DE 01/10/1992 (DOU 05/10/1992)
RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	PORTARIA Nº 1.096 DE 2/12/2015 (DOU 30/12/2015)
TURNOS DE FUNCIONAMENTO:	DIURNO
CARGA HORÁRIA TOTAL:	3500 HORAS
TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO:	DURAÇÃO MÍNIMA: 08 (OITO) PERÍODOS DURAÇÃO MÁXIMA: 12 (DOZE) PERÍODOS
VAGAS AUTORIZADAS:	DIURNO: 30 POR ANO
COORDENADOR	NOME: MARCOS DOS SANTOS MOREIRA FORMAÇÃO ACADÊMICA: LICENCIADO EM MÚSICA TITULAÇÃO: DOUTOR EM MÚSICA REGIME DE TRABALHO: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Formas de ingresso: O ingresso no curso de Música – Licenciatura é efetivado por meio de processo seletivo, sendo a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) o meio de seleção. Em razão das características específicas do Curso de Música, além do ENEM, utilizamos, também, um teste específico de conhecimentos musicais constituído de avaliação escrita de Teoria e Percepção Musical e avaliação prática de Percepção e Performance Musical. Tal avaliação é importante para garantir que os estudantes ingressantes tenham os conhecimentos musicais básicos necessários para desenvolvimento adequado no curso. A UFAL poderá adotar outros processos de seleção, simplificados ou não, para o preenchimento de vagas ociosas ou em casos de convênios firmados no interesse público. Dentre outros, aqueles que dizem respeito à formação de professores que atuam na rede pública de ensino. Em todos os casos, a igualdade de oportunidade de acesso é garantida por meio de editais.

A UFAL adota uma perspectiva de não produzir nenhuma vaga ociosa, utilizando, periodicamente, conforme o seu calendário acadêmico, editais de reopção, de transferência e de reingresso (nesse caso, só para os cursos que possuem as duas modalidades: licenciatura e bacharelado).

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO.....	7
1.1.	HISTÓRICO DO CURSO	8
2.	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	11
2.1.	OBJETIVOS DO CURSO	11
2.1.1.	Objetivo geral.....	11
2.1.2.	Objetivos específicos	11
2.2.	PERFIL DO EGRESSO E CAMPOS DE ATUAÇÃO	11
2.3.	COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E ATITUDES	13
2.4.	HABILITAÇÕES E ÊNFASES	15
2.4.1.	Ênfase em Educação Musical	15
2.4.2.	Ênfase em Instrumento	15
2.4.3.	Ênfase em Canto	16
3.	ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA	17
3.1.	COLEGIADO DO CURSO.....	17
3.1.1.	Presidente do Colegiado/Coordenador do Curso	18
3.2.	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	19
3.3.	QUADRO DOCENTE E TÉCNICO.....	21
3.3.1.	Docentes.....	21
3.3.2.	Técnicos	22
4.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	23
	Transversalidade.....	26
	a) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena.....	27
	b) Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos	28
	c) Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ...	29
	d) Disciplina de Libras.....	32
	e) Políticas de educação ambiental	32
	f) Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica	35
4.1.	MATRIZ E PROPOSTA CURRICULAR.....	38
4.1.1.	Ênfase em Educação Musical	39
4.1.2.	Ênfase em Instrumento	42
4.1.3.	Ênfase em Canto	44
4.2.	ARTICULAÇÕES DA PROPOSTA CURRICULAR.....	48
4.2.1.	Ensino.....	48
4.2.2.	Pesquisa	48

4.2.3.	Extensão.....	51
4.2.3.1.	Do Programa de Extensão.....	57
4.2.3.2.	Das Atividades Curriculares de Extensão	63
4.2.4.	Prática como Componente Curricular	70
4.2.5.	Atividades Acadêmicas científico-culturais.....	72
4.2.6.	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	76
4.2.7.	Interdisciplinaridade e Flexibilização Curricular.....	78
4.2.8.	Estágios Supervisionados:.....	81
5.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	84
5.1.	INOVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	84
5.2.	INTERNACIONALIZAÇÃO E MOBILIDADE ACADÊMICA	84
5.3.	RESPONSABILIDADE SOCIAL	85
5.4.	INCLUSÃO E POLÍTICA DE COTAS	86
6.	APOIO AOS DISCENTES.....	88
7.	METODOLOGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	91
7.1.	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	91
8.	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	92
9.	AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....	95
9.1.	Comissão de Autoavaliação da Unidade Acadêmica	97
10.	INFRAESTRUTURA.....	99
10.1.	ESPAÇO FÍSICO ATUAL.....	99
10.2.	EQUIPAMENTOS	100
10.3.	CONDIÇÕES PARA VIABILIZAÇÃO DO CURSO	101
11.	REFERÊNCIAS.....	104
12.	APÊNDICES	108
	APÊNDICE 1: REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA.....	108
	APÊNDICE 2: REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	117
	APÊNDICE 3: EMENTAS DAS DISCIPLINAS CURSO DE MÚSICA	130
	APÊNDICE 4: PARECER DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) SOBRE A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	194

1. APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL) é Pessoa Jurídica de Direito Público Federal (CNPJ: 24.464.109/0001-48) instalada no Campus A.C. Simões, em Maceió, e em mais dois campi no interior do Estado: Campus Arapiraca e suas unidades em Viçosa, Penedo e Palmeira dos Índios e Campus do Sertão, com sede em Delmiro Gouveia e unidade em Santana do Ipanema. Criada pela Lei Federal nº 3.867, de 25 de janeiro de 1961, a partir do agrupamento das então Faculdades de Direito (1933), Medicina (1951), Filosofia (1952), Economia (1954), Engenharia (1955) e Odontologia (1957), trata-se de instituição federal de educação superior, de caráter pluridisciplinar de ensino, pesquisa e extensão, vinculada ao Ministério da Educação, mantida pela União, com autonomia assegurada pela Constituição Brasileira, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96 e por seus Estatuto e Regimento Geral.

Possui estrutura multicampi, com sede localizada no Campus A. C. Simões, em Maceió, onde são ofertados 102 cursos de graduação. O processo de interiorização, iniciado em 2006, expandiu sua atuação para o Agreste, com o Campus de Arapiraca e com Unidades Educacionais em Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa e a oferta de 23 cursos. Em 2010, chegou ao Sertão, instalando-se em Delmiro Gouveia com uma Unidade Educacional em Santana do Ipanema e a oferta de 08 cursos, todos presenciais

Com relação ao quadro de pessoal, são 1.698 servidores técnico-administrativos e 1.394 docentes, dos quais 690 são doutores. Do total de técnicos, 797 são lotados no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, órgão de apoio acadêmico que mantém relação funcional com as unidades acadêmicas, principalmente da área de saúde, voltada ao ensino, à pesquisa e à assistência. Atualmente, a universidade conta com 258 grupos de pesquisas, 1.125 linhas de pesquisa e 3.646 pesquisadores entre professores, técnicos e alunos.

O ingresso dos estudantes na UFAL se efetiva por meio de processo seletivo através do ENEM e da plataforma Sisu/MEC (Sistema de Seleção Unificada). O Curso de Música, em razão de suas características específicas,

utiliza, além do ENEM, um Teste Específico de Música que é realizado pelo Curso de Música com apoio técnico da COPEVE/UFAL.

1.1. HISTÓRICO DO CURSO

Em Alagoas, a origem do processo do desenvolvimento da educação musical não se difere do restante do Brasil. Instituições orquestrais e, posteriormente, as filarmônicas, fundadas desde o século XIX, ficaram responsáveis pela presença da música nas cidades alagoanas como Marechal Deodoro, Santa Luzia do Norte e Piaçabuçu. Essas agremiações eram, geralmente, de ensino gratuito patrocinado pela Igreja Católica ou por instituições militares. Em Maceió, nas primeiras décadas do século XX, era forte e enriquecedora a presença de compositores e pianistas. Com a fundação do Conservatório Brasileiro de Música, seção de Alagoas, nos anos 1960, verificou-se a preocupação em sistematizar o ensino da música, através de uma prática pedagógica sistemática e institucionalizada.

Nos anos 1980, o Governo do Estado, através do Centro de Belas Artes, ligado à Fundação Teatro Deodoro, criou, em nível médio, um curso profissionalizante de música. Entretanto, o curso não prosperou em ambas as instituições. Com essa lacuna, surgiu o ensino acadêmico de música dentro da UFAL, sendo criado o Departamento de Artes em 1981 com a proposta do Bacharelado em Música com Habilitação em Canto. Com a necessidade do exercício da docência, criou-se em seguida o curso de Licenciatura em Música.

O Bacharelado em Canto e a Licenciatura em Música da UFAL foram instituídos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) que levou em consideração os projetos de criação dos novos cursos e a expansão das atividades de ensino da UFAL, o atendimento específico ao mercado de trabalho, o atendimento à demanda das políticas governamentais, no que se refere à formação de recursos humanos e, mais especificamente, à habilitação de professores para o ensino de matérias definidas como obrigatórias pela Lei n.º 5.692/71 de 11 de agosto de 1971. Essa lei instituía a polivalência nas artes através do ensino da educação artística, que, apesar de ter uma aparente abertura e criatividade, promoveu a formação de profissionais sem um

embasamento adequado nas áreas específicas. Avaliada negativamente por muitos profissionais, essa tendência de formação profissional polivalente nas suas várias modalidades artísticas mudou com a Lei 9.394 de 1996 (LDB), Diretrizes Curriculares para o Ensino Superior e os documentos orientadores gerados por comissões da Secretaria de Ensino Básico. Através da Portaria nº 1.445 de 1º de outubro de 1992 do MEC, com base legal no Decreto nº 83.857 em 15 de agosto de 1979, foi reconhecido o Curso de Licenciatura em Música e Bacharelado em Canto tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 425/92, conforme consta do Processo no 2.3065.004011/91-48.

Em 2010, o curso foi modificado de sua forma anterior (Licenciatura em Música e Bacharelado em Canto – PPC 2006) para Curso de Graduação em Música na modalidade Licenciatura com Habilitações em Educação Musical, Instrumento ou Canto. Foi realizada revisão, adequação, reformulação e reestruturação curricular do projeto do Curso de Música nestas novas modalidades. Tal Projeto Pedagógico do Curso de Música da UFAL, implantado em 2012, foi elaborado com a proposta de reformular o curso existente e de incluir a prática e o ensino de canto e de instrumentos musicais, em consonância com as necessidades identificadas.

Após seis anos da implantação do PPC 2012, o Projeto Pedagógico aqui apresentado realiza alguns ajustes na matriz curricular do curso e adequações em conformidade com a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e a Resolução nº 4 de 19 de fevereiro de 2018 do Conselho Universitário da UFAL (CONSUNI/UFAL) que regulamenta as ações de extensão como componente curricular obrigatório nos cursos de graduação da UFAL. A partir desse Projeto Pedagógico, o Curso de Música da UFAL adequa, também, sua nomenclatura para Curso de Música com ênfases em Educação Musical, Instrumento e Canto.

Em 18 de agosto de 2008, foi aprovada a Lei 11.769/08 alterando a LDB em seu art. 26 nos seguintes termos: “O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º: ‘Art. 26. (...) § 6º. A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.’ (NR)”. Em 2 de maio de 2016, a lei 13.278, altera-se, novamente, tal parágrafo, incluindo as artes visuais, a dança e o teatro, juntamente à música, como linguagens que

constituem o componente curricular de que trata o § 2º do artigo 26 da LDB. Tal lei conexas com o artigo 62 da LDB, que trata da formação em nível superior em cursos de licenciatura para atuação na educação básica. Assim, a proposta do atual PPC, em relação à própria lei, vem atender ao licenciando em música, tendo o ensino da música como ponto inerente às suas ênfases em Educação Musical, Instrumento e Canto. Nesse contexto, propõe uma formação adequada e consistente atendendo as necessidades das leis e qualificando profissionais para atuarem como educadores musicais em diferentes ambientes educacionais.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2.1. OBJETIVOS DO CURSO

2.1.1. Objetivo geral

- Desenvolver habilidades e competências pedagógicas, didáticas, científicas, musicais e artísticas para habilitar os acadêmicos para atuarem na educação básica e em outros contextos de ensino da música.

2.1.2. Objetivos específicos

- Refletir sobre o uso de metodologias e materiais pedagógicos a partir de ambientes de ensino;
- Contribuir para uma compreensão ampla da formação docente, não dissociando o saber prático do saber teórico-reflexivo e de construção do pensamento investigativo;
- Estimular a diversidade cultural, respeitando e promovendo o acesso a diferentes práticas musicais;
- Adequar o curso ao contexto e às motivações dos licenciados e da sociedade na qual está inserido, em uma avaliação constante e permanente.

2.2. PERFIL DO EGRESSO E CAMPOS DE ATUAÇÃO

O Curso de Graduação em Música da UFAL oferece formação abrangente através de uma estrutura curricular que inclui conhecimentos humanos, pedagógicos e específicos das áreas de música e educação musical. Com base no Parecer 195 de 5 de agosto de 2003 do Conselho Nacional de Educação (Parecer 195/2003 – CNE), o objetivo principal do Curso de Música – Licenciatura da UFAL é de que o aluno se torne um profissional ético e flexível e capaz de atuar de forma crítica e positiva na realidade cultural em que estiver inserido. O licenciando em música desenvolverá, ao longo de sua formação, as

competências necessárias para ministrar aulas de música em escolas da rede pública e/ou privada na educação infantil, no ensino fundamental, médio, técnico e em outros espaços educativos. O profissional formado pelo curso será capaz de perceber, questionar, refletir, compreender e discutir problemas pertinentes à educação musical e de propor soluções numa abrangência local, regional, nacional e global, atuando como investigador em música, a partir da prática da pesquisa e da pedagogia musical.

Todo profissional formado pelo Curso de Música Licenciatura da UFAL desenvolverá os conhecimentos, habilidades e competências necessárias ao professor de música e, assim, estará apto a atuar no ensino de música na educação básica.

- O profissional formado na ênfase em Canto, além de professor de música, desenvolverá, através de componentes curriculares específicos da ênfase, conhecimentos pertinentes à prática e ensino do Canto e poderá atuar, também, como professor de Canto nos mais diversos ambientes onde tal profissional seja requerido, como: escolas regulares, grupos corais, escolas de música, conservatórios de música, etc.;
- O profissional formado na ênfase em Instrumento, além de professor de música, desenvolverá, através de componentes curriculares específicos da ênfase, conhecimentos pertinentes à prática e ensino do seu instrumento específico e poderá atuar, também, como professor desse instrumento nos mais diversos ambientes onde tal profissional seja requerido, como: escolas regulares, escolas de música, conservatórios de música, bandas de música (filarmônicas), orquestras acadêmicas, etc.;
- O profissional formado na ênfase em Educação Musical, além de professor de música, desenvolverá, através de componentes curriculares específicos da ênfase, conhecimentos pertinentes à musicalização e ao ensino de música em diferentes espaços educacionais e poderá atuar, também, como educador musical em outros espaços educativos escolares e não escolares, na regência de corais, na musicalização de bebês, em escolas de música, em projetos sociais, etc.

2.3. COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E ATITUDES

Considerando o Parecer 195/2003 do Conselho Nacional de Educação (0195/2003 – CNE) e adequando ao contexto de um curso de licenciatura em música, cujo objetivo principal é a formação de professores de música, espera-se que o profissional egresso do Curso de Música tenha desenvolvido as competências necessárias para:

- Ministrar aulas de música em escolas da rede pública e/ou privada em nível fundamental, médio, técnico ou superior, com possibilidades de atuar num campo de trabalho com características múltiplas;
- Observar, perceber e discutir os problemas pertinentes à educação musical numa abrangência local, regional, nacional e global, atuando também na reelaboração de processos, formas, técnicas, materiais e valores estéticos na prática pedagógica musical, envolvendo o pensamento reflexivo e crítico;
- Atuar como pesquisador em música, utilizando adequadamente metodologias e técnicas de pesquisa científica e tecnológica na pedagogia musical, adotando uma postura investigatória, reflexiva e criativa diante de suas atividades;
- Elaborar projetos culturais na área musical relacionados às atividades pedagógicas;
- Dominar suficientemente a prática de um instrumento musical com estudos relacionados e aplicados a estilos e repertórios, além do domínio da criação e improvisação musical;
- Utilizar criticamente novas tecnologias musicais na prática educacional;
- Reconhecer e refletir sobre o papel da Educação Musical na sociedade atual, compreendendo e conhecendo o processo histórico, estético e social da Educação Musical;
- Atuar como músico em grupos vocais e/ou orquestras, bandas e outras formações vocais e/ou instrumentais;

- Organizar e dirigir situações de aprendizagem musical nos diversos contextos sociais e culturais.
- Intervir na sociedade de acordo com suas manifestações culturais, demonstrando sensibilidade e criação artísticas e excelência prática;
- Atuar, de forma significativa, nas manifestações musicais, instituídas ou emergentes;
- Atuar, em articulação com as diversas instituições, nos diferenciados espaços culturais, especialmente, em instituições de ensino específico de música;
- Estimular a criação musical bem como sua divulgação como manifestação do potencial artístico;
- Identificar e aplicar, articuladamente, os componentes básicos da linguagem sonora;
- Integrar estudos e pesquisas na prática pedagógico-musical;
- Caracterizar, escolher e manipular os elementos materiais (sons, gestos, texturas) e os elementos ideais (base formal, cognitiva) presentes na obra musical;
- Incorporar à prática pedagógico-musical o conhecimento das transformações e rupturas conceituais que historicamente se processaram na área;
- Reorganizar processos, formas, técnicas, materiais e valores estéticos na concepção e na prática pedagógica, a partir de uma visão crítica da realidade;
- Utilizar adequadamente métodos, técnicas, recursos e equipamentos específicos à prática pedagógica;
- Conceber, organizar e interpretar roteiros e instruções para a realização de projetos artísticos;
- Analisar e aplicar práticas e teorias de produção das diversas culturas artísticas, suas interconexões e seus contextos socioculturais.

2.4. HABILITAÇÕES E ÊNFASES

2.4.1. Ênfase em Educação Musical

Nesta ênfase, além das bases necessárias para exercer a atividade de professor de música, o aluno receberá uma formação direcionada à docência de música através de prática de regência e grupos musicais. Acreditando que, para ser professor de música, é necessária uma formação técnica e musical consistente, o aluno do Curso de Música Licenciatura com ênfase em Educação Musical da UFAL optará, na disciplina *Instrumento Complementar*, por um instrumento harmônico (Violão ou Piano) e terá aulas específicas do instrumento escolhido durante quatro semestres do curso onde serão abordados conteúdos relacionados à execução do instrumento e ao seu ensino. Com a intenção de ampliar o instrumental didático do egresso, o estudante cursará, também, um semestre de instrumento melódico na disciplina *Instrumento Complementar 5*. A partir da segunda metade do curso, o aluno cursará *Regência e Canto Coral* (quatro semestres) ampliando seu horizonte de atuação com a utilização da regência e do canto coral como ferramenta didática voltada à Educação Musical em grupo. Outras disciplinas como *Consciência e Expressão Corporal e Vocal, Saberes e Metodologias da Educação Musical* e *Oficina de Criação de Instrumentos Musicais* completam a formação do aluno nesta ênfase. Desta maneira, o habilitado em Educação Musical terá uma formação musical e pedagógica que o acompanhará ao longo de todo o curso.

2.4.2. Ênfase em Instrumento

Nesta ênfase, além das bases necessárias para exercer a atividade de professor de música, o aluno receberá uma formação direcionada à docência de um instrumento específico. Acreditando que, para ser professor de instrumento, é necessária uma formação técnica e musical consistente, o aluno do Curso de Graduação em Música com ênfase em Instrumento da UFAL terá aulas de instrumento durante oito semestres do curso onde serão abordados conteúdos relacionados à execução do instrumento e ao seu ensino. Outras

disciplinas como *Saberes e Metodologias do Ensino do Instrumento*, *Literatura do Instrumento*, *Música de Câmara* e *Prática de Repertório Orquestral* contribuirão para o desenvolvimento de uma prática instrumental eclética e para reflexões sobre o ensino de instrumento e sobre o papel do professor de instrumento no Estado de Alagoas.

2.4.3. Ênfase em Canto

Nesta ênfase, além das bases necessárias para exercer a atividade de professor de música, o aluno receberá uma formação direcionada à docência de canto. Acreditando que, para ser professor de canto, é necessária uma formação técnica e musical consistente, o aluno do Curso de Graduação em Música com ênfase em Canto da UFAL terá aulas de canto durante oito semestres do curso onde serão abordados conteúdos relacionados à técnica e ao repertório do canto, bem como ao seu ensino. Outras disciplinas como *Saberes e Metodologias do Ensino do Canto*, *Dicção* e *Fisiologia da Voz* completam a formação do aluno, possibilitando sua atuação tanto como cantor quanto como professor de canto.

3. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

3.1. COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado do Curso de Música reúne-se, ordinariamente, uma vez ao mês em reuniões previamente agendadas conforme planejamento semestral em acordo com a oferta acadêmica e, extraordinariamente, sempre que se faça necessário. Essa instância é regida pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, que em seus Artigos 25 e 26, estabelece como objetivo do Colegiado de curso de graduação coordenar o funcionamento acadêmico dos cursos de graduação, seu desenvolvimento e avaliação permanente.

O Colegiado é composto pelos seguintes membros:

- 05 (cinco) representantes efetivos do Corpo Docente, vinculados ao Curso e seus respectivos suplentes, que estejam no exercício da docência, eleitos em consulta efetivada com a comunidade acadêmica, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução;
- 01 (um) representante do Corpo Discente, e seu respectivo suplente, escolhido em processo organizado pelo respectivo Centro ou Diretório Acadêmico, para cumprir mandato de 01 (um) ano, admitida uma única recondução;
- 01 (um) representante do Corpo Técnico-Administrativo, e seu respectivo suplente, escolhidos dentre os Técnicos da unidade acadêmica, eleito pelos seus pares, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução.

Parágrafo Único – O Colegiado terá 01 (um) Coordenador e seu Suplente, escolhidos pelos seus membros dentre os docentes que o integram.

São atribuições do Colegiado de Curso de Graduação:

- Coordenar o processo de elaboração e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, no perfil do profissional desejado, nas

características e necessidades da área de conhecimento, do mercado de trabalho e da sociedade;

- Coordenar o processo de ensino e de aprendizagem, promovendo a integração docente/discente, a interdisciplinaridade e a compatibilização da ação docente com os planos de ensino, com vistas à formação profissional planejada;
- Coordenar o processo de avaliação do Curso, em termos dos resultados obtidos, executando e/ou encaminhando aos órgãos competentes as alterações que se fizerem necessárias;
- Colaborar com os demais Órgãos Acadêmicos;
- Exercer outras atribuições compatíveis.

Quadro 1 - Colegiado do Curso de Graduação em Música

TITULARES	FUNÇÃO	TITULAÇÃO
Marcos dos Santos Moreira (coordenador)	DOCENTE	Doutor em Música
Flávio Ferreira da Silva (vice coordenador)	DOCENTE	Mestre em Música
José Guido Dantas Lessa Da Silva	DOCENTE	Especialista em Ensino de Artes
Milson Casado Fireman	DOCENTE	Doutor em Música
Maria de Fátima Estelita Barros	DOCENTE	Doutora em Artes Cênicas
Vanilson De Lima Coelho	TÉCNICO EM MÚSICA	Especialista em Ensino de Artes
David Jonas da Silva Costa	DISCENTE	-----
SUPLENTES	FUNÇÃO	TITULAÇÃO
José Eduardo Rolim de Moura Xavier da Silva	DOCENTE	Doutor em Letras
Rita Luiza de Percia Namé	DOCENTE	Doutora em Letras
Manoel Vieira Rocha Júnior	TÉCNICO MÚSICO	Mestre em Música
Anna Paula Pereira da Silva	DISCENTE	-----

3.1.1. Presidente do Colegiado/Coordenador do Curso

Nome: Marcos dos Santos Moreira

Formação acadêmica: Música (licenciatura)

Titulação: Doutor em Música (UFBA)

Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva (DE)

Tempo de exercício na UFAL: 10 anos

Tempo de exercício na função: 2 anos

Atuação profissional na área:

- Coordenador do Curso de Música – Licenciatura da UFAL (2014 – 2018);
- Coordenador de Estágio Supervisionado do Curso de Música da UFAL (2014 – 2017);
- Coordenador do PIBID do Curso de Música da UFAL (desde 2014);
- Responsável pelo acordo de cooperação entre a UFAL e o Instituto Piaget/Portugal;
- Vice coordenador do Curso de Música da UFAL (2010 – 2012).

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9337525164625790>

3.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Em atendimento à Portaria 147/2007, ao Parecer CONAES 04/2010 e à Resolução CONAES 01/2010, a UFAL instituiu, através da Resolução 52/2012 no âmbito de seus cursos de graduação os Núcleos Docentes Estruturantes – NDE – em conformidade com as especificações legais. Neste sentido, os NDE são compostos pelo mínimo de cinco membros, todos docentes com titulação de pós-graduação stricto sensu e formação na área do curso. Considera-se, igualmente, a afinidade da produção científica com o eixo do curso e sua dedicação ao mesmo. Os membros de NDE possuem mandatos de três anos, com uma tarefa acadêmica de acompanhamento, consolidação e atualização permanente do Projeto Político Pedagógico do Curso – PPC.

O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Música se reúne ordinariamente uma vez ao mês em horário previamente agendado conforme planejamento semestral, em concordância com a oferta acadêmica e extraordinariamente, sempre que for necessário. A concepção e elaboração deste PPC é de responsabilidade do referido núcleo que o acompanhará na implantação deste documento pelo Colegiado do curso.

Compete ao Núcleo Docente Estruturante as seguintes atribuições:

- I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e consoantes com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
- V. Elaborar e/ou reformular o Projeto Pedagógico do Curso assim como acompanhar e avaliar a implantação e implementação do referido documento, propondo as alterações necessárias a sua melhor consecução;
- VI. Apreciar e encaminhar para homologação do Colegiado e das instâncias deliberativas superiores, projetos de Pesquisa, de Cursos de Pós-Graduação Lato e Strictu Sensu e de cursos e/ou atividade de extensão, com o objetivo de tornar efetiva a aplicação do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- VII. Emitir pareceres sobre as propostas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- VIII. Participar da elaboração do Plano Anual de Trabalho do Curso, que será apreciado pelo Colegiado e aprovado pelos Órgãos competentes da UFAL, bem como acompanhar sua execução;
- IX. Recomendar as diretrizes dos programas das disciplinas do curso de Graduação e suas respectivas ementas, encaminhando à Coordenação, modificações dos programas para fins de compatibilização;
- X. Fazer parte de bancas de avaliação em processos de seleção para docentes do curso;
- XI. Coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros insumos necessários ao curso.

Quadro 2 - NDE do Curso de Graduação em Música

PROFESSOR	REG DE TRAB	TITULAÇÃO	MEMBRO DESDE
Débora Borges da Silva	DE	Doutora em Música	2018
José Guido Dantas Lessa da Silva	DE	Especialista em Ensino das Artes	2018
Marcos dos Santos Moreira	DE	Doutor em Música	2018
Maria de Fátima Estelita Barros	DE	Doutora em Artes Cênicas	2018
Ziliane Lima de Oliveira Teixeira	DE	Doutora em Educação	2018

3.3. QUADRO DOCENTE E TÉCNICO

3.3.1. Docentes

Atualmente, o Curso de Música – Licenciatura da UFAL conta com um corpo docente composto de 08 (oito) professores efetivos, em sua grande maioria, com doutorado e formação específica em Música e áreas afins e com carga horária de 40h e regime de Dedicção Exclusiva, conforme exposto no Quadro 3.

Quadro 3 - Corpo Docente do Curso de Graduação em Música

DOCENTE	REG DE TRAB	TITULAÇÃO	MEMBRO DESDE:
Débora Borges da Silva	40H/DE	Doutora em Música	28/11/2016
Flávio Ferreira da Silva	40H/DE	Mestre em Música	11/02/2011
José Eduardo Rolim de Moura Xavier da Silva	40H/DE	Doutor em Letras	19/01/1994
José Guido Dantas Lessa	40H/DE	Especialista em Ensino das Artes	20/09/1994
Marcos dos Santos Moreira	40H/DE	Doutora em Música	08/09/2008
Maria de Fátima Estelita Barros	40H/DE	Doutora em Artes Cênicas	28/07/2008
Milson Casado Fireman	40H/DE	Doutor em Música	28/07/2008
Ziliane Lima de Oliveira Teixeira	40H/DE	Doutora em Educação	14/12/2017

3.3.2. Técnicos

O quadro técnico do Curso de Graduação em Música da UFAL conta, atualmente, com 09 (nove) técnicos, sendo: 06 (seis) músicos, 01 (um) técnico em música e 02 (dois) técnicos administrativos (como apresenta o Quadro 04).

Quadro 4 – Corpo Técnico do Curso de Graduação em Música

TÉCNICO	REG DE TRAB	TITULAÇÃO	MEMBRO DESDE:
Abel Machado dos Anjos	25h	Especialista em Gestão Escolar	01/12/1983
Ana Zilma Telles Acioly Baêta	30h	Especialista em Gestão e Desenvolvimento Universitário	21/01/1981
Carlos Sérgio Bernardo Rodrigues	25h	Especialista em Arte, Educação e Sociedade	01/12/1983
Joselho Rocha Batista	25h	Especialista em Educação Musical	01/12/1983
Manoel Vieira Rocha Júnior	25	Mestre em Música	05/11/2009
Maria Auxiliadora Lamenha Feitosa	30h	Especialista em Recursos Humanos	28/12/1989
Martha Gomes de Oliveira	25h	Especialista no Ensino da Arte: Música	16/11/2009
Reginaldo da Silva Orico	25h	Especialista em Educação Musical	02/05/1986
Vanilson de Lima Coelho	30h	Especialista no Ensino da Arte: Música	05/11/2009

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular, embasada no parecer CNE/CES nº 195/2003, estabelece que os cursos de música devem se organizar em torno de três conteúdos interligados: *Conteúdos Básicos*, *Conteúdos Específicos* e *Conteúdos Teórico-Práticos*. Todavia, para efeito de adequação às orientações presentes na resolução nº 02 CNE/CES, de 1º de julho de 2015, tais eixos foram ressignificados e passam a configurar como parte constitutiva do que se denominou de *Núcleo de Formação Geral*, *Núcleo de Aprofundamento e Diversificação* e *Núcleo de Estudos Integradores*.

De acordo com a resolução nº 6/2018 CONSUNI/UFAL, as disciplinas que envolvem a dimensão pedagógica dos cursos de licenciatura devem compreender, no mínimo, 20% da carga horária do curso. No Curso de Música, estas lecionadas por professores do Centro de Educação ou por professores do próprio Curso de Música, com disciplinas pedagógicas específicas voltadas ao ensino de música. Sendo assim, as disciplinas pedagógicas constituem 20,57% da carga horária total do curso e estão demonstradas no quadro abaixo:

Quadro 5 – Disciplinas da dimensão pedagógica

DISCIPLINAS DA DIMENSÃO PEDAGÓGICA	CARGA HORÁRIA
Profissão Docente	54
Didática	72
Organização do Trabalho Acadêmico	72
Política e Organização da Educação Básica no Brasil	72
Desenvolvimento e Aprendizagem	72
Gestão da Educação e do Trabalho Escolar	72
Libras	54
Fundamentos da Educação Musical 1	36
Didática da Musicalização	72
Pesquisa Educacional	54
Avaliação em Música	54
Regência e Canto Coral 2	36
TOTAL	720

Sendo a carga horária total do curso de Música – Licenciatura de 3.500 (três mil e quinhentas) horas, bem como considerando-se que, o tempo mínimo e máximo para integralização são, respectivamente, 08 e 12 períodos, está

compreendido, no que se refere ao Núcleo de Formação Geral (Quadro 06), um conjunto de disciplinas obrigatórias. No Núcleo de Aprofundamento e Diversificação, estão compreendidas as disciplinas de conteúdo específico para cada ênfase do curso (Educação Musical – Quadro 7, Instrumento – Quadro 8 ou Canto – Quadro 9). E por fim, no Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular (Quadro 10), fazem parte as disciplinas eletivas e componentes curriculares de estágio, extensão e TCC.

Quadro 6 – Estudos de Formação Geral – Conteúdos Básicos

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Percepção Musical 1	36
Percepção Musical 2	36
Percepção Musical 3	36
Percepção Musical 4	36
Percepção Musical 5	72
Apreciação Musical	36
História da Música 1	54
História da Música 2	54
Contraponto	72
Instrumento Complementar 1	36
Instrumento Complementar 2	36
Fundamentos da Educação Musical 1	36
Fundamentos da Educação Musical 2	54
Harmonia 1	72
Harmonia 2	72
Música Brasileira	54
Análise Musical	54
Didática da Musicalização	72
Regência e Canto Coral 1	36
Regência e Canto Coral 2	36
Instrumentação e Arranjo 1	36
Instrumentação e Arranjo 2	36
Avaliação em Música	54
Pesquisa em Música	54
Pesquisa Educacional	54
Tecnologia Musical	36
Prática de Conjunto	36
Profissão Docente	54
Didática	72
Organização do Trabalho Acadêmico	72
Política e Organização da Educação Básica no Brasil	72
Desenvolvimento e Aprendizagem	72
Desenvolvimento Cognitivo Musical	54
Libras	54
Gestão da Educação e do Trabalho Escolar	72
TOTAL	1818

Quadro 7 – Núcleo II – Aprofundamento e Diversificação e estudos das Áreas de Atuação Profissional – Conteúdos Específicos ênfase em Educação Musical

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Instrumento Complementar 3	36
Instrumento Complementar 4	36
Instrumento Complementar 5	36
Regência e Canto Coral 3	36
Regência e Canto Coral 4	36
Consciência e expressão corporal e vocal 1	36
Consciência e expressão corporal e vocal 2	36
Saberes e Metodologias da Educação Musical	72
Oficina de Criação de Instrumentos Musicais	54
TOTAL	378

Quadro 8 – Núcleo II – Aprofundamento e Diversificação e estudos das Áreas de Atuação Profissional – Conteúdos Específicos ênfase em Instrumento

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Prática de Repertório Orquestral	36
Saberes e Metodologias do Ensino do Instrumento	72
Instrumento 1	18
Instrumento 2	18
Instrumento 3	18
Instrumento 4	18
Instrumento 5	18
Instrumento 6	18
Instrumento 7	18
Instrumento 8	18
Recital	36
Recital de Conclusão	18
Música de Câmara	36
Literatura do Instrumento	36
TOTAL	378

Quadro 9 – Núcleo II – Aprofundamento e Diversificação e estudos das Áreas de Atuação Profissional – Conteúdos Específicos ênfase em Canto

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Canto 1	18
Canto 2	18
Canto 3	18
Canto 4	18
Canto 5	18
Canto 6	18
Canto 7	18
Canto 8	36
Saberes e Metodologias do Ensino do Canto	72
Dicção 1	36
Dicção 2	36
Dicção 3	36
Fisiologia da Voz	36
TOTAL	378

Quadro 10 – Núcleo III – Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular – Conteúdos Teórico-Práticos

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Organização de Estágio Supervisionado	72
Estágio Supervisionado 1	100
Estágio Supervisionado 2	100
Estágio Supervisionado 3	100
Estágio Supervisionado 4	100
Disciplina Eletiva 1	36
Disciplina Eletiva 2	36
Disciplina Eletiva 3	36
Disciplina Eletiva 4	36
Práticas Pedagógicas em Música	72
TCC	60
ACE 1 – Projeto 1.1	36
ACE 2 – Projeto 1.2	54
ACE 3 – Projeto 2.1	90
ACE 4 – Projeto 2.2	126
ACE 5 – Evento ou Curso	50
TOTAL	1104

Transversalidade

O Projeto Pedagógico Curso de Graduação em Música – Licenciatura – da UFAL foi elaborado com o objetivo principal de formar professores de música críticos, criativos e com as competências necessárias para atuar positivamente em seus ambientes profissionais, considerando, sobretudo, as demandas do estado de Alagoas. Para isso, a matriz curricular reúne

conteúdos teóricos, práticos, pedagógicos e artísticos essenciais para atuação no mercado de trabalho nacional e regional. Os *Núcleos de Formação* procuram conjugar os conhecimentos teóricos e práticos necessários para a atuação como professor de música em diferentes espaços educativos, considerando as especificidades de cada ênfase oferecida pelo curso e, ao mesmo tempo, garantir certa flexibilidade que permita que aos estudantes traçarem trajetórias individuais em conformidade com os seus interesses profissionais. Em conformidade com as legislações vigentes, a UFAL inclui, nos projetos pedagógicos dos seus cursos: a) Educação para Relações Étnico-Raciais; b) Educação em Direitos Humanos; c) Condições de Acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; d) Disciplina de LIBRAS; e) Educação Ambiental; e f) Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica.

a) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena

(nos termos da Lei 9.394/96, com a redação dada pelas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004).

Além de cumprir com as exigências normativas educacionais brasileiras, a proposta de uma Educação para as Relações Étnico-raciais (ERER), incorporada aos currículos dos cursos de licenciatura e bacharelado da Universidade Federal de Alagoas, por meio dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), estimula a integração entre saberes étnicos constitutivos de nossa cultura brasileira (branco, indígena, negro e cigano), em destaque a nossa cultura alagoana, além de possibilitar a produção de novos conhecimentos científico, cultural, tecnológico e artístico, ou a revisão dos conhecimentos existentes, de modo a promover condutas e políticas de formação profissional que valorizem as diversidades étnico-raciais. Em decorrência dessa proposta, referendar-se-á o compromisso firmado pela UFAL, dentre outros, de aperfeiçoamento das políticas de ações afirmativas, dos cursos de graduação à pós-graduação, implementadas, oficialmente, desde 11 de novembro de 2003, por meio da Resolução CONSUNI/UFAL nº

33, que aprovou o Programa Ações Afirmativas para Afrodescendentes (PAAF) nesta instituição, com o empenho do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB-UFAL), criado em 1981, inicialmente Centro de Estudos Afro-brasileiros (CEAB), que atua tanto internamente à UFAL, com o papel de promover cursos de formação/capacitação, debates, disponibilização de acervo (documental e bibliográfico) para consulta e coordenação geral de editais sobre EREER; quanto externamente, em parceria com outras instituições educacionais do estado, do país e/ou outros países, e com os movimentos sociais.

No Curso de Música – Licenciatura – a EREER será abordada de forma interdisciplinar nas disciplinas obrigatórias *Música Brasileira e História da Música* e na disciplina eletiva *Introdução à Etnomusicologia* e nas atividades de pesquisa desenvolvidas pelo grupo *Metodologia e concepção social no ensino coletivo instrumental*, certificado pelo CNPq, dentro da linha de pesquisa *Música e sociedade; afetividade e gênero*, que tem por objetivo abordar historicamente a necessidade de um aprofundamento sobre o relevante registro de filarmônicas nordestinas, onde negros tiveram fundamental importância para a formação e concepção para os dias atuais. A EREER será abordada, também, dentro do projeto de extensão *Interrelações das manifestações folclóricas alagoanas com a Educação Musical*.

b) Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos

(conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012).

A Educação em Direitos Humanos na UFAL adequa-se à Resolução CNE/CP n. 01/2012. Sua inserção nos PPC dos cursos deve ocorrer: I) pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente; II) como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar; III) de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade. No Curso de Música – Licenciatura – tais conteúdos são trabalhados transversalmente em disciplinas obrigatórias (*Fundamentos da Educação Musical 1* e *Didática da Musicalização*), eletiva (*Introdução à Etnomusicologia*), em projetos de extensão e pesquisa e, também, em *Estágio Supervisionado 1*. A disciplina *Fundamentos da Educação Musical 1* aborda a compreensão da escola em

suas dimensões histórica, social, política e cultural, discutindo as atribuições sociais da música e a função político-pedagógica do professor e do educador musical. *Didática da Musicalização* aborda, entre outros conteúdos, a música em projetos sociais a partir de um olhar crítico e perceptivo. *Introdução à Etnomusicologia* é uma disciplina que aborda estudos musicais através de olhar social e etnológico, compreendendo manifestações musicais dos mais diversos contextos culturais. Nela, estudantes são incentivados a conhecer e refletir sobre a produção musical não como obra de arte pura e sagrada, mas em relação ao contexto cultural de realização. No Curso de Música da UFAL, a disciplina aborda grande diversidade cultural, com enfoque especial à realidade musical alagoana, e reflete sobre relações como música e sociedade, música e cultura, música e história e etnologia, promovendo diálogo entre a academia e as práticas musicais das culturas populares. *Estágio Supervisionado 1* leva o estudante do Curso de Música a atuar em espaços educacionais não escolares como ONGs, projetos sociais, conservatórios de música, escolas livres de música e associações de orquestras e bandas filarmônicas, promovendo a prática educacional em tais espaços e reflexões sobre papel do professor como agente de acesso aos bens culturais. Além das disciplinas, o grupo de pesquisa *Metodologia e concepção social no ensino coletivo instrumental*, integrante da linha de pesquisa *Música e sociedade; afetividade e gênero*, e os projetos de extensão *Interrelações das manifestações folclóricas alagoanas com a Educação Musical* e *Casa de Música e Cultura de Paz*, este em parceria com a ONG *Maceió Voluntário*, também promovem atividades e reflexões que contribuem para a Educação em Direitos Humanos.

c) Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

(conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei 10.098/2000, na Lei 13.146/2015, nos Decretos nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003 e Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012).

A UFAL possui um núcleo de estudos (Núcleo de Acessibilidade - NAC) voltado para o entendimento das necessidades postas para o seu corpo social,

no sentido de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado aos portadores de necessidades especiais em atenção à Política de Acessibilidade adotada pelo MEC e à legislação pertinente.

Assim, o Núcleo de Acessibilidade foi criado em outubro de 2013 e desde então tem consolidado suas ações na Instituição, e, de acordo com a Lei 13.146/2015 visa “assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”.

Em 17 de fevereiro de 2017 foi inaugurada a sua nova sede, no Centro de Interesse Comunitário (CIC), com 3 salas, as quais são utilizadas para reuniões com estudantes, professores, coordenadores e familiares, bem como há a produção de materiais demandados por discentes com deficiência atendidos.

Atualmente, o NAC conta com uma coordenação, um revisor em Braille, 12 bolsistas de apoio ao estudante com deficiência (selecionados por edital específico) e um psicólogo clínico.

O próprio dimensionamento dessas necessidades merece um cuidado especial, haja vista a forma atual de identificação dos alunos: a auto declaração. Assim, professores e estudantes com deficiência, precisam solicitar atendimento educacional especializado e, este ocorre continuamente e de acordo com as suas necessidades. O NAC ainda disponibiliza o empréstimo de equipamentos de acessibilidade, como livros e máquina para escrita em Braille, por exemplo. Os acompanhamentos são avaliados ao final de cada semestre por professores dos estudantes com deficiência e pelos próprios estudantes, com a finalidade de aperfeiçoar os serviços oferecidos.

Além deste acompanhamento, o NAC tem investido na formação da comunidade universitária com a proposição de projetos, cursos e oficinas (Tecnologia Assistiva - Deficiência Visual e Deficiência Física, Estratégias de Ensino do Surdo cego, Práticas Inclusivas na Educação Superior, Sextas Inclusivas, entre outros).

Por outro lado, a UFAL tem investido na capacitação técnica de seus servidores para o estabelecimento de competências para diagnóstico, planejamento e execução de ações voltadas para essas necessidades. Ao esforço para o atendimento universal à acessibilidade arquitetônica, se junta,

agora, o cuidado de fazer cumprir as demais dimensões exigidas pela Política de Acessibilidade, qual sejam a acessibilidade: pedagógica, metodológica, de informação e de comunicação. A acessibilidade pedagógica e metodológica deve atentar para o art. 59 da Lei 9.394/96, que afirma: “Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades”. Neste sentido, a Nota Técnica nº 24 / 2013 / MEC / SECADI / DPEE, de 21 de março de 2013, orienta os sistemas de ensino no sentido de sua implantação. Em especial, recomenda que os “PPC contemplem orientações no sentido da adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido”.

Para tal atendimento a UFAL assume o compromisso de prestar atendimento especializado aos alunos portadores de deficiência auditiva, visual, visual e auditiva e cognitiva sempre que for diagnosticada sua necessidade. Procura-se, desta forma, não apenas facilitar o acesso, mas estar sensível às demandas de caráter pedagógico e metodológico de forma a permitir sua permanência produtiva no desenvolvimento do curso. À luz do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 – Regulamenta a Lei 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e a Lei. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

A partir de 2016, o NAC ainda tem atuado na intermediação com os diferentes órgãos da UFAL, principalmente junto à SINFRA, PROGRAD e PROEST, para a minimização de possíveis barreiras (físicas e acadêmicas) à permanência do estudante com deficiência, como preconiza a Lei 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Aqui, merece destaque a construção de calçadas táteis, rampas de acesso aos prédios, corrimãos, adaptações de banheiros e salas de aula, entre outras obras necessárias à permanência dos estudantes e professores com deficiência na universidade.

Com relação ao atendimento de discentes com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, incluso no instrumento de avaliação dos cursos de graduação do INEP de junho de 2015, a Universidade Federal de Alagoas, nesse momento fomenta estudos e debates no intuito de constituir uma política institucional que explicita ações neste âmbito e que fundamente os cursos de graduação desta instituição em metodologias e ações atitudinais que visem a inclusão de pessoas com este transtorno. Os discentes com transtorno do espectro autista também são atendidos pelo NAC.

Para ampliar o número de estudantes acompanhados, está em andamento visita às coordenações do curso para a distribuição de materiais de divulgação do NAC, bem como a elaboração de campanha institucional para difundir o Núcleo nas redes sociais, pela Assessoria de Comunicação (ASCOM).

Na disciplina obrigatória *Didática da Musicalização* é abordado, entre outros conteúdos, a Música na Educação Especial, através de um panorama sobre a aprendizagem musical face à deficiência e propostas de jogos pedagógicos para educação musical inclusiva. Além disso, a disciplina eletiva *Educação Musical Inclusiva* trata dos fundamentos da aprendizagem musical da pessoa com deficiência; tendências metodológicas do trabalho com educação inclusiva no contexto brasileiro; processos de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais bem como práticas em educação musical especial.

d) Disciplina de Libras

(conforme Dec. nº 5.626/2005).

O Curso de Música conta, atualmente, além dos docentes da área de Música, com professores na área de Educação e de LIBRAS. Os docentes da área de Educação e de LIBRAS atendem também a outros cursos de graduação. A disciplina de LIBRAS é obrigatória e é ofertada no 5º semestre.

e) Políticas de educação ambiental

(Conforme Lei 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002).

Desde os anos de 1970, estamos envolvidos em transformações sem precedentes nas esferas econômicas, políticas, socioculturais e ambientais. Essas transformações, configuradas pela reestruturação produtiva do processo capitalista, encerradas no pensamento neoliberal e do processo de globalização, desestruturaram conquistas sociais importantes e tornam ainda mais evidentes quão frágeis são a economia, a política e a organização social da maioria dos estados nacionais do Planeta.

Resgata-se de Carvalho (2002), a ideia de que toda educação é ambiental, pois se a Educação não vier acompanhada pela dimensão ambiental, “perde sua essência e pouco pode contribuir para a continuidade da vida humana” (p. 36).

Assim, a Lei 9.795, de 27 de abril de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, dispõe especificamente sobre a Educação Ambiental (EA) e institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), como componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo. As DCNs de Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº2/2012) destacam que “o papel transformador e emancipatório da Educação Ambiental torna-se cada vez mais visível diante do atual contexto nacional e mundial em que a preocupação com as mudanças climáticas, a degradação da natureza, a redução da biodiversidade, os riscos socioambientais locais e globais, as necessidades planetárias evidenciam-se na prática social”.

Nesta direção, nota-se a necessidade de inserir no processo educativo do Curso de Música as discussões de educação ambiental, na visão da interdisciplinaridade. O trabalho interdisciplinar de educação ambiental se caracteriza pela ampliação do espaço social e visa a disseminação crítica dos conhecimentos socioambientais, culturais e políticos, articulando-os à realidade local, nacional e global, com a formação cidadã e ética.

Isso posto, destaca-se ainda que a UFAL possui um Núcleo de Educação Ambiental (NEA), ligado ao Centro de Educação, mas que está aberto a apoiar o trabalho de educação ambiental em diversos cursos. O NEA desenvolve atividades com o Coletivo Jovem, cursos de formação para professores e estudantes sobre Educação Ambiental, curso de especialização em Educação Ambiental (2012).

Acreditamos que a relação do Curso de Música com uma Educação Ambiental está relacionada com o desenvolvimento de reflexões sobre a realidade sonora ambiental (paisagem sonora, crescente volume sonoro dos espaços urbanos, utilização de equipamentos sonoros em espaços públicos, desenvolvimento de escuta crítica etc.). A formação de ouvintes conscientes e críticos é uma das funções do educador musical e acreditamos que uma educação musical que considere esse aspecto pode exercer grande impacto nas realidades sonoras dos ambientes onde vivemos. Murray Schafer, na Introdução do seu livro *A Afinação do Mundo*, denuncia os perigos relacionados às transformações da paisagem sonora. Como mostra o autor,

A paisagem sonora do mundo está mudando. O homem moderno começa a habitar um mundo que tem um ambiente acústico radicalmente diverso de qualquer outro que tenha conhecido até aqui. (...) A poluição sonora é hoje um problema mundial. Pode-se dizer que em todo o mundo a paisagem sonora atingiu um ápice da vulgaridade em nosso tempo, e muitos especialistas têm predito a surdez universal como a última consequência desse fenômeno, a menor que o problema venha a ser rapidamente controlado (SCHAFFER, 2011, p. 17).

E, mais adiante,

A poluição sonora ocorre quando o homem não ouve cuidadosamente. Ruídos são os sons que aprendemos a ignorar. A poluição sonora vem sendo combatida pela diminuição do ruído. Essa é uma abordagem negativa. Precisamos procurar uma maneira de tornar a acústica ambiental um programa de estudos positivo. Que sons queremos preservar, encorajar, multiplicar? Quando soubermos responder a essa pergunta, os sons desagradáveis ou destrutivos predominarão a tal ponto que saberemos por que devemos eliminá-los. Somente uma total apreciação do ambiente acústico pode nos dar recursos para aperfeiçoar a orquestração da paisagem sonora mundial. (...) Clariaudiência, e não ouvidos amortecidos: eis uma ideia da qual não desejo ter a posse permanente (Idem, p. 18).

Com essa consciência, no Curso de Música da UFAL, as disciplinas de *Percepção Musical* (1, 2, 3, 4) e *Apreciação Musical* trabalham a escuta e a consciência auditiva dos estudantes e *Fundamentos da Educação Musical 2* desenvolve estudos relacionados ao trabalho de Schafer voltados para a prática da Educação Musical. A disciplina *Oficina de Criação de Instrumentos Musicais* estimula a consciência ecológica dos estudantes através da construção de instrumentos musicais com materiais recicláveis. O objetivo é

formar professores de música com escuta consciente, ativa, crítica e atenta à realidade sonora do ambiente para que esses possam ser capazes de elaborar ações a atuar positivamente e criativamente nos seus espaços de atuação, formando ouvintes críticos, conscientes e engajados na construção de um ambiente sonoro cada vez mais saudável.

f) Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica

Tomando por base as discussões, reflexões e constatações que têm emergido dos grupos pedagógicos que trabalharam nas mudanças do Projeto Pedagógico do Curso de Música da UFAL, desde 2003, alguns dados de realidade foram detectados e serviram para nortear os conteúdos e a matriz curricular do Curso. Entre eles, citaremos o principal, que se refere à crise de paradigmas pela qual passamos, fazendo pairar no ar muitas incertezas na busca de novos caminhos que deem conta da realidade que se nos apresenta.

Segundo estudos de Kleber e Cacione (2010) uma questão central está suspensa: como organizar o ensino da música considerando o amplo espectro de possibilidades que se apresenta no contexto do mundo do trabalho, no mundo das relações sociais e no mundo das inserções simbólicas e que, sobretudo, contemple a diversidade das formas culturais do mundo contemporâneo? E, ainda, como possibilitar um trato sistêmico na construção e produção do conhecimento, não fragmentado e que privilegie uma dinâmica interdisciplinar globalizadora?

Levando-se em conta o caráter heterogêneo, no que se refere ao perfil dos alunos que vêm compondo os nossos cursos superiores, a elaboração de uma proposta curricular para uma licenciatura em música deve, necessariamente, contemplar essa pluralidade, criando espaço para uma construção aberta que possibilite uma ação interativa dos participantes - discentes e docentes. É importante que suas histórias sejam consideradas no processo de construção do conhecimento musical, a partir do princípio de que estamos em constante processo de reelaboração e ressignificação conceitual do mundo.

Considerando o estudo realizado por Pereira (2014) sobre os currículos dos cursos de Licenciatura em Música, em Universidades Públicas Brasileiras,

o panorama que se apresenta aponta para uma concepção de currículo que mantém um *habitus conservatorial*. Não obstante, as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Música terem sido elaboradas e divulgadas pela Comissão de Especialistas em Música do MEC, apontando novas possibilidades, os paradigmas subjacentes à grande maioria dos currículos de música estão baseados em um modelo historicamente sedimentado, cuja concepção se alinha a uma racionalidade instrumental e fragmentadora. Na prática, ocorre uma ênfase nos estudos das linguagens e idiomas musicais que tentam dar conta de um repertório prescrito, perpetuando-se, assim, uma prática musical com pouca conexão com a realidade do cotidiano do aluno, além de não contemplar a diversidade musical presente em outros contextos. Porém, sabemos que não se pode deixar de considerar a diversidade e nem a riqueza da tradição de cultura musical sob o pretexto simplório da consideração exclusivista do perfil cultural individual, uma vez que se sabe da extensa alienação em que a sociedade em geral se encontra submetida a uma dominação midiática de massa.

O Curso de Música da UFAL se propõe não propriamente a romper com o modelo tradicional no que se refere à riqueza da tradição musical, mas sim, com a mecânica prescritiva dos conteúdos, sejam de cunho tradicional europeu ou de natureza regional e/ou local. Compreendemos que não é a pura substituição de um modelo prescritivo por outro que possa conduzir a uma formação que contemple em alguma extensão a diversidade da cultura musical, mas sim a integração dos processos educacionais na própria dinâmica das diferentes manifestações musicais a que todos os seres humanos são expostos. É preciso que no processo de construção do conhecimento se realize a relação entre o nosso patrimônio cultural local, regional e/ou nacional e o patrimônio cultural da tradição musical, sob pena de se efetuar um empobrecimento cultural ainda maior do que o vigente nas sociedades massificadas. Por isso, podemos afirmar, segundo Kleber e Cacione (2010), que a produção do conhecimento musical precisa contemplar a multidirecionalidade, a interdisciplinaridade e a hipertextualidade. Isso, no entanto, não deve ser uma mera instrumentalização do indivíduo, mas sim, um modo de fomentar sua atuação criativa frente às diversas e novas situações

que continuamente se apresentam na relação essencial e irreduzível de ensino e aprendizado.

Nesta perspectiva, podemos fundamentar a ação de ensinar com a citação de Paulo Freire (2002, p. 25-26) de que

ensinar não é transferir conhecimentos, conteúdos, nem formar é ação pela qual um sujeito criador dá forma, estilo ou alma a um corpo indeciso e acomodado. Não há docência sem discência, as duas se explicam e seus sujeitos, apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto, um do outro. Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender... ensinar inexiste sem aprender e vice-versa e foi aprendendo socialmente que, historicamente, homens e mulheres descobriram que era possível ensinar... e perceberam que era possível – e depois preciso – trabalhar maneiras, caminhos, métodos de ensinar.

Considerando o enunciado de Paulo Freire, entendemos que a essência mais autêntica da relação ensino-aprendizagem reside no fato de se dissolver o próprio paradigma da relação sujeito-objeto. O aluno não é objeto de manipulação de um sujeito que pressupostamente detém o conhecimento a ser adquirido e é chamado de professor. Na verdade, professor é aquele que professa, que dá o testemunho de sua experiência, de seu conhecimento, de sua visão e, também, de sua interpretação. Nesse mútuo professar, de aluno e professor, a interdependência é essencial, dinâmica e deflagra tanto num como noutro a curiosidade crescente, a paixão pelo conhecimento como experiência conjunta do saber.

Um Curso de Graduação em Música, desse modo, pressupõe integrar o processo ensino-aprendizagem ao cotidiano dos alunos e à tradição do conhecimento musical, ao abrir espaços para eclosão de um contexto sociocultural mais rico e próximo da realidade. Nessa direção, a licenciatura em música “deve orientar-se por uma função social da música, de aproximação entre indivíduos e músicas, de compreensão de suas próprias práticas musicais como práticas sociais” (PEREIRA, 2014, p. 102).

Kleber e Cacione (2010) apontam que no que tange à formação do educador musical, as questões relacionadas à cultura estão no centro de uma das problemáticas da prática pedagógica. Na prática, o que se vê é que os licenciados necessitam de uma formação que lhes viabilize “condições para identificar os problemas pedagógicos e musicais nas diferentes situações de

atuação, bem como as possibilidades de soluções adequadas que promovam transformações no próprio contexto.” (p. 80).

Reconhecemos, portanto, a necessidade da elaboração de um currículo cujo planejamento das atividades de ensino-aprendizagem, de pesquisa e extensão dirigidas à formação do educador musical, deve estar contemplado em forma de conteúdo curricular para o desenvolvimento de uma proposta integradora, partindo da observação, da vivência e interação da realidade musical, estimulando a produção de novos conhecimentos musicais, abarcando gradativamente outras dimensões estéticas e socioculturais. Desta forma, estaremos enfrentando o desafio de uma aprendizagem constante, pela qual se pode acompanhar e participar das transformações sociais e culturais do nosso tempo.

4.1. MATRIZ E PROPOSTA CURRICULAR

O Curso de Música – Licenciatura – da UFAL é um curso de graduação que tem como objetivo principal formar professores de música para atuarem na Educação Básica e em outros espaços educativos onde tal profissional seja requerido (bandas filarmônicas, corais, orquestras jovens, academias musicais, conservatórios, escolas de música, musicalização infantil, projetos sociais, ONGs, etc.). A proposta curricular elaborada parte da crença de que a formação de professores de música competentes exige formação artística, pedagógica e científica adequadas às diferentes atuações profissionais demandadas pela comunidade. Para atingir os objetivos desse projeto pedagógico, o curso conta com componentes curriculares que garantem formação artística, musical, técnico-instrumental, pedagógica e científica essencial ao professor de música. Conforme já foi apresentado anteriormente, o Curso de Música da UFAL oferece as ênfases em Educação Musical, Instrumento e Canto. O Quadro 11 apresenta uma visão geral da distribuição da carga horária e do percentual correspondente a cada componente curricular.

Quadro 11 - Distribuição e Percentual da Carga Horária

TITULARES	C. H.	%
Carga Horária das Disciplinas Obrigatórias (dimensão pedagógica, formação geral e específica)	1940	55,43
Prática como Componente Curricular	400	11,43
Carga Horária das Disciplinas Eletivas	144	4,12
Estágio Curricular Supervisionado	400	11,43
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	60	1,71
Atividades Complementares (Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais)	200	5,71
Atividades de Extensão	356	10,17
Carga Horária de Integralização do Curso	3.500h	100

Segue abaixo a distribuição curricular em períodos letivos do curso de Música – Licenciatura, especificando nome dos componentes curriculares (disciplinas), carga horária teórica, prática e total, bem como os núcleos e/ou classificação de vinculação, segundo o parecer CNE/CES nº 193/2003 e a resolução CNE/CES nº 02/2015.

4.1.1. Ênfase em Educação Musical

Período	Núcleo	Disciplina/ Componentes Curriculares	Carga Horária				Total
			Semanal	Teórica	Prática	Prática como componente curricular	
1º	1	Profissão Docente	3	54			54
	1	Organização do Trabalho Acadêmico	4	72			72
	1	Percepção Musical 1	2	18	18		36
	1	Apreciação Musical	2	36			36
	1	Instrumento Complementar	2		36		36
	1	História da Música 1	3	54			54
	2	Consciência e expressão corporal e vocal 1	2		36		36
TOTAL			18	234	90		324

Período	Núcleo	Disciplina/ Componentes Curriculares	Carga Horária				Total
			Semanal	Teórica	Prática	Prática como componente curricular	
2º	1	Política e Organização da Ed. Básica no Brasil	4	72			72
	1	Tecnologia Musical	2	18	18		36
	1	Percepção Musical 2	2	18	18		36

	1	Contraponto	4	72			72
	3	Disciplina Eletiva 1	2	18	18		36
	1	Instrumento Complementar 2	2		36		36
	1	História da Música 2	3	54			54
	1	Fundamentos da Educação Musical 1	2	36			36
	2	Consciência e expressão corporal e vocal 2	2	18	18		36
TOTAL			23	306	108		414

Período	Núcleo	Disciplina/ Componentes Curriculares	Carga Horária				Total
			Semanal	Teórica	Prática	Prática como componente curricular	
3º	1	Desenvolvimento e Aprendizagem	4	72			72
	1	Didática	4	72			72
	1	PRACC 1 – Fundamentos da Educação Musical 2	3			54	54
	1	PRACC 2 – Desenvolvimento Cognitivo Musical	3			54	54
	1	Percepção Musical 3	2	18	18		36
	1	Harmonia 1	4	72			72
	3	ACE 1 – Projeto 1.1	2	18	18		36
	2	Instrumento Complementar 3	2		36		36
TOTAL			24	252	72	108	432

Período	Núcleo	Disciplina/ Componentes Curriculares	Carga Horária				Total
			Semanal	Teórica	Prática	Prática como componente curricular	
4º	1	Gestão da Educação e do Trabalho Escolar	4	72			72
	3	PRACC 3 – Organização e Planejamento do Ensino de Música	4	18		54	72
	1	Avaliação em Música	3	36	18		54
	1	Percepção Musical 4	2	18	18		36
	1	Harmonia 2	4	36	36		72
	3	Disciplina Eletiva 2	2	18	18		36
	3	ACE 2 – Projeto 1.2	3		54		54
	2	Instrumento Complementar 4	2	18	18		36
TOTAL			24	198	180	54	432

Período	Núcleo	Disciplina/ Componentes Curriculares	Carga Horária				Total
			Semanal	Teórica	Prática	Prática como componente curricular	
5º	3	Estágio Supervisionado 1	5	30	70		100
	1	Libras	3	54			54
	1	PRACC 4 – Percepção Musical 5	4			72	72
	1	Análise Musical	3	54			54

	1	Regência e Canto Coral 1	2	18	18		36
	1	Didática da Musicalização	4	36	36		72
	2	Instrumento Complementar 5	2	18	18		36
TOTAL			23	210	142	72	424

Período	Núcleo	Disciplina/ Componentes Curriculares	Carga Horária				Total
			Semanal	Teórica	Prática	Prática como componente curricular	
6º	3	Estágio Supervisionado 2	5	30	70		100
	1	Pesquisa Educacional	3	40	14		54
	3	Disciplina Eletiva 3	2	18	18		36
	1	Regência e Canto Coral 2	2	18	18		36
	3	ACE 3 – Projeto 2.1	5	30	60		90
	2	PRACC 5 – Saberes e Metodologias da Educação Musical	4	32		40	72
	2	Oficina de confecção de instrumentos musicais	3		54		54
TOTAL			24	168	234	40	442

Período	Núcleo	Disciplina/ Componentes Curriculares	Carga Horária				Total
			Semanal	Teórica	Prática	Prática como componente curricular	
7º	3	Estágio Supervisionado 3	5	30	70		100
	1	PRACC 6 – Pesquisa das Práticas Docentes em Música	3			54	54
	1	Música Brasileira	3	54			54
	1	Instrumentação e Arranjo 1	2	10	26		36
	3	ACE 4 – Projeto 2.2	6	18	108		126
	2	Regência e Canto Coral 3	2	18	18		36
TOTAL			21	130	222	54	406

Período	Núcleo	Disciplina/ Componentes Curriculares	Carga Horária				Total
			Semanal	Teórica	Prática	Prática como componente curricular	
8º	3	Estágio Supervisionado 4	5	30	70		100
	3	PRACC 7 – Práticas Pedagógicas em Música	4			72	72
	1	Prática de Conjunto	2		36		36
	3	Disciplina Eletiva 4	2	18	18		36
	1	Instrumentação e Arranjo 2	2	10	26		36
	3	ACE 5 – Evento ou Curso	3	10	40		50
	2	Regência e Canto Coral 4	2		36		36
	3	TCC	-	-	-	-	60
TOTAL			20	68	226	72	426

4.1.2. Ênfase em Instrumento

Período	Núcleo	Disciplina/ Componentes Curriculares	Carga Horária				Total
			Semanal	Teórica	Prática	Prática como componente curricular	
1º	1	Profissão Docente	3	54			54
	1	Organização do Trabalho Acadêmico	4	72			72
	1	Percepção Musical 1	2	18	18		36
	1	Apreciação Musical	2	36			36
	1	Instrumento Complementar	2		36		36
	1	História da Música 1	3	54			54
	2	Instrumento 1	1		18		18
TOTAL			17	234	72		306

Período	Núcleo	Disciplina/ Componentes Curriculares	Carga Horária				Total
			Semanal	Teórica	Prática	Prática como componente curricular	
2º	1	Política e Organização da Ed. Básica no Brasil	4	72			72
	1	Tecnologia Musical	2	18	18		36
	1	Percepção Musical 2	2	18	18		36
	1	Contraponto	4	72			72
	3	Disciplina Eletiva 1	2	18	18		36
	1	Instrumento Complementar 2	2		36		36
	1	História da Música 2	3	54			54
	1	Fundamentos da Educação Musical 1	2	36			36
	2	Instrumento 2	1		18		18
TOTAL			22	288	108		396

Período	Núcleo	Disciplina/ Componentes Curriculares	Carga Horária				Total
			Semanal	Teórica	Prática	Prática como componente curricular	
3º	1	Desenvolvimento e Aprendizagem	4	72			72
	1	Didática	4	72			72
	1	PRACC 1 – Fundamentos da Educação Musical 2	3			54	54
	1	PRACC 2 – Desenvolvimento Cognitivo Musical	3			54	54
	1	Percepção Musical 3	2	18	18		36
	1	Harmonia 1	4	72			72
	3	ACE 1 – Projeto 1.1	2	18	18		36
	2	Instrumento 3	1		18		18
	2	Música de Câmara	2		36		36
TOTAL			25	252	90	108	450

Período	Núcleo	Disciplina/ Componentes Curriculares	Carga Horária				
			Semanal	Teórica	Prática	Prática como componente curricular	Total
4º	1	Gestão da Educação e do Trabalho Escolar	4	72			72
	3	PRACC 3 – Organização e Planejamento do Ensino de Música	4	18		54	72
	1	Avaliação em Música	3	36	18		54
	1	Percepção Musical 4	2	18	18		36
	1	Harmonia 2	4	36	36		72
	3	Disciplina Eletiva 2	2	18	18		36
	3	ACE 2 – Projeto 1.2	3		54		54
	2	Instrumento 4	1		18		18
TOTAL			23	198	162	54	414

Período	Núcleo	Disciplina/ Componentes Curriculares	Carga Horária				
			Semanal	Teórica	Prática	Prática como componente curricular	Total
5º	3	Estágio Supervisionado 1	5	30	70		100
	1	Libras	3	54			54
	1	PRACC 4 – Percepção Musical 5	4			72	72
	1	Análise Musical	3	54			54
	1	Regência e Canto Coral 1	2	18	18		36
	1	Didática da Musicalização	4	36	36		72
	2	Instrumento 5	1		18		18
	2	Recital	2		36		36
TOTAL			24	192	178	72	442

Período	Núcleo	Disciplina/ Componentes Curriculares	Carga Horária				
			Semanal	Teórica	Prática	Prática como componente curricular	Total
6º	3	Estágio Supervisionado 2	5	30	70		100
	1	Pesquisa Educacional	3	40	14		54
	3	Disciplina Eletiva 3	2	18	18		36
	1	Regência e Canto Coral 2	2	18	18		36
	3	ACE 3 – Projeto 2.1	5	30	60		90
	2	PRACC 5 – Saberes e Metodologias do Ensino do Instrumento	4	32		40	72
	2	Instrumento 6	1		18		18
	2	Prática de Repertório Orquestral	2		36		36
TOTAL			24	168	234	40	442

Período	Núcleo	Disciplina/ Componentes Curriculares	Carga Horária				Total
			Semanal	Teórica	Prática	Prática como componente curricular	
7º	3	Estágio Supervisionado 3	5	30	70		100
	1	PRACC 6 – Pesquisa das Práticas Docentes em Música	3			54	54
	1	Música Brasileira	3	54			54
	1	Instrumentação e Arranjo 1	2	10	26		36
	3	ACE 4 – Projeto 2.2	6	18	108		126
	2	Instrumento 7	1		18		18
	2	Literatura do Instrumento	2	36			36
TOTAL			22	148	222	54	424

Período	Núcleo	Disciplina/ Componentes Curriculares	Carga Horária				Total
			Semanal	Teórica	Prática	Prática como componente curricular	
8º	3	Estágio Supervisionado 4	5	30	70		100
	3	PRACC 7 – Práticas Pedagógicas em Música	4			72	72
	1	Prática de Conjunto	2		36		36
	3	Disciplina Eletiva 4	2	18	18		36
	1	Instrumentação e Arranjo 2	2	10	26		36
	3	ACE 5 – Curso ou Evento	3	10	40		50
	2	Instrumento 8	1		18		18
	2	Recital de Conclusão	1		18		18
	3	TCC	-	-	-	-	60
TOTAL			20	68	226	72	426

4.1.3. Ênfase em Canto

Período	Núcleo	Disciplina/ Componentes Curriculares	Carga Horária				Total
			Semanal	Teórica	Prática	Prática como componente curricular	
1º	1	Profissão Docente	3	54			54
	1	Organização do Trabalho Acadêmico	4	72			72
	1	Percepção Musical 1	2	18	18		36
	1	Apreciação Musical	2	36			36
	1	Instrumento Complementar	2		36		36
	1	História da Música 1	3	54			54
	2	Canto 1	1		18		18
	2	Dicção 1	2	18	18		36
	2	Fisiologia da Voz	2	18	18		36
TOTAL			21	270	108		378

Período	Núcleo	Disciplina/ Componentes Curriculares	Carga Horária				
			Semanal	Teórica	Prática	Prática como componente curricular	Total
2º	1	Política e Organização da Ed. Básica no Brasil	4	72			72
	1	Tecnologia Musical	2	18	18		36
	1	Percepção Musical 2	2	18	18		36
	1	Contraponto	4	72			72
	3	Disciplina Eletiva 1	2	18	18		36
	1	Instrumento Complementar 2	2		36		36
	1	História da Música 2	3	54			54
	1	Fundamentos da Educação Musical 1	2	36			36
	2	Canto 2	1		18		18
2	Dicção 2	2	18	18		36	
TOTAL			24	306	126		432

Período	Núcleo	Disciplina/ Componentes Curriculares	Carga Horária				
			Semanal	Teórica	Prática	Prática como componente curricular	Total
3º	1	Desenvolvimento e Aprendizagem	4	72			72
	1	Didática	4	72			72
	1	PRACC 1 – Fundamentos da Educação Musical 2	3			54	54
	1	PRACC 2 – Desenvolvimento Cognitivo Musical	3			54	54
	1	Percepção Musical 3	2	18	18		36
	1	Harmonia 1	4	72			72
	3	ACE 1 – Projeto 1.1	2	18	18		36
	2	Canto 3	1		18		18
	2	Dicção 3	2	18	18		36
TOTAL			25	270	72	108	450

Período	Núcleo	Disciplina/ Componentes Curriculares	Carga Horária				
			Semanal	Teórica	Prática	Prática como componente curricular	Total
4º	1	Gestão da Educação e do Trabalho Escolar	4	72			72
	3	PRACC 3 – Organização e Planejamento do Ensino de Música	4	18		54	72
	1	Avaliação em Música	3	36	18		54
	1	Percepção Musical 4	2	18	18		36
	1	Harmonia 2	4	36	36		72
	3	Disciplina Eletiva 2	2	18	18		36
	3	ACE 2 – Projeto 1.2	3		54		54
	2	Canto 4	1		18		18
TOTAL			23	198	162	54	414

Período	Núcleo	Disciplina/ Componentes Curriculares	Carga Horária				Total
			Semanal	Teórica	Prática	Prática como componente curricular	
5º	3	Estágio Supervisionado 1	5	30	70		100
	1	Libras	3	54			54
	1	PRACC 4 – Percepção Musical 5	4			72	72
	1	Análise Musical	3	54			54
	1	Regência e Canto Coral 1	2	18	18		36
	1	Didática da Musicalização	4	36	36		72
	2	Canto 5	1		18		18
TOTAL			22	192	142	72	406

Período	Núcleo	Disciplina/ Componentes Curriculares	Carga Horária				Total
			Semanal	Teórica	Prática	Prática como componente curricular	
6º	3	Estágio Supervisionado 2	5	30	70		100
	1	Pesquisa Educacional	3	40	14		54
	3	Disciplina Eletiva 3	2	18	18		36
	1	Regência e Canto Coral 2	2	18	18		36
	3	ACE 3 – Projeto 2.1	5	30	60		90
	2	PRACC 5 – Saberes e Metodologias do Ensino do Canto	4	32		40	72
	2	Canto 6	1		18		18
TOTAL			22	168	198	40	406

Período	Núcleo	Disciplina/ Componentes Curriculares	Carga Horária				Total
			Semanal	Teórica	Prática	Prática como componente curricular	
7º	3	Estágio Supervisionado 3	5	30	70		100
	1	PRACC 6 – Pesquisa das Práticas Docentes em Música	3			54	54
	1	Música Brasileira	3	54			54
	1	Instrumentação e Arranjo 1	2	10	26		36
	3	ACE 4 – Projeto 2.2	6	18	108		126
	2	Canto 7	1		18		18
TOTAL			20	112	222	54	388

Período	Núcleo	Disciplina/ Componentes Curriculares	Carga Horária				Total
			Semanal	Teórica	Prática	Prática como componente curricular	
8º	3	Estágio Supervisionado 4	5	30	70		100
	3	PRACC 7 – Práticas Pedagógicas em Música	4			72	72
	1	Prática de Conjunto	2		36		36
	3	Disciplina Eletiva 4	2	18	18		36
	1	Instrumentação e Arranjo 2	2	10	26		36
	3	ACE 5 – Evento ou Curso	3	10	40		50

	2	Canto 8	2		36		36
	3	TCC	-	-	-	-	60
TOTAL			20	68	226	72	426

Assim, em relação a carga horária do curso, teremos:

- Disciplinas Obrigatórias: 2.340 horas, sendo 400 horas em Prática como Componente Curricular;
- Disciplinas Eletivas: 144 horas;
- Estágio Supervisionado: 400 horas;
- TCC: 60 horas;
- Atividades Complementares: 200 horas;
- Atividades Curriculares de Extensão: 356 horas;

Em seguida, segue um quadro-resumo com carga horária mínima em componentes curriculares obrigatórios, componentes curriculares eletivos, estágios curriculares, atividades acadêmicas científico-culturais, trabalho de conclusão de curso (TCC) e atividades de extensão.

Quadro 12: Distribuição da carga horária por componente curricular

COMPONENTES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA	PERCENTUAL
Disciplinas Obrigatórias	Dimensão Pedagógica	720	20,57
	Prática como Componente Curricular	400	11,43
	Outras disciplinas de formação geral e específica	1.220	34,86
Disciplinas Eletivas		144	4,12
Estágio Supervisionado		400	11,43
Atividades Acadêmicas Científico-Culturais		200	5,71
TCC		60	1,71
Atividades Curriculares de Extensão		356	10,17
TOTAL		3.500	100%

4.2. ARTICULAÇÕES DA PROPOSTA CURRICULAR

A educação universitária deve estar comprometida com a qualidade na formação intelectual de seus alunos, mediante uma conscientização crítica dos processos sociais inerentes ao acesso do conhecimento, ou seja, o exercício da cidadania. Dessa maneira, destacamos a necessidade de buscar a articulação entre graduação, extensão e pesquisa. Ao apontar caminhos para a produção do conhecimento, a Universidade possibilita o avanço da pesquisa como prática científica, da extensão como intervenção na comunidade e da graduação como formação do conhecimento, através de uma relação integralizadora da prática e da teoria.

Para melhor compreender essa integração na proposta curricular do Curso de Graduação em Música da UFAL, em suas diferentes ênfases, apresentamos abaixo os seguintes eixos:

4.2.1. Ensino

O Curso de Graduação em Música da UFAL vem, através dessa proposta pedagógica, sistematizar as relações do ensino-aprendizado musical. As disciplinas vêm atender uma estrutura pedagógica direcionada à formação profissional do docente de música, dentro de uma realidade de aprendizado em espaços múltiplos tais como: Escolas de Ensino Regular, Escolas Técnicas, escolas específicas de música, espaços alternativos comunitários, entre outros. Juntamente com o Curso de Graduação em Música, o Setor de Artes da UFAL desenvolve projetos como produções artísticas, oficinas e cursos livres de música. O ensino musical, nesses diferentes níveis, está relacionado aos projetos de extensão.

4.2.2. Pesquisa

Dado o caráter interdisciplinar que lhe inerente, a Universidade Federal de Alagoas promove a pesquisa nas mais diversas áreas de conhecimento, incentivando a formação de grupos e núcleos de estudo que atuam nas mais

diversificadas linhas de pesquisa, considerando a classificação das áreas de conhecimento do CNPq.

O Curso de Graduação em Música oferece a seus alunos o convívio com a pesquisa, através de grupos de estudo e pesquisa, de seminários, encontros e de projetos de iniciação à pesquisa ou docência.

O curso dispõe, através de seus professores mestres e doutores, de três grupos de pesquisas:

1. História, Memória e Documentação da Música em Alagoas, líder: Professor Doutor José Eduardo Rolim de Moura Xavier da Silva. O grupo pesquisa sobre a música feita em Alagoas além de pesquisar a história, memória e documentação relativa a composições, concertos e outras atividades musicais, bem como o processo criativo e de performance musical no Estado de Alagoas.

2. Metodologia e concepção social no ensino coletivo instrumental, líderes: Professor Doutor Marcos dos Santos Moreira e Professor Doutor Alexandre Alberto Silva Andrade (Instituto Piaget, Portugal). O grupo tem como meta principal analisar e desenvolver pesquisa na área de ensino coletivo de determinados instrumentos musicais como Piano, Violão e instrumentos de Banda de Música. Visa também realizar paralelamente um estudo musicológico e social sobre a relevância da Música na sociedade e nos grupos envolvidos no estado de Alagoas e Sergipe.

3. Grupo de Estudos Contemporâneos em Música (GECOM), líderes: Professor Doutor Milson Casado Fireman e Professora Doutora Ziliane Lima de Oliveira Teixeira. O grupo tem como foco pesquisas em educação musical e psicologia da música bem como a relação entre elas. As linhas contemplam modos de ensinar e aprender música em diferentes espaços educacionais (formais e não formais), aspectos relacionados à formação inicial e continuada de professores de música, formação musical de professores não especialistas, avaliação musical, aspectos do ensino e da aprendizagem de performance musical e da percepção musical e características do desenvolvimento musical.

As atividades de pesquisa possibilitam ao graduando o desenvolvimento da capacidade crítica, filosófica e musical, de forma que ele possa adquirir competências para interferir nos processos de desenvolvimento tanto na área de educação musical como em outras áreas relacionadas à música.

A participação do graduando nas atividades de pesquisa promovidas pelo curso se dará pela leitura, análise, compreensão e aplicação de resultados de pesquisa, a partir de artigos, livros e outros materiais publicados; pela participação em discussões sobre tendências e inovações no campo da educação musical; pela aplicação de técnicas de coleta de dados, análises e experimentações em contextos de ensino-aprendizagem musical.

O curso poderá contar com as seguintes modalidades de bolsas: Iniciação Científica, disponibilizadas pela própria Universidade; Iniciação Científica, oriundas de agências de fomento; Extensão; Programa de Iniciação Artística, pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade; e Iniciação à Docência, pelo PIBID e Residência Pedagógica do MEC.

Comitê de ética

Como previsto em Lei, não são os cursos que têm Comitê de Ética, mas a universidade. A UFAL tem um Comitê de Ética (CEP) implementado e atuante, com reuniões consecutivas com toda a estrutura exigida pela CONEPE.

A formação ética é um dos pilares da pesquisa nas ciências humanas. Durante a integralização do curso os estudantes são introduzidos à reflexão das implicações éticas de suas escolhas metodológicas e campos de atuação social, sobretudo, durante disciplinas metodológicas e práticas. Para além de se adequarem as resoluções e normativas vigentes, nossos estudantes devem adquirir o discernimento ético que é produzido a partir da consolidação da autonomia teórica e um olhar crítico sobre as metodologias e problemas sociais com os quais poderá se deparar na sua prática profissional.

Atualmente, toda pesquisa que envolver seres humanos deve tramitar junto ao Comitê de ética em pesquisa (CEP). Quando a pesquisa, para a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) envolver, por exemplo, coleta de dados por meio de entrevistas, questionários, arquivos pessoais, deverão ser observadas as Normas para a Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (Resolução CNS nº 466/2012 e Resolução CNS nº 510/2016). Para a submissão do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa na UFAL – CEP, os discentes deverão respeitar os prazos estipulados para registro da pesquisa e início da implantação do projeto. O detalhamento deste

procedimento encontra-se disponível na página institucional do CEP-UFAL (<http://www.ufal.edu.br/comite-de-etica-em-pesquisa/>).

Todo pesquisador que submeter um projeto de pesquisa ao CEP deverá, primeiramente, cadastrar-se na Plataforma Brasil (disponível em: <http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>) e apresentar toda a documentação exigida pelo Conselho Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP. Realizar esses procedimentos exige familiaridade com termos técnicos e princípios éticos que são trabalhados ao longo o curso, especialmente nas disciplinas obrigatórias de formação em métodos de pesquisa.

4.2.3. Extensão

A LDB (lei 9.394/96) traz entre seus princípios a necessidade da diversificação dos cursos superiores e a flexibilização dos projetos acadêmicos, permitindo às IES adequarem os projetos pedagógicos às respectivas naturezas institucionais, às realidades regionais e às finalidades inerentes aos cursos, tanto se voltados à formação profissional quanto às ciências ou às artes. Cumpre destacar que tais diretrizes se associam à premissa da educação continuada, a qual afirma que a graduação superior é apenas uma etapa do processo de ensino e aprendizagem e não o seu término. Deve-se salientar também que, como contrapeso à tendência de diversificar e flexibilizar, o aparato normativo define a necessidade de existirem processos de avaliação permanentes para identificar desvios e propor correções de rumo.

A Universidade Federal de Alagoas atua em todas as oito áreas temáticas de extensão classificadas pelo Plano Nacional de Extensão: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho.

Consciente da função da universidade enquanto produtora de conhecimento e de sua responsabilidade com a sociedade, o Curso de Graduação em Música da UFAL realiza diversas ações em caráter de extensão com a finalidade de integrar a comunidade em suas atividades de ensino e pesquisa. Cursos de Teoria e Percepção Musical e de instrumentos de cordas,

sopro, teclas, canto e técnica vocal permitem a inclusão de diversos estudantes nas atividades universitárias, possibilitam o estudo e desenvolvimento de práticas pedagógicas adequadas e oportunizam aos alunos do Curso de Graduação em Música um contato com a prática de ensino através de atividades de estágio e monitoria. Além dos cursos, projetos e eventos consolidam o diálogo permanente, estreito e vivo da universidade com a comunidade regional e cristalizam a parceria de diferentes setores na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável. As atividades realizadas pelos estudantes dentro das ações de extensão são contabilizadas em sua carga horária para integralização curricular como Atividades Acadêmicas Científico-Culturais, Atividades Curriculares de Extensão (ACE) ou Prática como Componente Curricular. As ações contabilizadas como ACE são previstas no PPC e ofertadas semestralmente juntamente à oferta acadêmica e, para que tal contabilização ocorra, a matrícula do estudante é obrigatória. As atividades contabilizadas como Prática como Componente Curricular (PRACC) têm atividades relacionadas a disciplinas específicas, são previstas no plano de curso, nas ementas e nos conteúdos programáticos e são coordenadas e orientadas pelos professores das disciplinas. As demais atividades poderão ser contabilizadas como Atividades Acadêmicas Científico-Culturais conforme normas específicas de tais atividades.

Com vistas do cumprimento da meta 12.7 do Plano Nacional de Educação – PNE (2014), que tem como objetivo assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação, foi aprovado pelo Conselho Universitário da UFAL (CONSUNI/UFAL) em 19 de fevereiro de 2018 a resolução nº 04/2018 regulamentando as ações de extensão como componente curricular obrigatório nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFAL. Nesse sentido, o corpo docente do curso de Música criou o *Programa de Extensão em Música* composto por projetos, cursos e eventos envolvendo temas relacionados à Educação Musical, Psicologia da Música, Cognição Musical, Musicologia e Etnomusicologia e Performance Musical. Dessa forma, o programa prevê ações que envolvam cursos de diferentes unidades acadêmicas da UFAL como História, Filosofia, Ciências Sociais, Comunicação Social, Pedagogia, Psicologia entre outros. A prática docente e a atuação de instrumentistas e cantores em diferentes

espaços educativos são elementos centrais do programa. O Programa de Extensão em Música tem como ponto forte a articulação de conhecimentos estudados durante todo o curso em diferentes disciplinas, contribuindo para a formação de um professor eclético e criativo e capaz de atuar de forma positiva em diferentes situações e espaços educativos. Além disso, muitas das ações de extensão que constituem o programa são realizadas em parceria com escolas, bandas filarmônicas, orquestras, folguedos populares e projetos sociais, em diálogo permanente com as demandas sociais. Através do seu programa de extensão, o Curso de Música Licenciatura realiza ações que contribuem com o cumprimento das funções sociais da universidade pública brasileira, garantindo a interdisciplinaridade, interinstitucionalidade, interprofissionalidade e a relação dialógica que caracterizam a Extensão Universitária.

O Programa de Extensão em Música realiza, sobretudo, ações nas áreas temáticas de Cultura e Educação – por estarem mais intimamente relacionadas aos conhecimentos próprios do curso – mas abre espaço para ações que envolvam Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção. Dentro dessas áreas temáticas, as linhas de extensão principais são: Música; Formação de Professores; Educação Profissional; Divulgação Científica e Tecnológica; e Patrimônio cultural, histórico e natural. Tais linhas orientam a elaboração, planejamento, organização e realização das ações de extensão desenvolvidas no curso, permitindo diálogo amplo e significativo com a comunidade e atuação positiva junto a outros setores na construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária e que promova o desenvolvimento humano, cultural, social e ambiental.

Para atender os objetivos do programa, as ações atualmente realizadas são:

Projetos

- Interrelações das manifestações folclóricas alagoanas com a Educação Musical;
- Laboratório de Violino;
- Saraus Musicais;
- Concertos Didáticos;

- Violinatto;
- Camerata de Violões;
- LP Musical;
- Big Band.

Cursos

- Curso de Teoria e Percepção Musical;
- Princípios básicos para o estudo da Harmonia;
- Curso de extensão em flauta transversal;
- Curso de extensão em clarineta;
- Curso de extensão em saxofone;
- Curso de extensão em violão;
- Curso de extensão em violino;
- Curso de técnica vocal e estudos musicais;
- Musicalização infantil.

Eventos

- Seminário de Pesquisa em Música;
- Semana da Música;
- Encontro de Educação Musical;
- A modinha e o Lundu e sua influência na música erudita e popular brasileira;
- Jornada Pedagógica para Músicos de Banda.

As ações mencionadas acima têm grande relevância para aproximação da universidade com a sociedade. As Jornadas Pedagógicas para Músicos de Bandas (JPMB) – vinculada às áreas de Educação e Cultural e às linhas de Música, Divulgação Científica e Tecnológica e Patrimônio cultural, histórico e natural – cumprem papel importante ao incluir no ambiente acadêmico os músicos das bandas filarmônicas do Estado de Alagoas. Tais bandas configuram espaço importante para a iniciação musical de instrumentistas de sopro e, desta forma, ambiente propício para atividades pedagógicas e de pesquisa de docentes e discentes do Curso de Graduação em Música. Por

outro lado, muitos dos músicos integrantes destas bandas podem ter o interesse pela formação universitária e profissionalização em música e a convivência estreita com o ambiente universitário é essencial para o estímulo desse interesse e para o desenvolvimento de suas habilidades musicais.

A Semana da Música – vinculada às áreas de Educação e Cultural e às linhas de Música, Formação de Professores e Divulgação Científica e Tecnológica – abre as portas da universidade para músicos profissionais que tenham ou não uma carreira universitária. Para estudantes de música, o contato com artistas e professores que desenvolvam suas atividades profissionais fora do ambiente universitário é essencial. Diversos “mestres da música” não têm uma carreira ou, nem mesmo, formação universitária, mas desenvolvem trabalhos de altíssimo valor artístico, cultural e pedagógico. O intercâmbio da universidade com estes artistas possibilita maior aproximação da formação acadêmica com a realidade profissional. Além disso, a Semana da Música é também uma oportunidade para professores e alunos do Curso de Graduação em Música apresentarem os trabalhos que desenvolvem, realizando maior integração com a própria comunidade universitária.

O Laboratório de Violino – vinculado às áreas de Educação e Cultura e às linhas de Música, Formação de Professores e Educação Profissional – realiza ações que envolvem servidores e estudantes do curso de música e membros de diferentes setores da comunidade como orquestras, projetos sociais e igrejas. Uma vez que a JPBM está mais direcionada ao público de educadores musicais, musicólogos e instrumentistas de sopro, percussão e regentes das bandas filarmônicas, o Laboratório de Violino possibilita o diálogo das universidades com os instrumentistas de corda, envolvendo outras instituições importantes na formação musical inicial em Alagoas.

Os cursos de extensão em música – vinculados às áreas de Educação e Cultura e às linhas de Música, Formação de Professores e Educação Profissional – cumprem importante função ao preencherem uma lacuna existente no estado de ensino musical formal. O Estado de Alagoas não conta com escolas de música que atendam a comunidade, mas há grande demanda por formação musical. O Curso de Música Licenciatura busca contribuir com essa demanda social através dos cursos de extensão acima enumerados. Nos cursos de extensão, os estudantes do Curso de Licenciatura, sob orientação do

professor coordenador, podem atuar como professores exercitando a prática docente. Assim, os cursos de extensão oferecem educação profissional aos estudantes de música do estado e aos discentes do Curso de Música Licenciatura promovendo, conseqüentemente, a formação desses discentes enquanto professores de música.

Para além do cumprimento da carga horária mínima de extensão através dos componentes curriculares, o estudante poderá desenvolver outras ações de extensão, devidamente registradas junto à Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, contabilizando esse excedente como carga horária em Atividades Acadêmicas científico-culturais.

As Atividades Curriculares de Extensão (ACE) estão distribuídas em cinco períodos, sendo composta por dois projetos com duração de dois semestres cada e um curso ou evento, podendo ser visualizada no quadro 13. A análise das atividades extensionistas propostas a serem realizadas como extensão curricularizada será realizada pelo NDE e, caso necessário, pelo colegiado do curso. Para serem reconhecidas como ACEs, as atividades deverão estar em conformidade com o *Programa de Extensão em Música* da UFAL e com os documentos orientadores nacionais e institucionais, tais como Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX, 2012), Resolução 07/2018 – MEC/CNE/CES, Resolução 65/2014 – CONSUNI/UFAL e Resolução 04/2018 – CONSUNI/UFAL.

Como indica a Resolução nº 7/2018 – MEC/CNE/CES em seu Art. 10,

Em cada instituição de ensino superior, a extensão deve estar sujeita à contínua autoavaliação crítica, que se volte para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais (BRASIL, 2018, p. 3).

Assim, no Curso de Música – Licenciatura da UFAL, a avaliação da extensão curricularizada considerará indicadores quantitativos e qualitativos tais como evasão (quantidade de alunos que desistem da atividade e motivos), participação ativa dos estudantes em todas as etapas, protagonismo estudantil, produtos culturais e científicos resultantes da atividade, vínculo com o ensino e

a pesquisa, impacto na formação artística e pedagógica, impacto social, interdisciplinaridade e relação dialógica com a sociedade.

Quadro 13: Atividades Curriculares de Extensão

Disciplina	C. H.	Período
ACE 1 – Projeto 1 (primeira parte)	36	3
ACE 2 – Projeto 1 (segunda parte)	54	4
ACE 3 – Projeto 2 (primeira parte)	90	6
ACE 4 – Projeto 2 (segunda parte)	126	7
ACE 5 – Evento ou Curso	50	8
Carga Horária de Atividades Curriculares de Extensão	356	-

4.2.3.1. Do Programa de Extensão

Título do Programa: Programa de Extensão em Música

Unidades Acadêmicas Envolvidas:

Como apresentado acima, ações desenvolvidas preveem a parceria com cursos de diferentes unidades acadêmicas da UFAL como História, Filosofia, Ciências Sociais, Comunicação Social, Pedagogia, Psicologia entre outros.

Justificativa Fundamentada:

A universidade pública brasileira tem como base o tripé Ensino - Pesquisa - Extensão, três segmentos de atividades que, de forma interdependente, contribuem para que a universidade realize sua atividade fim: a geração de conhecimentos. A indissociabilidade dessas ações permite que o conhecimento produzido pela universidade seja consonante às demandas sociais e possibilita que o ensino permaneça atualizado. É na Pesquisa que novos conhecimentos são gerados. No Ensino vinculado à pesquisa, estudantes têm contato com os resultados dos estudos mais recentes e as discussões em sala de aula podem conduzir a novas investigações. Através da Extensão, o Ensino e a Pesquisa permanecem em relação estreita com a sociedade onde a universidade está inserida. É nas atividades de extensão que

a universidade conhece as demandas sociais, dialoga com seus saberes e desenvolve teorias, técnicas, tecnologias e procedimentos que tenham impacto positivo nessa sociedade. A Extensão permite que Ensino e Pesquisa se mantenham socialmente referenciados e referendados e que a população participe ativamente dos trabalhos desenvolvidos na universidade.

A Política Nacional de Extensão Universitária, elaborada pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX, 2012), ao apresentar um conceito de extensão, diz que

a Extensão Universitária denota uma postura da Universidade na sociedade em que se insere. Seu escopo é o de um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação que transforma não apenas a Universidade, mas também os setores sociais com os quais ela interage". (FORPROEX, 2012, p. 15).

Assim compreendida, a Extensão é o segmento de atividades que, ao transformar universidade e comunidade, promove um ciclo virtuoso na geração de novos conhecimentos e na "promoção e garantia dos valores democráticos, de equidade e do desenvolvimento da sociedade em suas dimensões humana, ética, econômica, cultural e social" (FORPROEX, 2012, p. 16).

Consciente desse papel da extensão como agente transformador, o Curso de Música Licenciatura realiza diversas ações em diálogo com setores da sociedade alagoana, como, por exemplo, cursos de instrumentos musicais, cursos de teoria musical, atividades artísticas, concertos didáticos, festivais e fóruns temáticos. Atento às necessidades sociais e em diálogo com representantes de diferentes setores, o Curso de Música busca realizar ações que preencham lacunas percebidas de modo a contribuir com o desenvolvimento autônomo da comunidade. Como aponta muito bem a Política Nacional de Extensão ao tratar da relação da Extensão Universitária com as políticas públicas,

A Universidade não pode substituir as responsabilidades do Estado na garantia dos direitos de cidadania ou na provisão de bens públicos, mas, sim, somar-se aos seus esforços e subsidiá-los, de forma crítica e autônoma, no desempenho dessas atribuições (FORPROEX, 2012, p. 25)

Por se tratar de um curso de licenciatura, cujo objetivo principal é formar professores para a educação básica, busca-se realizar ações extensionistas que, ao atender as demandas sociais, contribuam, também, com a formação docente desses futuros professores. O Estado de Alagoas é um estado ainda carente de escolas de música, sobretudo na esfera do ensino público. Por outro lado, verifica-se grande interesse pelo estudo da música por parte da população e a existência de instituições e projetos sociais que, em diferentes contextos e realidades, esforçam-se para realizar esse ensino. Bandas filarmônicas, igrejas evangélicas, organizações não governamentais e outras ações sociais são atores importantes no processo de formação musical por todo o Estado. Tais ambientes são, além de espaços educativos, locais de formação para os discentes do Curso de Música Licenciatura e de pesquisa sobre Educação Musical. Essa forma de planejamento das ações de extensão do Curso de Música busca atender os objetivos da Política Nacional de Extensão Universitária.

Compreende-se que o diálogo estreito e permanente com a comunidade deve ser o princípio básico na geração de conhecimentos que tenham impacto e relevância social. Assim, o Programa de Extensão em Música reúne e norteia as ações de extensão desenvolvidas no âmbito do Curso de Música Licenciatura para que estas, ao lado do ensino e da pesquisa, contribuam na formação de uma sociedade mais justa, inclusiva, igualitária e sustentável, cumprindo o papel social da universidade pública.

Abrangência do Programa de Extensão: Regional

Áreas Temáticas e Linhas de Extensão do Programa:

Conforme apresentado acima, o Programa de Extensão em Música realiza, sobretudo, ações nas áreas temáticas de Cultura e Educação, mas abre espaço para ações que envolvam Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção. Dentro dessas áreas temáticas, as linhas de extensão principais são: Música; Formação de Professores; Educação Profissional; Divulgação Científica e Tecnológica; e Patrimônio cultural, histórico e natural.

Objetivos do Programa:

- Integrar a comunidade nas atividades de ensino e pesquisa realizados pelo Curso de Música Licenciatura.
- Possibilitar o estudo e desenvolvimento de práticas pedagógicas adequadas e oportunizar aos alunos do Curso de Graduação em Música um contato com a prática de ensino através de atividades de estágio e monitoria.
- Promover intercâmbio da universidade com artistas locais, possibilitando maior aproximação da formação acadêmica com a realidade profissional.
- Desenvolver práticas de ensino e aprendizagem musical que estimulem dimensões mais amplas dos indivíduos em formação, através de criação, interpretação, descobertas e vivências musicais.
- Proporcionar um crescimento musical dos licenciandos e comunidade através da participação ativa deles em práticas e atividades acessíveis e musicalmente diversas.

Ementa do Programa:

O Programa de Extensão em Música tem o objetivo principal de reunir e dar unidade às ações de extensão desenvolvidas pelo Curso de Música Licenciatura da UFAL. Cursos de Teoria Musical, Instrumentos e Canto; eventos acadêmicos, culturais e educativos; séries de concerto; projetos culturais e educativos são algumas das atividades de extensão que fazem parte do programa. Compreende-se que o diálogo estreito e permanente com a comunidade deve ser o princípio básico na geração de conhecimentos que tenham impacto e relevância social. Assim, o Programa de Extensão em Música reúne e norteia as ações de extensão desenvolvidas no âmbito do Curso de Música Licenciatura para que estas, ao lado do ensino e da pesquisa, contribuam na formação de uma sociedade mais justa, inclusiva, igualitária e sustentável, cumprindo o papel social da universidade pública.

Metodologia:

A metodologia desenvolvida no Programa pode variar conforme a modalidade (curso, evento, projeto) e público alvo, podendo ocorrer a partir de aulas coletivas, individuais, ciclo de palestras, fóruns temáticos, workshops, mesas redondas, concertos, rodas de conversa, etc. Entretanto, em todas as atividades procura-se desenvolver metodologias ativas e participativas a partir de pressupostos pedagógicos em educação musical.

Nessa direção, busca-se trabalhar os conteúdos musicais de maneira integrada. Nos anos 1970, Keith Swanwick propôs um modelo de ensino a partir da expressão inglesa CLASP. Além de ser uma sigla, um dos sentidos dessa palavra em português é "agregar". Na proposta, há três atividades principais na música que são compor (a letra C, de composition), ouvir música (A, de audition) e tocar (P, de performance). Essas três atividades, que formam o CAP, devem ser entremeadas pelo estudo da história da música (L, de literature studies) e pela aquisição de habilidades (S, de skill acquisition). Todas essas atividades são importantes para a aprendizagem musical e devem ser desenvolvidas em equilíbrio e podem ser realizadas tanto nos cursos, eventos quanto projetos desenvolvidos por este Programa.

Acompanhamento, Indicadores e Avaliação:

A avaliação das ações realizadas no âmbito do Programa de Extensão em Música considerará, além dos documentos orientadores nacionais e institucionais já mencionados, indicadores quantitativos e qualitativos, tais como: índice de evasão dos participantes; produção cultural e científica resultante das ações; protagonismo estudantil; impacto na formação pedagógica, científica e artística do discente; impacto social; participação de membros da comunidade; parceria com outras unidades acadêmicas e instituições da comunidade externa. O acompanhamento será realizado pela coordenação de extensão do curso juntamente com o NDE.

Referências:

ARROYO, Margarete. Um olhar antropológico sobre práticas de ensino e aprendizagem musical. Revista da ABEM, Porto Alegre, n. 5, p. 13-20, 2000.

_____. Mundos musicais locais e educação musical. Em pauta: revista do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, v. 13, n. 20, p. 95-121, 2002.

CAMPOS, Nilceia Protásio. O ensino de música e a teoria da aprendizagem significativa: uma análise em contraponto. Série-Estudos - Periódico do Mestrado em Educação da UCDB, Campo Grande, n. 21, p. 145-153, jan./jun. 2006.

FRANÇA, Cecília Cavalieri; SWANWICK, Keith. Composição, apreciação e performance na educação musical: teoria, pesquisa e prática. Revista Em Pauta, Porto Alegre, n. 21, v. 13, p. 5-41, 2002.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus, 2012.

MEC. Resolução nº 07/2018 CNE/CSE, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências.

QUEIROZ, Luís Ricardo Silva. Educação musical e cultura: singularidade e pluralidade cultural no ensino e aprendizagem da música. Revista da Abem, Porto Alegre, n. 10, p. 99-107, 2004.

_____. A música como fenômeno sociocultural: perspectivas para uma educação musical abrangente. In: MARINHO, Vanildo Mousinho; QUEIROZ, Luís Ricardo Silva (Org.). Contexturas: o ensino das artes em diferentes espaços. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2005. p. 49-66.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva; MARINHO, Vanildo Mousinho. Práticas para o ensino da música nas escolas de educação básica. Música na educação básica. Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 60-75, outubro de 2009.

SOUZA, Jusamara. Cotidiano, sociologia e educação musical: experiências no ensino superior de música. In: LOURO, Ana Lúcia; SOUZA, Jusamara (Orgs). Educação musical, cotidiano e ensino superior. Porto Alegre: Tomo editorial, 2013, p. 11-30.

UFAL. Resolução nº 04/2018 CONSUNI/UFAL, de 19 de fevereiro de 2018. Define os Componentes Curriculares Comuns aos Cursos de Graduação de Formação de Professores para a Educação Básica, no âmbito da UFAL.

_____. Resolução nº 06/2018 CONSUNI/UFAL, de 19 de fevereiro de 2018. Regulamenta as Ações de Extensão como Componente Curricular Obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFAL.

4.2.3.2. Das Atividades Curriculares de Extensão

ACE 1 e ACE 2

Modalidade: Projeto

Número de semestralidades: 01 (um) semestre para cada componente curricular, totalizando 02 (dois) semestres de duração do projeto.

Nome/modalidade da ACE: ACE 1 – Projeto 1.1 (3º período = 1º semestre do ano letivo) e ACE 2 – Projeto 1.2 (4º período = 2º semestre do ano letivo)

Distribuição da carga horária:

ACE 1: carga horária teórica = 18h e carga horária prática = 18h

ACE 2: carga horária prática = 54h

Ementa:

ACE 1

Estudo, planejamento, elaboração e execução de projetos nas diversas áreas da Música (Educação Musical, Musicologia, Etnomusicologia, Composição, Performance, Tecnologia Musical, Análise Musical, Teoria Musical, Práticas Pedagógicas). Os alunos matriculados integrarão a equipe do projeto sob orientação do professor coordenador e atuarão em todas as fases de realização do projeto, dialogando continuamente com a comunidade onde o projeto se desenvolva. A continuação do projeto, com duração de dois semestres, se dará na ACE 2.

ACE 2

Continuação do projeto 1.1. Estudo, planejamento, elaboração e execução de projetos nas diversas áreas da Música (Educação Musical, Musicologia, Etnomusicologia, Composição, Performance, Tecnologia Musical, Análise Musical, Teoria Musical, Práticas Pedagógicas). Os alunos matriculados integrarão a equipe do projeto sob orientação do professor coordenador e atuarão em todas as fases de realização do projeto, dialogando continuamente com a comunidade onde o projeto se desenvolva.

Público-alvo: músicos, estudantes de música, crianças e estudantes da educação básica.

Objetivos: os objetivos serão definidos conforme as características do projeto ofertado. Contudo, os projetos aprovados como ACE 1 e ACE 2 deverão contemplar, em seus objetivos, a inserção dos estudantes do Curso de Música Licenciatura no processo de ensino e aprendizagem da música através de atividades teóricas e práticas e a realização de atividades de musicalização em diálogo com instituições educacionais do estado de Alagoas. Assim, alguns dos objetivos previstos são: aprendizagem de metodologias de educação musical; conhecimento das práticas de educação musical realizadas em escolas de música e/ou da educação básica de Alagoas; reflexão sobre a realidade regional da educação musical; desenvolvimento de atividades de musicalização que sejam coerentes com essa realidade e aplicação de tais atividades.

Metodologia: assim como os objetivos, os procedimentos metodológicos serão definidos conforme as características de cada projeto. Contudo, em conformidade com os objetivos apresentados acima, para as ACEs 1 e 2 são previstos procedimentos como: leitura e reflexão de textos que discutam metodologias de Educação Musical e Musicalização Infantil; observação e coleta de informações sobre as práticas de educação musical desenvolvidas em escolas de música e/ou da educação básica de Alagoas; diálogo com essas instituições para o desenvolvimento de atividades pertinentes à realidade e que contribuam com os processos educacionais desenvolvidos; discussões que relacionem a teoria estudada com as práticas observadas e orientem a elaboração das atividades; aplicação das atividades e posterior discussão de avaliação dos resultados.

Avaliação e acompanhamento das ACEs: a avaliação das ACEs 1 e 2 considerará os objetivos cadastrados no projeto. Com a intenção de contribuir com o processo de formação, os estudantes participarão ativamente de todas as atividades, incluindo a avaliação. Para tal avaliação, serão considerados indicadores quantitativos e qualitativos, tais como: participação e interesse do

público-alvo, evasão, impacto positivo na sociedade envolvida, pertinência das atividades ao processo de educação musical local/regional, possibilidade de geração de produtos culturais e científicos, etc.

Bibliografia básica e complementar:

BRASIL. Resolução nº 02/2015 CNE/CP, de 01 de julho de 2015. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena e para formação continuada.

HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Avaliação em música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.

SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.

UFAL. Resolução nº 06/2018 CONSUNI/UFAL, de 19 de fevereiro de 2018. Regulamenta as Ações de Extensão como Componente Curricular Obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFAL.

UFAL. Resolução nº 65/2014 CONSUNI/UFAL, de 03 de novembro de 2014. Estabelece a atualização das diretrizes gerais das atividades de extensão no âmbito da UFAL.

FONTEERRADA, Marisa. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Unesp, 2005

PENNA, Maura. Música(s) e seu Ensino. Porto Alegre: Editora Sulinas, 2008.

SOUZA, Jusamara (Org.). Aprender e ensinar música no cotidiano. Porto Alegre: Editora Sulinas, 2008.

ACE 3 e ACE 4

Modalidade: Projeto

Número de semestralidades: 01 (um) semestre para cada componente curricular, totalizando 02 (dois) semestres de duração do projeto.

Nome/modalidade da ACE: ACE 3 – Projeto 2.1 (6º período = 2º semestre do ano letivo) e ACE 4 – Projeto 2.2 (7º período = 1º semestre do ano letivo)

Distribuição da carga horária:

ACE 3: carga horária teórica = 30h e carga horária prática = 60h

ACE 4: carga horária teórica = 18h e carga horária prática = 108h

Ementa:**ACE 3:**

Estudo, planejamento, elaboração e execução de projetos nas diversas áreas da Música (Educação Musical, Musicologia, Etnomusicologia, Composição, Performance, Tecnologia Musical, Análise Musical, Teoria Musical, Práticas Pedagógicas). Os alunos matriculados integrarão a equipe do projeto sob orientação do professor coordenador e atuarão em todas as fases de realização do projeto, dialogando continuamente com a comunidade onde o projeto se desenvolva. A continuação do projeto, com duração de dois semestres, se dará na ACE 4.

ACE 4:

Continuação do projeto 2.1. Estudo, planejamento, elaboração e execução de projetos nas diversas áreas da Música (Educação Musical, Musicologia, Etnomusicologia, Composição, Performance, Tecnologia Musical, Análise Musical, Teoria Musical, Práticas Pedagógicas). Os alunos matriculados integrarão a equipe do projeto sob orientação do professor coordenador e atuarão em todas as fases de realização do projeto, dialogando continuamente com a comunidade onde o projeto se desenvolva.

Público-alvo: músicos, estudantes de música, educadores musicais, professores da educação básica e público interessado em geral.

Objetivos: os objetivos serão definidos conforme as características do projeto ofertado. Contudo, os projetos aprovados como ACE 3 e ACE 4 deverão contemplar, em seus objetivos, desenvolvimento artístico dos estudantes; formação docente; conscientização sobre as características artísticas, culturais e educacionais do estado de Alagoas; desenvolvimento e aplicação de atividades artísticas e/ou de educação musical que contribuam com a realidade

percebida; avaliação das atividades aplicadas considerando aspectos sociais envolvidos.

Metodologia: como mencionado anteriormente, os procedimentos metodológicos serão definidos conforme as características de cada projeto. Para as ACEs 3 e 4, alguns procedimentos metodológicos deverão ser considerados, tais como: leitura e reflexão de textos sobre Música e Educação Musical; observação crítica e discussões sobre a realidade artística e cultural do estado de Alagoas; diálogo com agentes culturais e organizações que se dediquem ao ensino da música para a elaboração de atividades a serem aplicadas; elaboração de atividades que articulem a teoria estudada com a realidade observada e que considerem os contextos locais, regionais e nacionais; aplicação das atividades e posterior avaliação dos resultados.

Avaliação e acompanhamento das ACEs: a avaliação das ACEs 3 e 4 considerará os objetivos cadastrados no projeto. Com a intenção de contribuir com o processo de formação, os estudantes participarão ativamente de todas as atividades, incluindo a avaliação. Para tal avaliação, serão considerados indicadores quantitativos e qualitativos, tais como: participação e interesse do público-alvo, evasão, impacto positivo na sociedade envolvida, pertinência das atividades ao processo de educação musical local/regional, possibilidade de geração de produtos culturais e científicos, etc.

Bibliografia básica e complementar:

BRASIL. Resolução nº 02/2015 CNE/CP, de 01 de julho de 2015. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena e para formação continuada.

HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Avaliação em música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.

SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.

UFAL. Resolução nº 06/2018 CONSUNI/UFAL, de 19 de fevereiro de 2018. Regulamenta as Ações de Extensão como Componente Curricular Obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFAL.

UFAL. Resolução nº 65/2014 CONSUNI/UFAL, de 03 de novembro de 2014. Estabelece a atualização das diretrizes gerais das atividades de extensão no âmbito da UFAL.

FONTEERRADA, Marisa. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Unesp, 2005

PENNA, Maura. Música(s) e seu Ensino. Porto Alegre: Editora Sulinas, 2008.

SOUZA, Jusamara (Org.). Aprender e ensinar música no cotidiano. Porto Alegre: Editora Sulinas, 2008.

ACE 5

Modalidade: Curso ou Evento

Número de semestralidades: 01 (um) semestre

Nome/modalidade da ACE: ACE 5 – Evento ou Curso (8º período = 2º semestre do ano letivo)

Distribuição da carga horária:

ACE 5: carga horária teórica = 10h e carga horária prática = 40h

Ementa:

Estudo, planejamento, elaboração e execução de eventos ou cursos nas diversas áreas da Música (Educação Musical, Musicologia, Etnomusicologia, Composição, Performance, Tecnologia Musical, Análise Musical, Teoria Musical, Práticas Pedagógicas) promovendo as ações do curso, práticas musicais dos discentes, formação de plateia e aproximações com a comunidade em geral. Os alunos matriculados poderão optar por integrar a equipe gestora do evento sob orientação do professor coordenador ou atuar no planejamento e execução de cursos (musicalização, teoria musical, instrumento ou canto).

Público-alvo: músicos, estudantes de música, educadores musicais, professores da educação básica, estudantes da educação básica e público interessado em geral.

Objetivos: os objetivos serão definidos conforme as características de cada evento ou curso ofertado. As ações aprovadas como ACE 5 deverão contemplar, entre seus objetivos, desenvolvimento artístico dos estudantes; formação docente; prática docente dos estudantes; conscientização sobre as características artísticas, culturais e educacionais do estado de Alagoas; desenvolvimento e aplicação de atividades artísticas e/ou de educação musical que contribuam com a realidade percebida; avaliação das atividades aplicadas considerando aspectos sociais envolvidos.

Metodologia: os procedimentos metodológicos serão definidos conforme as características de cada evento ou curso. Para a ACE 5, alguns procedimentos metodológicos deverão ser considerados, tais como: leitura e reflexão de textos sobre Música, Musicologia e Educação Musical; observação crítica e discussões sobre a realidade artística e cultural do estado de Alagoas; diálogo com agentes culturais e organizações que se dediquem ao ensino da música ou à produção de atividades culturais e artísticas; elaboração de atividades coerentes às realidades locais, regionais e nacionais; aplicação das atividades e posterior avaliação dos resultados.

Avaliação e acompanhamento da ACE: a avaliação da ACE 5 considerará os objetivos cadastrados no evento ou curso. Com a intenção de contribuir com o processo de formação, os estudantes participarão ativamente de todas as atividades, incluindo a avaliação. Para tal avaliação, serão considerados indicadores quantitativos e qualitativos, tais como: participação e interesse do público-alvo, evasão, impacto positivo na sociedade envolvida, pertinência das atividades ao processo de educação musical local/regional, possibilidade de geração de produtos culturais e científicos, etc.

Bibliografia básica e complementar:

BRASIL. Resolução nº 02/2015 CNE/CP, de 01 de julho de 2015. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena e para formação continuada.

HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Avaliação em música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.

SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.

UFAL. Resolução nº 06/2018 CONSUNI/UFAL, de 19 de fevereiro de 2018. Regulamenta as Ações de Extensão como Componente Curricular Obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFAL.

UFAL. Resolução nº 65/2014 CONSUNI/UFAL, de 03 de novembro de 2014. Estabelece a atualização das diretrizes gerais das atividades de extensão no âmbito da UFAL.

FONTEERRADA, Marisa. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Unesp, 2005.

PENNA, Maura. Música(s) e seu Ensino. Porto Alegre: Editora Sulinas, 2008.

SOUZA, Jusamara (Org.). Aprender e ensinar música no cotidiano. Porto Alegre: Editora Sulinas, 2008.

4.2.4. Prática como Componente Curricular

No Curso de Graduação em Música da UFAL, o planejamento da Prática como Componente Curricular (PRACC) no âmbito desse Projeto Pedagógico seguiu as normatizações do Conselho Nacional de Educação – Conselho Pleno publicadas no Parecer 2 de 09 de junho de 2015 (Parecer CNE/CP nº 2/2015). Segundo esse parecer,

Considerando a identidade do profissional do magistério da educação básica proposta, deverá ser garantida, ao longo do processo, efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência (CNE/CP, 2015, p. 30-31).

E, mais adiante, citando o Parecer CNE/CP nº 28/2001,

A prática como componente curricular é, pois, uma prática que produz algo no âmbito do ensino. Sendo a prática um trabalho consciente (...) de apoio do processo formativo, a fim de dar conta dos múltiplos modos de ser da atividade acadêmico-científica. Assim, ela deve ser planejada quando da elaboração do projeto pedagógico e seu acontecer deve se dar desde o início da duração do processo formativo e se estender ao longo de todo o seu processo. Em articulação intrínseca com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, ela concorre conjuntamente para a formação da identidade do professor como educador (CNE/CP, 2015, p. 31).

Com base nessas normas, o Curso de Graduação em Música organizou a Prática como Componente Curricular ao longo de todo o curso, iniciando com atividades a serem desenvolvidas dentro da sala de aula com a própria turma, sob orientação e supervisão do professor e, gradativamente, incluindo atividades a serem realizadas em cursos de extensão e/ou para outras turmas do curso de graduação. Essa organização permitirá que o estudante inicie sua prática docente através de atividades aplicadas para sua própria turma e, aos poucos, amplie seu campo de atuação. Acreditamos que essa organização progressiva contribuirá com o desenvolvimento dos estudantes enquanto docentes e possibilitará a construção das bases necessárias para atuação nos Estágios Supervisionados. Como pode ser constatado nos documentos do Conselho Nacional de Educação, a Prática como Componente Curricular deve ter relação intrínseca com os Estágios Supervisionados. O Parecer nº 15 de 2 de fevereiro de 2005 do Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Superior (Parecer CNE/CES nº 15/2005) diz,

Portanto, a prática como componente curricular é o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Por meio destas atividades, são colocados em uso, no âmbito do ensino, os conhecimentos, as competências e as habilidades adquiridos nas diversas atividades formativas que compõem o currículo do curso. (...) Por sua vez, o estágio supervisionado é um conjunto de atividades de formação, realizadas sob a supervisão de docentes da instituição formadora, e acompanhado por profissionais, em que o estudante experimenta situações de efetivo exercício profissional. O estágio supervisionado tem o objetivo de consolidar e articular as competências desenvolvidas ao longo do curso por meio das demais atividades formativas, de caráter teórico ou prático (CNE/CES 15/2005, p. 3).

Dessa forma, a Prática como Componente Curricular, como atividade formativa de caráter teórico-prática integrada às disciplinas, somada aos Estágios Supervisionados permitirá a formação de docentes competentes para atuarem em diferentes espaços educativos e está distribuída nas seguintes disciplinas:

Quadro 14: Prática como Componente Curricular

Disciplina	C.H. total da disciplina	C. H. de PRACC	Período
PRACC 1 – Fundamentos da Educação Musical 2	54	54	3
PRACC 2 – Desenvolvimento Cognitivo Musical	54	54	3
PRACC 3 – Organização e Planejamento do Ensino de Música	72	54	4
PRACC 4 – Percepção Musical 5	72	72	5
PRACC 5 – Saberes e Metodologias da Educação Musical / Saberes e Metodologias do Ensino do Instrumento/ Saberes e Metodologias do Ensino do Canto	72	40	5
PRACC 6 – Pesquisa em Música	54	54	7
PRACC 7 – Práticas Pedagógicas em Música	72	72	8
Carga Horária de Prática como Componente Curricular	-	400	-

4.2.5. Atividades Acadêmicas científico-culturais

As Atividades Complementares da UFAL estão institucionalizadas através da Resolução 4.122 e previstas para se integralizarem em 200 horas. Compreendem-se como atividades complementares todas e quaisquer atividades não previstas entre as atividades e disciplinas, fixas e eletivas obrigatórias, da matriz curricular do curso, as quais poderão ser desenvolvidas em qualquer período do curso, contemplando atividades/modalidades de ensino, pesquisa e extensão.

As atividades complementares são obrigatórias para integralização curricular do curso, devendo estar fundadas no objetivo de flexibilização do currículo pleno, propiciando ao aluno enriquecimento curricular, diversificação

temática e aprofundamento interdisciplinar, abrangendo a prática de estudo e atividades independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, permanente contextualização e atualização, possibilitando ao aluno vivências acadêmicas compatíveis com as relações do mercado de trabalho, estabelecida ao longo do curso, notadamente integrando-as as diversas peculiaridades regionais e culturais, ajudando os alunos na aquisição de suas competências e habilidades.

O aluno deverá cursar pelo menos duas das modalidades complementares desde o início do curso, apresentando atestado/certificado/declaração de realização. Assim, será evitada acumulação no final do curso para o aproveitamento de carga horária. A integralização curricular será considerada efetivada após o aluno haver cumprido, além do conteúdo programático da parte fixa, a carga horária referente às partes fixa e flexível do Currículo pleno, consubstanciada na elaboração, apresentação e aprovação de seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

De acordo com a resolução nº 020/91 – CEPE, de 20 de novembro de 1991, normas complementares foram estabelecidas para o funcionamento das atividades acadêmico-científico-culturais, anteriormente conhecidas como parte flexível do currículo dos cursos. A resolução nº 113/95, de 13 de novembro de 1995, considerando os critérios da resolução nº 020/91, define em seu artigo 1º que as atividades da Parte Flexível de cada curso de graduação da Universidade Federal de Alagoas, serão classificadas em quatro grupos assim discriminados:

Grupo 1 – Atividades de Ensino;

Grupo 2 – Atividades de Extensão;

Grupo 3 – Atividades de Pesquisa;

Grupo 4 – Atividades de Representação Estudantil.

Quadro 15 – Distribuição da carga horária para atividades acadêmicas científico-culturais

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MAX. PARA APROVEITAMENTO
Disciplinas ofertadas por quaisquer cursos da UFAL ou por outras instituições reconhecidas	120h
Participação em eventos: seminários, simpósios, congressos, conferências, workshop, mini-cursos e outros eventos de caráter acadêmico	120h
Participação em encontros regionais, nacionais e internacionais de estudantes	60h
Participação em organização de eventos institucionais	60h
Administração de entidades estudantis	60h
Núcleos ou módulos temáticos	100h
Monitoria	120h
Iniciação científica	120h
Programas de extensão não-obrigatórios	120h
Estágio supervisionado não-obrigatório	120h

Essas atividades correspondem a 200 (duzentas) horas da carga horária total do curso e serão assim dispostas:

GRUPO 1 – Atividades de Ensino – FLX 01		
Subgrupo	Atividade	Valoração
1	Disciplinas ofertadas em regime seriado e que integrem, como parte flexível, a grade curricular do curso.	Aproveitamento integral da carga horária, desde que o aluno tenha sido aprovado. Discriminar no Histórico Escolar código e nome das disciplinas, e as notas obtidas.

2	Monitoria	Aproveitamento máximo da carga horária da disciplina objeto da monitoria, mediante relatório do professor-orientador. Deverá constar no Histórico Escolar a atividade, o nome da disciplina e a carga horária consignada.
---	-----------	---

GRUPO 2 – Atividades de Extensão – FLX 02		
Subgrupo	Atividade	Valoração
1	Disciplinas ofertadas em regime seriado e que integrem, como parte flexível, a grade curricular do curso.	Consignação integral da carga horária, desde que o aluno tenha sido aprovado. Será emitido certificado contendo código e nome da disciplina, carga horária e o aproveitamento obtido pelo aluno.
2	Participação em Jornadas, Simpósios, Congressos, Seminários, Encontros, Palestras, Conferências, Debates, Mesas Redondas e outros.	Aproveitamento da carga horária pelo Colegiado de Curso, mediante certificado de frequência, tipo de participação e relatório individual circunstanciado e avaliativo.
3	Outras atividades de extensão.	

GRUPO 3 – Atividades de Pesquisa – FLX 03		
Subgrupo	Atividade	Valoração
1	Iniciação Científica.	Aproveitamento de carga horária pelo Colegiado de Curso, mediante relatório de desempenho do Professor Orientador, responsável pela atividade.
2	PET.	
3	Núcleos Temáticos.	
4	Outras atividades de pesquisa.	

GRUPO 4 – Atividades de Administração Estudantil – FLX 04		
Subgrupo	Atividade	Valoração
1	Participação em Entidades Estudantis.	Aproveitamento da carga horária pelo Colegiado de Curso, mediante relatório circunstanciado da atividade.
2	Colegiados de Curso.	
3	Câmaras Departamentais	
4	Conselhos de Centro	
5	Conselhos Superiores	

4.2.6. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se em atividade curricular obrigatória para a integralização do curso e se efetiva através dos componentes curriculares Pesquisa em Música e TCC. No Curso de Música da UFAL, o TCC é resultado de pesquisa desenvolvida pelo estudante sob orientação de um professor, podendo ser apresentado como trabalho de caráter monográfico, artigo científico, relato de prática de ensino ou material didático e deve ser elaborado de acordo com normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso de Música. O TCC tem como proposta oportunizar ao discente a iniciação à pesquisa em sua formação como licenciando do Curso, adentrando no universo investigativo da área como protagonista na construção do conhecimento. Os alunos que optarem pela Ênfase em Instrumento ou Canto deverão, também, apresentar recital planejado sob as orientações de seu professor de Instrumento ou Canto e de acordo com normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso de Música. Os TCCs e Recitais serão submetidos à avaliação de banca formada por três professores e presidida pelo orientador do estudante. As bancas podem diferir do TCC para o Recital, de acordo com o entendimento do professor-orientador e da disponibilidade de docentes.

A Resolução nº 25/2005 do CEPE, de 26 de outubro de 2005, no Art. 18, regula que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular

obrigatório em todos os projetos pedagógicos dos cursos da UFAL, assumindo a seguinte conformação:

- I. O TCC não se constitui como disciplina, não tendo, portanto, carga horária fixa semanal, sendo sua carga horária total prevista no PPC e computada para integralização do Curso.
- II. A matrícula no TCC se dará automaticamente a partir do período previsto no PPC para sua elaboração, não tendo número limitado de vagas, nem sendo necessária a realização de sua matrícula específica no Sistema Acadêmico.
- III. A avaliação do TCC será realizada através de 01 (uma) única nota, dada após a entrega do trabalho definitivo, sendo considerada a nota mínima 7,0 (sete), nas condições previstas no PPC.
- IV. Caso o aluno não consiga entregar o TCC até o final do semestre letivo em que cumprir todas as exigências da matriz curricular, deverá realizar matrícula-vínculo no início de cada semestre letivo subsequente, até a entrega do TCC ou quando atingir o prazo máximo para a integralização de seu curso, quando então o mesmo será desligado.

A carga horária prevista para o TCC é de 60 horas e o trabalho será elaborado individualmente.

O TCC será apresentado perante uma banca examinadora composta pelo Orientador e dois outros componentes com conhecimentos e atuação em áreas afins, podendo estes não pertencer ao quadro de professores da UFAL.

Deverá observar os seguintes preceitos:

- a. trabalho individual, com tema de escolha do aluno, obrigatoriamente relacionado com as atribuições profissionais;
- b. desenvolver trabalho sob a supervisão de professores-orientadores, escolhidos pelo estudante entre os docentes do curso;
- c. avaliação pela Coordenação de TCC;
- d. a presidência da banca examinadora será do orientador;

- e. o trabalho deverá estar dentro das normas de TCC do Curso de Música – Licenciatura (Apêndice 02).
- f. docentes de outros centros ou pesquisadores de outras instituições deverão ser credenciado pelo Colegiado do Curso;
- g. a versão final do TCC deverá obedecer às normas vigentes da UFAL.

Mais informações sobre o TCC estão descritas no *Regulamento sobre Elaboração, Apresentação e Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)* – Apêndice 2.

4.2.7. Interdisciplinaridade e Flexibilização Curricular

A interdisciplinaridade é um desafio enfrentado em diversos cursos superiores nos últimos anos. Trabalhar de forma profunda e consistente os diversos conteúdos que integram os currículos dos cursos de graduação sem provocar um a fragmentação do conhecimento é sempre objeto de reflexão para docentes durante o planejamento de um curso que pretenda formar profissionais qualificados, conscientes, críticos, proativos e atentos ao contexto social. O objetivo é que tais profissionais sejam flexíveis e versáteis, com capacidade para ingressarem no mercado de trabalho e atuarem positivamente no contexto onde estão inseridos. No Curso de Música da UFAL, a busca pela integração do conhecimento é constante e um dos elementos de reflexão na elaboração do projeto pedagógico aqui apresentado.

O curso de música é um curso de natureza interdisciplinar. Diversos conteúdos do curso como harmonia, percepção musical, apreciação musical, análise musical, performance e pedagogia musical perpassam diversas disciplinas, promovendo, naturalmente, a integração de tais disciplinas. No Curso de Música da UFAL, além dessa interdisciplinaridade natural, alguns elementos contribuem para a integração do conhecimento. Nas três ênfases do curso (Educação Musical, Instrumento e Canto), as disciplinas da matriz curricular podem ser compreendidas em campos de conhecimento: **1) Formação Acadêmica:** com disciplinas como *Organização do Trabalho*

Acadêmico, Pesquisa Educacional, Pesquisa em Música e TCC; **2) Formação Musical:** formada por disciplinas como *Percepção Musical e Apreciação Musical;* **3) Educação:** formada pelas disciplinas constantes nos cursos de licenciatura da UFAL como *Profissão Docente, Desenvolvimento e Aprendizagem, Didática e Gestão da Educação e do Trabalho Escolar;* **4) Educação Musical:** integrada por disciplinas como *Consciência e Expressão Corporal e Vocal, Fundamentos da Educação Musical, Desenvolvimento Cognitivo Musical, Didática da Musicalização e Avaliação em Música;* **5) Teoria Musical e Musicologia:** com disciplinas como *Harmonia, Contraponto, História da Música, Música Brasileira e Análise Musical;* e **6) Performance Musical:** formada por diversas disciplinas como *Instrumento Complementar, Regência e Canto Coral, Prática de Conjunto, Instrumento, Canto e Música de Câmara.* Além das disciplinas se integrarem, como já mencionado, os campos do conhecimento enumerados também se conectam. Educação e Educação Musical estão intimamente ligadas; Teoria Musical e Musicologia e Performance Musical integram-se nas atividades cotidianas, pois diversos conhecimentos estudados em disciplinas como *Harmonia, Contraponto, História da Música e Análise Musical* são essenciais para o desenvolvimento de performance musical adequada e o trabalho profundo e consciente em performance musical, por sua vez, contribui para melhor compreensão dos elementos da teoria musical; os conteúdos estudados e praticados nas disciplinas de formação musical são indispensáveis para os estudos de teoria musical, musicologia e performance musical e estes trabalham habilidades que contribuem para desenvolvimento mais aprofundado dos conhecimentos de formação musical; os conteúdos das disciplinas de formação acadêmica, por sua vez, são utilizados durante todo o curso nas mais diversas disciplinas teóricas e práticas. Algumas disciplinas, ainda, poderiam ser classificadas em mais de um dos campos de conhecimento. *Metodologias e Saberes do Ensino do Instrumento, Metodologia e Saberes do Ensino do Canto, Instrumento Complementar e Regência e Canto Coral* relacionam-se à Educação Musical e à Performance Musical; *Organização e Planejamento do Ensino de Música e Estágio Supervisionado* integram Educação e Educação Musical; *Literatura do Instrumento* integra Musicologia e Performance Musical.

Além dessas disciplinas obrigatórias da matriz curricular, ações de extensão regulares promovem atividades e reflexões de caráter interdisciplinar. A *Jornada Pedagógica para Músicos de Banda* realiza diversas atividades que integram Performance Musical, Musicologia e Educação Musical; *Semana da Música da UFAL* promove atividades que integram Educação Musical, Teoria Musical e Musicologia e Performance Musical; *Seminário de Pesquisa em Música* integra os diversos campos do conhecimento através dos trabalhos de docentes, técnicos e discentes do curso. Além disso, tais ações de extensão estimulam a prática acadêmica da comunidade do curso.

Tais interconexões de disciplinas, conhecimentos e componentes curriculares possibilitam a organização de estrutura curricular interdisciplinar e as discussões regulares realizadas pelo Colegiado do Curso e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) buscam os melhores caminhos para sua implementação.

A flexibilização curricular do Curso de Música ocorre, principalmente, nas disciplinas eletivas. Entre elas, destacamos os *Tópicos em Música* (1 a 4) que são disciplinas abertas nas quais os docentes têm a possibilidade de trabalhar diferentes conteúdos e atividades em diálogo com demandas apresentadas pelos estudantes ou identificadas no mercado de trabalho. Além das propostas elaboradas por docentes, o corpo discente pode, também, apresentar propostas de interesse coletivo de conteúdo a ser trabalhado em disciplinas eletivas. Essas propostas devem ser elaboradas coletivamente e apresentadas ao Colegiado de Curso que analisará e verificará a viabilidade de realização. Dessa forma, tais disciplinas promovem diálogo constante entre docentes, discentes e mercado de trabalho, o que permite adequação constante do curso à realidade.

Colegiado e NDE incentivam constantemente os docentes a ofertarem novas disciplinas eletivas em consonâncias com suas áreas de atuação e de interesse acadêmico. Tal procedimento possibilita que as disciplinas ofertadas estejam em consonância e atualizadas em relação às atividades de pesquisa desenvolvidas pelo corpo docente, o que cria vínculo mais estreito entre ensino e pesquisa e garante que o conteúdo trabalhado esteja atualizado em relação à área de estudo na qual se insere. Além disso, a participação nessas disciplinas

permite que os estudantes conheçam trabalhos dos professores e se envolvam naqueles de seu maior interesse.

4.2.8. Estágios Supervisionados:

As atividades propostas para serem desenvolvidas nos estágios supervisionados são constituídas do estudo teórico, da observação e da intervenção pedagógica em espaços escolares e não escolares. Nelas, espera-se que os estagiários desenvolvam estratégias pedagógicas que articulem novos conhecimentos e encaminhamentos de suas docências na perspectiva de compreender, integrar e agir nos espaços educativos visando o aprimoramento acadêmico e profissional. A prática de estágio privilegia o diálogo crítico com a realidade profissional e favorece a articulação ensino-pesquisa-extensão. Ao longo de quatro semestres, desenvolvidos nos dois últimos anos do curso, o discente deve realizar atividades de observação e regência, vivenciando a prática docente em música nos diferentes níveis e modalidades de ensino. Segundo a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, “o estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente do trabalho”, visando à preparação de educandos para o mundo profissional e pressupõe integrar o itinerário formativo enquanto parte do projeto pedagógico do curso (BRASIL, 2008). No que se refere à formação de professores da educação básica, em nível superior, em curso de licenciatura, o estágio curricular supervisionado, a ser desenvolvido a partir do início da segunda metade do curso, é efetivado em escola de educação básica, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino, avaliado conjuntamente pela escola formadora e a escola campo de estágio (Resolução CNE/CP 02/2015).

A estruturação do estágio formaliza-se através de atividades compreendendo, obrigatoriamente, as seguintes etapas:

- **Apresentação de termo de compromisso:** o estágio só será válido a partir do preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), celebrado entre o estudante, o

docente orientador e a instituição concedente de estágio. Esse termo é um documento institucional, contendo os dados gerais do estágio em questão, o número da apólice de seguros que o discente tem direito, disponibilizado, anualmente, pela Gerência de Estágio (GEST).

- **Elaboração do plano de trabalho:** o estágio deve estar no contexto da formação acadêmica e ser apresentado para registro pelo Colegiado e devidamente aprovado e acompanhado por um docente orientador.
- **Desenvolvimento das ações programadas:** o estágio deve ressaltar o lado da qualidade formal, no aprimoramento das condições instrumentais do exercício profissional.
- **A avaliação final do estágio:** deverá ser apresentado um relatório completo das atividades ao Coordenador de Estágio e ao Colegiado do Curso, avaliado e assinado pelo orientador e pelo supervisor do estágio.

Essas atividades deverão estar compreendidas dentro das diferentes áreas de atuação do curso, tais como: 1) escolas da rede pública, preferencialmente, ou da rede privada, que ofereçam ensino de Artes/Música na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio); 2) organizações Não-Governamentais com projetos sociais aprovados por instituições reconhecidas; 3) associações de Orquestras e Bandas Filarmônicas; 4) Curso de Extensão em Música da UFAL (neste caso não poderá ser validado como Atividade Curricular de Extensão concomitantemente); 5) conservatórios e escolas técnicas ou profissionalizantes de música.

Sobre o Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório é atividade opcional integrante do conjunto de possibilidades previstas para as atividades complementares. A carga horária será de no máximo 30 horas semanais, desde que não haja prejuízo nas atividades acadêmicas obrigatórias. Nos períodos de férias escolares poderão ocorrer atividades de estágios não obrigatórios, sendo a jornada de trabalho estabelecida entre o estagiário e a

parte concedente, com interveniência da UFAL, através da Coordenação de Estágios Curriculares do curso.

O Estágio Não-Obrigatório poderá, respeitada a Resolução nº 71/2006-CONSUNI/UFAL, de 18 de dezembro de 2006, ser transformado em Estágio Obrigatório, mediante parecer favorável do Colegiado de Curso, a depender da análise e apreciação da coordenação do curso, aprovado no Colegiado do respectivo curso.

As demais providências e orientações estão previstas no manual e nas normatizações internas de estágios do curso, inseridas no Apêndice 01.

5. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

O ensino de graduação adotará políticas centradas em três grandes eixos, visando à melhoria contínua da oferta de seus cursos, a formação cidadã, o reconhecimento pela sociedade e a garantia de formação adequada ao perfil de egresso desejado. Isso passa necessariamente por inovação e qualificação, internacionalização, e gestão acadêmica.

5.1. INOVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A universidade deve possibilitar uma revisão permanente dos seus projetos pedagógicos, incluindo nesse debate os novos desenhos curriculares, inclusive aqueles já implantados quando da interiorização, estando atenta a novas tendências e desafios para a sociedade em um mundo contemporâneo e buscando sempre novas práticas pedagógicas. No nosso curso se promove o uso das ferramentas de Tecnologia da Informação e da Comunicação por meio de Ambientes Virtuais de Aprendizagem; a Produção de material instrucional pelos docentes; a Implantação de sistemas de tutoria e reforço das monitorias, sejam elas via presencial ou a distância; a ampliação dos seminários integradores e/ou seminários temáticos; Formação de grupos de aprendizagem, coordenados por docentes e acompanhados por alunos dos anos finais, criando assim uma ampla rede de atendimento didático pedagógico; Fomentar demais estruturas didático-pedagógicas; Intensificar a mobilidade intra e interinstitucional como forma de ampliar conhecimentos, saberes e culturas. A universidade não deve perder de vista que uma formação completa deve também levar em consideração a inclusão dos estudos dos direitos humanos, da sustentabilidade, da acessibilidade, das questões étnicas raciais e afros descendentes, conforme explicitado no capítulo 4 deste PPC.

5.2. INTERNACIONALIZAÇÃO E MOBILIDADE ACADÊMICA

O ensino de graduação pensa a internacionalização como um caminho de possibilidades de formação, deixando os currículos locais efetivamente sem

fronteiras. O que implica na criação de novas normas de aproveitamento de estudos e adequação curricular para permitir o ir e vir dos sujeitos da aprendizagem. A flexibilização curricular, assim, é peça fundamental nesse processo. A universidade deve se preocupar também em dar uma formação inicial e/ou complementar nas línguas estrangeiras, eliminando um dos grandes limitadores na concretização do sonho de muitos e para isso, oferece cursos de línguas gratuitos, para estudantes e professores, ligados às atividades de extensão. Por isso, nossos estudantes são estimulados a participarem de editais de intercâmbio para fora do país e também mobilidade acadêmica dentro do país.

5.3. RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Universidade Federal de Alagoas não se considera proprietária de um saber pronto e acabado que vai ser oferecido à sociedade, mas, ao contrário, ao participar dessa sociedade, é sensível aos seus saberes, problemas e apelos, quer através dos grupos sociais com os quais interage, quer através das questões que surgem de suas próprias atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

Atenta aos movimentos sociais, priorizando ações que visem à superação das atuais condições de desigualdade e exclusão existentes em Alagoas, no Nordeste e no Brasil, a ação cidadã da UFAL não pode prescindir da efetiva difusão do conhecimento nela produzidos. Portanto, as populações, cujos problemas tornam-se objeto da pesquisa acadêmica são, também, consideradas sujeito desse conhecimento, o que lhes assegura pleno direito de acesso às informações e produtos então resultantes.

Neste sentido, a prestação de serviços é considerada produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, da pesquisa e extensão, devendo ser a realidade e sobre a realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social.

Desse modo, o Curso anseia contribuir para o desenvolvimento da responsabilidade social da UFAL, uma vez que as atividades de ensino, pesquisa e extensão se realizam em estreita relação com a realidade social e

política do estado de Alagoas e em diálogo com as demandas advindas de diversos grupos sociais.

O conjunto das atividades do Curso responde a atual abertura do leque de atuação profissional professor de música nos diversos campos de intervenção e visa contribuir significativamente à formação de profissionais que atuem em processos sócio-políticos e culturais para além do universo acadêmico, com foco principal nos espaços educacionais formais e não-formais.

Para tal propósito, além dos temas e ações de ensino, pesquisa e extensão, outras ainda têm se tornado o foco das atividades do Curso, tais como as políticas públicas, a valorização da memória e do patrimônio cultural, a produção cultural e artística, as práticas e comportamentos políticos, os pleitos e características das comunidades tradicionais, rurais, quilombolas e indígenas.

O investimento do Curso na formação de profissionais eticamente compromissados com a sociedade e cientes de sua responsabilidade social, bem como na produção e divulgação de conhecimentos resultantes de processos dialógicos junto aos diversos grupos e movimentos sociais, objetiva contribuir para dirimir as desigualdades sociais presentes no estado, inclusive a partir de uma prática docente qualificada.

5.4. INCLUSÃO E POLÍTICA DE COTAS

No ano de 2015 foram reservadas 40% (quarenta por cento) das vagas de cada curso e turno ofertados pela UFAL para os/as estudantes egressos das escolas públicas de Ensino Médio. Destas, 50% (cinquenta por cento) das vagas foram destinadas aos candidatos oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) bruto per capita e 50% (cinquenta por cento) foram destinadas aos candidatos oriundos de famílias com renda igual ou superior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) bruto per capita. Nos dois grupos que surgem depois de aplicada a divisão socioeconômica, serão reservadas vagas por curso e turno, na proporção igual à de Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do Estado de Alagoas,

segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, que corresponde a 67,22% (sessenta e sete vírgulas vinte e dois por cento). A meta da UFAL de destinar 50% de suas vagas a alunos egressos de escolas públicas foi atendida em 2016. Nesse momento, a instituição atende plenamente à Lei nº12.711/2012, inclusive no que tange às cotas para pessoas com deficiência.

6. APOIO AOS DISCENTES

As políticas de apoio aos discentes se fundamentam no PDI/UFAL e nos princípios e diretrizes estabelecidos pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil PNAES, que objetiva viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão (Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010). Apoia, prioritariamente, a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade e risco social matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior –IFES. Sua instância de discussão e resolução é o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE, realizado anualmente e no qual a UFAL tem assento. Na ocasião são feitos diagnósticos e reflexões sobre a realidade estudantil nas IFES e se estabelecem as diretrizes e linhas de ação das Pró-Reitorias em nível nacional.

De acordo com o PDI/UFAL as políticas discentes da instituição vão além do PNAES, pois trabalham também com a perspectiva de universalidade no atendimento dos estudantes que frequentam o espaço universitário. Assim, podem ser identificadas:

Apoio pedagógico– buscam reforçar e/ou orientar o desenvolvimento acadêmico; apoio ao acesso às tecnologias de informação e línguas estrangeiras, com a oferta de cursos para capacitação básica na área. Atenção aos discentes como forma de orientá-los na sua formação acadêmica e/ou encaminhá-los/as a profissionais específicos para atendimento através da observação das expressões da questão social. Articulação com as Coordenações de Curso sobre dificuldades pedagógicas desses alunos e planejamento para superação das mesmas. Ex.: PAINTER, Monitoria, Tutoria.

Estímulo à permanência– atendimento às expressões da questão social que produzem impactos negativos na subjetividade dos estudantes e que comprometem seu desempenho acadêmico; atendimento psicossocial realizado por profissionais qualificados, com vistas ao equilíbrio pessoal para a melhoria do desempenho acadêmico; atendimento do estudante na área da

saúde através da assistência médico odontológica; fomento à prática de atividades física e de esporte; promoção de atividades relacionadas à arte e cultura no espaço universitário; implementação de bolsas institucionais que visam ao aprimoramento acadêmico. Ex.: Bolsa Permanência (Pró-Graduando).

Apoio financeiro – disponibilização de bolsa institucional a fim de incentivar os talentos e potenciais dos estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de assuntos de interesse institucional, de pesquisa e/ou de extensão universitária que contribuam para sua formação acadêmica; disponibilização de bolsas aos discentes em situação de risco e vulnerabilidade social, prioritariamente, a fim de ser provida uma condição favorável aos estudos, bem como ser uma fonte motivadora para ampliação do conhecimento, intercâmbio cultural, residência e restaurante universitários. Ex.: PIBID, PIBIC, PET.

Organização estudantil – ação desenvolvida por intermédio de projetos e ações esportivos, culturais e acadêmico-científicos quer sejam promovidos pela universidade quer sejam promovidos pelos estudantes. Alguns espaços físicos são reservados para as atividades dos centros acadêmicos, vindo a colaborar com a ampliação dos espaços de discussão e diálogo que contribuam para a formação política dos estudantes. Ex.: Centros Acadêmicos, DCE.

Plano de acompanhamento do assistido – proporciona uma maior segurança para o aluno quanto à sua possibilidade de sucesso na instituição, evitando assim um aumento da retenção e/ou da evasão. Evita também a acomodação do mesmo ao longo do curso. Busca a reorientação e a preparação para a saída dos mesmos, diminuindo a ansiedade entre a academia e o mercado de trabalho. Ex.: Estágios.

O curso de Música, em consonância com o compromisso social da Universidade Federal de Alagoas, recebe a cada ano alunos cotistas oriundos da população afrodescendente e de escolas públicas de Alagoas bem como de outros estados do Brasil. Esta iniciativa faz parte do Programa de Ações Afirmativas para Afrodescendentes no Ensino Superior da UFAL, com o objetivo de minimizar e/ou eliminar as desigualdades sociais históricas. De acordo com o Decreto nº 5.296/05 que regulamenta as Leis nº 10.048, de 08 de

novembro de 2000, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece as normas gerais e os critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, o Curso de Música está inserido em um espaço físico reorganizado para atender os Cursos de Artes da UFAL. Apesar deste local possuir algumas estruturas que possibilitam a acessibilidade de pessoas com dificuldade de locomoção – rampas, elevador – faz-se necessário a continuidade das adequações para atender a todos os tipos de deficiência.

Como política de permanência do discente na Universidade, o Curso de Música direciona seus alunos aos Programas de Bolsa Permanência, ofertados pela Pró-Reitoria Estudantil, que são destinados àqueles com maior vulnerabilidade social. Outros caminhos para a oferta de bolsas para os discentes são realizados através dos Projetos de Extensão, da oferta de bolsas de Monitoria, dos Programas de Iniciação à Docência e de Iniciação Científica. Outro incentivo aos discentes está relacionado a orientação e apoio nos processos de seleção para os Intercâmbios Internacionais e de Mobilidade Acadêmica.

7. METODOLOGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

7.1. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

No Curso de Música – Licenciatura, a avaliação da aprendizagem é compreendida como uma reflexão crítica sobre a prática para ter como ponto de partida a possibilidade de novas estratégias de planejamento. Portanto, é um processo contínuo e democrático. Este PPC zela pela concepção processual de avaliação disposta nos documentos que regem este documento. Considera-se avaliação um processo reflexivo que proporciona indicadores para a compreensão do processo de ensino e de aprendizagem em suas potencialidades e fragilidades. Neste processo, reflete-se sobre habilidades e competências desenvolvidas pelo docente, pelo discente e na relação professor-aluno. Por este motivo, tornam-se necessárias técnicas e instrumentos de avaliação diversificados e dialogados com as necessidades formativas dos discentes.

Avalia-se a área de conhecimento, as habilidades, as atitudes, os valores e as competências do processo de formação do acadêmico, além de sua capacidade de comunicação, resolução de problemas e habilidades didáticas, pedagógicas e musicais. São considerados instrumentos de avaliação os testes escritos com formatações variadas, apresentações de seminários, relatos de pesquisas, aulas, relatórios, portfólios, apresentações musicais, concertos e outras atividades.

Neste processo, avalia-se tanto o discente quanto o docente, além do objeto de conhecimento. As diferentes técnicas de avaliação devem buscar garantir a reflexão e o possível redimensionamento de métodos e metodologias de ensino e aprendizagem, o desenvolvimento e a flexibilização do currículo, a sólida formação do licenciado em música. A partir da avaliação observam-se, também, os princípios de inovação e coerência com os objetivos deste PPC, contribuindo para a formação de profissionais críticos, reflexivos e motivados com a escolha de suas profissões.

8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação do processo ensino-aprendizagem insere-se na própria dinâmica curricular. A avaliação é, portanto, uma atitude de responsabilidade da instituição, dos professores e dos alunos acerca do processo formativo. A avaliação que aqui se propõe não é uma atividade puramente técnica, ela deve ser processual e formativa e manter coerência com todos os aspectos do planejamento e execução do Projeto Pedagógico do curso.

A avaliação da aprendizagem considera os aspectos legais determinados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – DBEN, no que concerne à aferição quantitativa do percentual de 75% de presença às atividades de ensino previstas pela carga horária de cada disciplina e no total da carga horária do curso e qualitativa em relação ao total de pontos obtidos pelo aluno em cada disciplina.

A avaliação da aprendizagem se fará a partir do que está estabelecido pelo Conselho Universitário - CONSUNI, na Resolução nº 25/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, nos moldes que seguem:

No plano interno, a avaliação da aprendizagem atende ao Art. 9º da referida Resolução, que determina que o regime de aprovação do aluno em cada disciplina será efetivado mediante a apuração da frequência às atividades didáticas e do rendimento escolar. Neste entendimento, o Art. 10º afirma que: “Será considerado reprovado por falta o aluno que não comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das atividades didáticas realizadas no semestre letivo.

Parágrafo Único - O abono, compensação de faltas ou dispensa de frequência, só será permitido nos casos especiais previstos nos termos do Decreto-Lei no 1.044 (21/10/1969), Decreto-Lei nº 6.202 (17/04/1975) e no Regimento Geral da UFAL. A mesma resolução apresenta um capítulo detalhando como se efetiva a apuração do rendimento escolar.

Art. 11 - A avaliação do rendimento escolar se dará através de:

- (a) Avaliação Bimestral (AB), em número de 02 (duas) por semestre letivo;
- (b) Prova Final (PF), quando for o caso;
- (c) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

§ 1º – Somente poderão ser realizadas atividades de avaliação, inclusive prova final, após a divulgação antecipada de, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas, das notas obtidas pelo aluno em avaliações anteriores.

§ 2º - O aluno terá direito de acesso aos instrumentos e critérios de avaliação e, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação de cada resultado, poderá solicitar revisão da correção de sua avaliação, por uma comissão de professores designada pelo Colegiado do Curso.

Art. 12 - Será também considerado, para efeito de avaliação, o Estágio Curricular Obrigatório, quando previsto no PPC.

Art. 13 - Cada Avaliação Bimestral (AB) deverá ser limitada, sempre que possível, aos conteúdos desenvolvidos no respectivo bimestre e será resultante de mais de 01 (um) instrumento de avaliação, tais como: provas escritas e provas práticas, além de outras opções como provas orais, seminários, experiências clínicas, estudos de caso, atividades práticas em qualquer campo utilizado no processo de aprendizagem.

§ 1º - Em cada bimestre, o aluno que tiver deixado de cumprir 01 (um) ou mais dos instrumentos de avaliação terá a sua nota, na Avaliação Bimestral (AB) respectiva, calculada considerando-se a média das avaliações programadas e efetivadas pela disciplina.

§ 2º - Em cada disciplina, o aluno que alcançar nota inferior a 7,0 (sete) em uma das 02 (duas) Avaliações Bimestrais, terá direito, no final do semestre letivo, a ser reavaliado naquela em que obteve menor pontuação, prevalecendo, neste caso, a maior.

Art. 14 - A Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais será a média aritmética, apurada até centésimos, das notas das 02 (duas) Avaliações Bimestrais.

§ 1º - Será aprovado, livre de prova final, o aluno que alcançar Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais, igual ou superior a 7,00 (sete).

§ 2º - Estará automaticamente reprovado o aluno cuja Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais for inferior a 5,00 (cinco).

Art. 15 - O aluno que obtiver Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais igual ou superior a 5,00 (cinco) e inferior a 7,00 (sete), terá direito a prestar a Prova Final (PF).

Parágrafo Único - A Prova Final (PF) abrangerá todo o conteúdo da disciplina ministrada e será realizada no término do semestre letivo, em época posterior às reavaliações, conforme o Calendário Acadêmico da UFAL.

Art. 16 - Será considerado aprovado, após a realização da Prova Final (PF), em cada disciplina, o aluno que alcançar média final igual ou superior a 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos).

Parágrafo Único - O cálculo para a obtenção da média final é a média ponderada da Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais, com peso 6 (seis), e da nota da Prova Final (PF), com peso 4 (quatro).

Art. 17 - Terá direito a uma segunda chamada o aluno que, não tendo comparecido à Prova Final (PF), comprove impedimento legal ou motivo de doença, devendo requerê-la ao respectivo Colegiado do Curso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova.

Parágrafo Único - A Prova Final, em segunda chamada, realizar-se-á até 05 (cinco) dias após a realização da primeira chamada, onde prevalecerá o mesmo critério disposto no Parágrafo único do Art. 16.

Ao nível do PPC do Curso de Música – Licenciatura, a avaliação da aprendizagem é condizente com a concepção de ensino aprendizagem que norteia a metodologia adotada para a consecução da proposta curricular, de forma a fortalecer a perspectiva da formação integral dos alunos, respeitando a diversidade e a pluralidade das suas formas de manifestação e participação nas atividades acadêmicas, sem se distanciar, entretanto, das determinações legais e institucionais.

9. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Com o objetivo de manter o projeto pedagógico atualizado e em consonância com as demandas acadêmicas e sociais, o Curso de Música – Licenciatura realiza avaliações regulares desse projeto. Tais avaliações são realizadas:

- pelo Colegiado do Curso, que se reúne mensalmente para analisar o desenvolvimento do projeto a partir da opinião de alunos, professores e técnicos;
- Pelo NDE, que fará acompanhamento permanente da implementação e desenvolvimento do PPC a fim de garantir a melhor qualidade educativa em todas as suas etapas. Através de reuniões periódicas, os seus membros avaliarão a pertinência das disciplinas, seu ordenamento, a atualização da bibliografia referenciada e as condições de realização de práticas e estágios supervisionados, de modo a ter condições concretas de intervir sempre que necessária no sentido do aperfeiçoamento do PPC;
- pelos alunos do curso, que deverão responder a um questionário elaborado pelo colegiado ao final de cada ano. Nesse questionário, serão observados os aspectos referentes ao projeto pedagógico e à articulação das atividades acadêmicas.

Os resultados deverão ser publicados e ficarão à disposição de toda a comunidade acadêmica. Nessa exposição, os pontos negativos serão discutidos na busca das soluções em reunião do Colegiado aberta aos alunos e servidores do curso. As mudanças necessárias deverão ocorrer de acordo com as orientações e normas da PROGRAD.

A avaliação do Projeto Pedagógico dar-se-á através de processo que envolverá os corpos docente, discente e técnico, obedecendo a cronogramas que envolverão reuniões à guisa de palestras, seminários e/ou comunicações pertinentes à formatação e conteúdo do Projeto Pedagógico.

O sistema de avaliação do ensino-aprendizagem em cada uma das disciplinas observará o que normatiza a resolução no 25/2005 do CEPE

(Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) da Universidade Federal de Alagoas.

O roteiro proposto pelo INEP/MEC para a avaliação das condições de ensino também servirá de instrumento para a avaliação, sendo o mesmo constituído pelos seguintes tópicos:

- **organização didático-pedagógica:** administração acadêmica, projeto do curso, atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação;
- **corpo docente:** formação profissional, condições de trabalho; atuação e desempenho acadêmico e profissional;
- **infraestrutura:** instalações gerais, biblioteca, instalações e laboratórios específicos.

Seguindo o processo avaliativo, a comunidade universitária musical será consultada através de questionários ou outros modelos de pesquisa para a avaliação dos seguintes itens:

- disciplinas ofertadas;
- corpo docente;
- corpo técnico;
- horário das aulas;
- carga horária das disciplinas;
- atividades complementares;
- interação Projeto Pedagógico – Comunidade;
- material didático permanente (quadros, aparelhos eletroeletrônicos, instrumentos musicais, outros);
- laboratórios (informática, Educação Musical, Performance Musical, Pesquisa em Música, Musicologia);
- espaços de apresentação, salas de música de câmara, teatro;
- biblioteca;
- acomodações (salas, espaços úteis, carteiras/cadeiras, iluminação, espaço acústico);
- espaços de interação (pátios, lanchonetes, outros);
- lavabos;

Serão analisadas ainda a forma como se dão as apresentações didático-culturais, concertos e recitais, desenvolvidas no ambiente interno do Curso de Música da UFAL com ênfases Instrumento ou Canto.

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Música – Licenciatura da UFAL, com ênfases Educação Musical, Instrumento ou Canto, tornar-se-á importante para verificar a viabilidade do currículo em processo, como também para propor alterações futuras que venham a implementar políticas pedagógicas relativas à sua dinâmica, haja vista que em si, todo Projeto Pedagógico é também um processo, sendo assim passível de constantes avaliações para as modificações possíveis e necessárias.

Os mecanismos a serem utilizados deverão permitir uma avaliação institucional e uma avaliação do desempenho acadêmico – ensino e aprendizagem – de acordo com as normas vigentes, viabilizando uma análise detalhada dos pontos em destaque e daqueles que porventura careçam de aperfeiçoamento. Deverão ser utilizadas estratégias que possam efetivar a discussão ampla da comunidade musical.

Dando continuidade às estratégias de avaliação, deverão ser divulgados os resultados dos questionários ou outros meios de aferição e pesquisa à toda a comunidade universitária, seguindo do processo de reformulação do Projeto Pedagógico a ser encaminhado, discutido, analisado e votado pelo respectivo Colegiado de Curso.

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso deverá ser normatizada e conduzida pelo Colegiado de Curso e NDE, atendendo às especificidades do próprio Curso de Graduação em Música com ênfase em Instrumento ou Canto da UFAL.

9.1. Comissão de Autoavaliação da Unidade Acadêmica

A UFAL possui uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) que tem por finalidades elaborar e desenvolver, junto à comunidade acadêmica, à administração e aos conselhos superiores, uma proposta de autoavaliação institucional, além de coordenar e articular os processos internos da avaliação da UFAL, de acordo com o projeto de autoavaliação aprovado, dentro dos

princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

São objetivos da CPA/UFAL:

- I. Promover uma cultura avaliativa no âmbito da Universidade;
- II. Articular os procedimentos de construção, implantação e implementação da autoavaliação, em conjunto com as Comissões de Autoavaliação – CAA's, que se constituem nas Unidades Acadêmicas, Unidades Educacionais ou Campi fora de sede.
- III. Estimular a melhoria da qualidade educativa pela otimização das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Proceder à avaliação institucional interna no âmbito da UFAL;
- V. Elaborar relatórios de autoavaliação institucional.

O Curso de Música, por meio de seu NDE (Núcleo Docente Estruturante), em articulação com o Conselho do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA), deverá contribuir para a formação de uma Comissão de Autoavaliação (CAA), que será responsável pelo planejamento e execução das atividades de autoavaliação do curso, em conformidade com o documento Roteiro para construção do plano de autoavaliação do curso de graduação, elaborado pela Procuradoria Educacional Institucional da UFAL (PEI).

10. INFRAESTRUTURA

10.1. ESPAÇO FÍSICO ATUAL

O Curso de Música da UFAL é realizado nas dependências do Espaço Cultural Salomão de Barros Lima. O prédio – localizado na Praça Visconde de Sinimbu, no Centro de Maceió – possui um pátio interno e dois pavimentos e foi concebido para atividades administrativas, abrigando, originalmente, a Reitoria da universidade. Hoje, o Espaço Cultural abriga os cursos de artes (Música, Teatro e Dança), Escola Técnica de Artes da UFAL, Pinacoteca Universitária, auditório Guedes de Miranda, Orquestra Sinfônica Universitária (OSU), Coro da Universidade Federal de Alagoas (CORUFAL) e Casas de Cultura da FALE. Ao todo, o Curso de Música dispõe de 10 (dez) salas de aula e da sala da coordenação do curso. Sala dos Professores, Laboratório de Informática e Secretaria de Artes são espaços compartilhados entre os cursos de Música, Teatro e Dança.

Do total das 10 (dez) salas de aula, 06 (seis) salas são para estudo individual e aulas de instrumento, 03 (três) salas para aulas coletivas e 01 (uma) sala para aulas de música em grupo e pequenas apresentações musicais. As salas para estudo individual e aulas de instrumento (salas 04, 06, 07, 08, 09 e 10) são salas pequenas com capacidade que varia entre 05 (cinco) a 10 (dez) estudantes. Tais dimensões são suficientes para estudo individual de instrumentos ou canto e aulas individuais ou para pequenos grupos (como duos ou trios). As salas para aulas coletivas (salas 01, 12 e 13) são mais amplas e comportam aproximadamente 30 estudantes em carteiras escolares. A sala 11 funciona como um mini-auditório e serve, também, para abrigar as aulas que exigem espaços mais amplos como as disciplinas de Canto Coral, Prática de Conjunto, Regência, entre outras. As salas 01, 11, 12 e 13 são compartilhadas com os cursos de Teatro e Dança e com a Escola Técnica de Artes da UFAL. O Espaço Cultural possui dois banheiros masculinos e dois banheiros femininos que atendem todos os seus frequentadores.

Atualmente, o Curso de Música utiliza também espaços alternativos cedidos pela direção do Espaço Cultural ou por alguma das Casas de Cultura. Tais espaços não são cedidos em caráter sistemático, mas mediante

negociação e agendamento prévios. Sala Benedito Fonseca (sala do CORUFAL), sala da OSU, Estúdio e salas do Espanhol são algumas das salas cedidas mediante agendamento.

A Biblioteca Setorial do Espaço Cultural é, também, espaço utilizado pelo Curso de Música e necessita de ampliação e atualização de seu acervo bibliográfico e fonográfico.

10.2. EQUIPAMENTOS

As salas de aulas comentadas anteriormente estão equipadas com condicionadores de ar, carteiras para estudantes, mesa para professor e quadro branco. Para realização de suas atividades, o Curso de Música utiliza pianos, teclados eletrônicos, violões, aparelhos de som e projetores de dados. Os pianos do curso estão nas salas 01, 06, 08 e 10. Outros pianos utilizados nas atividades do curso estão nas salas 11 e OSU, mas são instrumentos pertencentes à PROEX. Os teclados eletrônicos, para atenderem adequadamente as necessidades do curso, precisam de espaço adequado para montagem de uma sala de piano coletivo. Pianos são instrumentos essenciais para diversas atividades do Curso de Música e a montagem de uma sala de aula coletiva de piano (com número suficiente de teclados eletrônicos) seria de grande importância para a disciplina de Instrumento Complementar – piano. O curso conta com 06 (seis) violões que são utilizados, principalmente, nas atividades de Instrumento Complementar – violão – mas também nas atividades de extensão em violão. Tais instrumentos precisam de manutenção regular para atender adequadamente as necessidades das atividades. Além desses instrumentos musicais, o curso conta com 02 (dois) aparelhos de som (tipo micro system) e 03 (três) projetos de dados. O Curso de Música não conta com nenhum computador para utilização em sala de aula.

Quadro 16 – Estrutura atual do Curso de Música

QUANTIDADE	FINALIDADE	ESTRUTURA
01	Sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Música.	Equipada com ar condicionado, 03 birôs, 03 cadeiras, 01 geláguia, 02 arquivos com quatro gavetas, 02 armários em aço com duas portas, 01 armário em mdf com duas portas e

		um armário pequeno em mdf com duas portas, 03 computadores, 2 impressoras, 03 projetores multimídia para utilização em sala de aula e 2 aparelhos de som micro-system para utilização em aulas.
04	Banheiros	02 banheiros no pavimento térreo e 02 banheiros no pavimento superior.
01	Biblioteca	Biblioteca Setorial do Espaço Cultural localizada no pavimento térreo.
01	Sala dos professores	Equipada com ar-condicionado, mesa, 08 cadeiras e um sofá. Sala compartilhada entre os cursos de Música, Teatro, Dança, Escola Técnica de Artes e CAC.
01	Laboratório de informática	Equipado com ar-condicionado, computadores e impressora. Sala aberta a todos os usuários do Espaço Cultural.
01	Sala de aula de grande porte (tipo mini auditório)	Equipada com 02 aparelhos de ar-condicionado, 60 cadeiras, 01 piano ¼ de calda.
03	Salas para aulas teóricas	Equipadas com ar-condicionado, quadro branco, 01 birô com cadeira e trinta carteiras escolares.
06	Salas para aulas individuais, para pequenos grupos musicais e de estudo individual	Salas equipadas com ar-condicionado, carteiras escolares divididas do seguinte modo: sala 04 – laboratório de violino, sala 06 – sala de estudo individual de instrumentos diversos, sala 07 – laboratório de violão, sala 08- sala de estudo individual para diversos instrumentos, sala 09 – laboratório de madeiras e sala 10 – sala para estudo individual de piano.

10.3. CONDIÇÕES PARA VIABILIZAÇÃO DO CURSO

Para plena realização de suas atividades de ensino, pesquisa, produção intelectual e extensão, o Curso de Música da UFAL tem a necessidade de um prédio próprio em conformidade com suas particularidades. Considerando a dimensão atual do curso e apenas as dependências do Espaço Cultural – que é o espaço atualmente disponível para desenvolvimento das atividades do curso – algumas adaptações são necessárias para adequar as salas às atividades musicais.

É necessário, no mínimo, 05 (cinco) salas para aulas individuais de instrumento e canto (para a ênfase em canto e para os instrumentos: clarineta, violino, violão e piano) e 05 (cinco) salas para estudos individuais de instrumento. As salas 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 12 apresentam as dimensões necessárias para práticas de instrumentos e canto e podem ser

adaptadas realização adequada das atividades. Tais salas necessitam de tratamento acústico, circulação de ar e refrigeração.

A montagem, devidamente equipada, de laboratórios também é essencial para que o curso possa desenvolver atividades de extensão e pesquisa em articulação com o ensino. A exigência da curricularização da extensão torna essa necessidade ainda mais premente. Hoje, o Curso de Música conta com um laboratório de informática compartilhado com as demais atividades abrigadas pelo Espaço Cultural. Considerando que o curso é uma licenciatura, um Laboratório de Educação Musical é de inegável importância para que os estudantes possam desenvolver pesquisa e realizar atividades práticas de ensino e extensão relacionadas à Educação Musical. A sala 01 e a sala 13 apresentam as dimensões necessárias e uma delas pode ser adaptada para a criação deste laboratório. O Laboratório de Educação Musical precisa estar adequadamente equipado com:

- Trinta cadeiras sem braço empilháveis
- Tatames
- Instrumentos de percussão para musicalização
- Teclado ou piano digital
- Aparelho de som
- Armários para acondicionamento dos equipamentos
- Quadro branco

As ênfases em Instrumento e Canto, por sua vez, necessitam de um Laboratório de Performance Musical. Esse laboratório é importante para que os estudantes possam vivenciar regularmente a prática da performance musical e, também, para o desenvolvimento de pesquisas relacionadas à performance musical e ao seu ensino. Tal laboratório pode ser utilizado, também, para aulas de performance em grupo (como as disciplinas Prática de Conjunto, Música de Câmara e Oficina de Performance) e apresentações musicais de pequeno porte. A sala 11 apresenta as dimensões necessárias e pode ser adaptada para a criação deste laboratório. Para tal, a sala necessita de isolamento acústico e tratamento acústico interno. O Laboratório de Performance Musical precisa estar devidamente equipado com:

- Piano 1/4 de cauda

- 01 (uma) bateria com ferragens e jogo de pratos
- 01 (um) cubo para baixo elétrico
- 02 (dois) cubos para guitarra elétrica
- 10 (dez) estantes de madeira para partitura
- 10 (dez) cadeiras sem braço
- 60 (sessenta) cadeiras sem braço
- 04 (quatro) caixas de som para amplificação de vozes e instrumentos

Além das salas acima mencionadas, é necessário, também, 04 (quatro) salas para aulas teóricas coletivas, com capacidade para cerca de 40 (quarenta) alunos, em carteiras escolares e com quadro branco.

11. REFERÊNCIAS

BRASIL. *Decreto nº 4.281*, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

BRASIL. *Decreto nº 5.296*, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

BRASIL. *Decreto nº 5.626*, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. *Decreto nº 7.611*, de 17 de novembro de 2011, dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

BRASIL. *Lei nº 3.867*, de 25 de janeiro de 1961. Cria a Universidade de Alagoas e dá outras providências.

BRASIL. *Lei nº 5.692*, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.

BRASIL. *Lei nº 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. *Lei nº 9.795*, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL. *Lei nº 10.098*, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

BRASIL. *Lei nº 10.639*, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.

BRASIL. *Lei nº 11.645*, de 10 de março de 2008. Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

BRASIL. *Lei nº 11.769*, de 18 de agosto de 2008. Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

BRASIL. *Lei nº 11.788*, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7º de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

BRASIL. *Lei nº 12.764*, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

BRASIL. *Lei nº 13.146*, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. *Lei nº 13.278*, de 02 de maio de 2016. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte.

BRASIL. *Parecer CNE/CP 09/2001*, de 08 de maio de 2001. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

BRASIL. *Parecer CNE/CES 195/2003*, de 05 de agosto de 2003. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Música, Dança, Teatro e Design.

BRASIL. *Parecer CNE/CES 02/2015*, de 25 de junho de 2015. Relativo às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.

BRASIL. *Resolução nº 01/2004 CNE/CP*, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. *Resolução nº 01/2010 CONAES*, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

BRASIL. *Resolução nº 01/2012 CNE/CP*, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

BRASIL. *Resolução nº 02/2015 CNE/CP*, de 01 de julho de 2015. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena e para formação continuada.

BRASIL. *Resolução nº 07/2018 MEC/CNE/CES*, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências.

CARVALHO, Vilson. *Educação ambiental e Desenvolvimento Comunitário*. Rio de Janeiro: Wak, 2002.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

KLEBER, Magali Oliveira; CACIONE, Cleusa Erilene dos Santos. Uma experiência interdisciplinar no curso de Licenciatura em Música da Universidade Estadual de Londrina. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 23, p. 75-83, 2010.

PEREIRA, Marcus Vinícius Medeiros. Licenciatura em Música e habitus conservatorial: analisando o currículo. *Revista da ABEM*, Londrina, v.22, n.32, p. 90-103, 2014.

SCHAFER, R. Murray. *A afinação do mundo: uma exploração pioneira pela história passada e pelo atual estado do mais negligenciado aspecto do nosso ambiente: a paisagem sonora*. São Paulo: UNESP, 2011.

UFAL. *Resolução nº 33/2003 CONSUNI/UFAL*, de 06 de novembro de 2003. Aprova o programa de políticas afirmativas para afrodescendentes no ensino superior na UFAL.

UFAL. *Resolução nº 25/2005* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, de 26 de outubro de 2005. Institui e regulamenta o funcionamento do Regime Acadêmico Semestral nos Cursos de Graduação da UFAL, a partir do ano letivo de 2006.

UFAL. *Resolução nº 71/2006 CONSUNI/UFAL*, de 18 de dezembro de 2006 (Disciplina os estágios curriculares dos cursos de graduação da UFAL).

UFAL. *Resolução nº 52/2012 CONSUNI/UFAL*, de 05 de novembro de 2012. Institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito dos cursos de graduação da UFAL.

UFAL. *Resolução nº 04/2018* CONSUNI/UFAL, de 19 de fevereiro de 2018. Define os Componentes Curriculares Comuns aos Cursos de Graduação de Formação de Professores para a Educação Básica, no Âmbito da UFAL.

UFAL. *Resolução nº 06/2018* CONSUNI/UFAL, de 19 de fevereiro de 2018. Regulamenta as Ações de Extensão como Componente Curricular Obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFAL.

12. APÊNDICES

APÊNDICE 1: REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA

CAPÍTULO 1

Das disposições preliminares

Art. 1º - Este regulamento fixa as normas para o Estágio Curricular Supervisionado do curso de Música – Licenciatura – da Universidade Federal de Alagoas, de acordo com as disposições da legislação federal, lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que trata os estágios de estudantes do Brasil e Resolução nº 71/2006-CONSUNI/UFAL, de 18 de dezembro de 2006 que disciplina os estágios curriculares dos cursos de graduação da UFAL.

CAPÍTULO 2

Das finalidades

Art. 2º - O Estágio Supervisionado é o período de exercício de formação do aluno que estabelece a interlocução entre a formação acadêmica e o mundo profissional, onde o aluno permanece em contato direto com o ambiente de trabalho, desenvolvendo atividades profissionalizantes, programadas ou projetadas, avaliáveis, com duração limitada e supervisão docente.

Art. 3º - São finalidades do Estágio Supervisionado:

- I. Proporcionar ao aluno do curso de Música a reflexão teórica sobre a prática pedagógico musical em diferentes campos de atuação;
- II. Oportunizar aos estagiários o desenvolvimento de habilidades e comportamentos necessários à ação docente em música, viabilizando o intercâmbio de informações e experiências concretas que os preparem para o efetivo exercício da profissão;
- III. Possibilitar aos estagiários a aplicação de conteúdos aprendidos no curso de Música, adaptando-se à realidade das escolas e dos demais espaços extraescolares em que irão atuar;

CAPÍTULO 3

Da organização e funcionamento

Art. 4º - No curso de Música, o componente curricular Estágio Supervisionado é ministrado em quatro semestres: Estágio Supervisionado I, II, III e IV, que possuem carga horária total de 400 (quatrocentas) horas divididas em carga horária de 100 (cem) horas cada.

§ 1º - Para o melhor aproveitamento e desenvolvimento da prática docente nos estágios, recomenda-se que eles não sejam cursados concomitantemente (Estágio I e III e/ou Estágio II e IV). Ou seja, espera-se que o acadêmico se matricule em um estágio por semestre a partir do quinto semestre.

§ 2º - As disciplinas de Estágio Supervisionado têm como ementas básicas o estudo das legislações e das diretrizes para o ensino de música, o conhecimento da escola (organização, projeto político pedagógico) e do campo de estágio (Educação Básica e outros contextos) e a reflexão crítica sobre a prática do estágio através do desenvolvimento do Plano de Estágio e Relatório de Estágio. Também prevê observações e intervenções práticas nos espaços de atuação, bem como o reconhecimento da interação entre sala de aula, escola, conhecimento acadêmico, cotidiano e a prática de ensino musical.

Art. 5º - Constituem campos de estágio as instituições de direito público e privado e a própria Universidade.

§ 1º - Com o objetivo de contemplar uma ampla formação ao profissional habilitado para a docência na área da Música, apresentamos como possibilidades de atuação para realização de Estágio Supervisionado os seguintes ambientes educativos:

- I. Escolas da rede pública, preferencialmente, ou da rede privada, que ofereçam ensino de Artes/Música na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio);
- II. Organizações Não-Governamentais com projetos sociais aprovados por instituições reconhecidas;

- III. Associações de Orquestras e Bandas Filarmônicas;
- IV. Curso de Extensão em Música da UFAL (neste caso não poderá ser validado como Atividade Curricular de Extensão);
- V. Conservatórios e Escolas Técnicas ou Profissionalizantes de Música.

§ 2º - A realização do Estágio Supervisionado poderá ser dividida nos seguintes espaços de atuação e níveis de ensino:

- Estágio Supervisionado I (MUSL043) – Organizações Não-Governamentais, Projetos sociais, Projetos de Extensão, Conservatório de Música, Escolas livre de música, Associações de Orquestras e Bandas Filarmônicas.
- Estágio Supervisionado II (MUSL051) – Educação Infantil em escolas públicas ou privadas.
- Estágio Supervisionado III (MUSL057) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental em escolas públicas ou privadas.
- Estágio Supervisionado IV (MUSL061) – Anos Finais do Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas ou privadas. Para alunos de Licenciatura em Instrumento ou Canto, será possível também a realização de estágio na Escola Técnica de Artes da UFAL.

Art. 6º - Constituem áreas de estágio as organizações que atuam em ambientes de qualquer porte, de qualquer natureza, de qualquer segmento econômico, desde que permitam ao aluno acompanhar o trabalho na sua área de formação, especificamente nos processos de produção, ensino e divulgação da música.

Art. 7º - Os campos de estágio deverão oferecer condições para:

- I. Planejamento e execução conjuntos das atividades de estágio;
- II. Aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos do campo específico de formação, a saber:

- III. Atividades de observação do processo pedagógico;
- IV. Regência de classes de ensino musical;
- V. Ações relativas a planejamento;
- VI. Análise e avaliação do processo pedagógico.
- VII. Vivência efetiva de situações reais de vida e trabalho no campo profissional;
- VIII. Avaliação e autoavaliação.

CAPÍTULO 4

Do aproveitamento da carga horária

Art. 8º O discente do curso de Música poderá reduzir até 200 (duzentas) horas das 400 (quatrocentas) horas destinadas ao Estágio Supervisionado em Música desde que:

- I. Exerça atividade como professor de música em Escolas de Educação Básica da rede pública ou da rede privada;
- II. Exerça atividade, com ou sem vínculo empregatício, como professor de música em Associações de Orquestras e Bandas Filarmônicas, Igrejas, ONGs, Projetos Sociais ou Escolas livres de música há pelo menos 06 (seis) meses antes do início da disciplina.

§ 1º - A solicitação de aproveitamento deverá ser feita à Coordenação de Estágio no primeiro mês da disciplina Estágio Supervisionado do semestre letivo correspondente.

§ 2º - O pedido deverá ser devidamente comprovado pela instituição onde o estagiário desenvolve a atividade docente em música através da apresentação de contrato ou termo de compromisso onde especifique as funções realizadas, com carga horária mínima de 2 (duas) horas semanais, e duração, pelo menos, até o fim do semestre letivo correspondente;

§ 3º - A dispensa será concedida quando a atividade docente realizada pelo licenciando corresponder ao espaço de atuação e/ou nível de ensino da

disciplina de Estágio Supervisionado (I, II, III ou IV), conforme segundo parágrafo do artigo 5º, capítulo 3.

§ 4º - Todos os pedidos estarão sujeitos à avaliação da Coordenação do Estágio seguindo os critérios descritos neste documento.

Art. 9º - Os alunos que aderirem ao programa de Residência Pedagógica e concluírem as 440 (quatrocentas e quarenta) horas previstas pelo programa terão equivalência da carga horária total de Estágio (400 horas).

§ Único - Os alunos que aderirem ao programa de Residência Pedagógica e não concluírem as 440 (quatrocentas e quarenta) horas previstas no programa terão parte da carga horária correspondente ao tempo realizado na Residência Pedagógica, conforme cada caso a ser analisado pela Coordenação de Estágio.

CAPÍTULO 5

Do Perfil e Das Atribuições do Professor Coordenador, do Professor-Orientador e do Supervisor de Estágio

Seção I – Coordenador de Estágio

Art. 10º - Caberá ao Colegiado do curso de Música a indicação de um Coordenador de Estágio.

§ Único - Atribuições do Coordenador de Estágio:

- I. Administrar a atividade do âmbito do curso de Música;
- II. Indicar professores-orientadores para auxiliar as atividades de estágio, quando couber articulando carga horária, número de estagiários e campo de estágio;
- III. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e avaliação das atividades didático-pedagógicas da disciplina Estágio;
- IV. Elaborar e encaminhar à Coordenação do curso de Música relatórios semestrais das atividades desenvolvidas;

- V. Articular docentes de diferentes áreas, visando ao desenvolvimento de atividades integradas na escola conveniada e à promoção da formação interdisciplinar;
- VI. Responsabilizar-se pelo cadastramento completo dos alunos, dos professores orientadores, supervisores e locais de ensino formal e informal, mantendo cadastro atualizado;
- VII. Manter sob guarda institucional toda a documentação referente ao estágio;
- VIII. Realizar o acompanhamento técnico-pedagógico do estágio;
- IX. Promover reuniões e encontros entre os estagiários e os professores-orientadores, quando couber;
- X. Auxiliar o professor-orientador no acompanhamento presencial dos estagiários quando estes estiverem ministrando aulas de música nas instituições concedentes.

Seção II – Orientador de Estágio

Art. 11º - O professor-orientador será indicado pela Coordenação de estágio e designado pela Coordenação do curso de Música.

§ Único - Atribuições do professor-orientador:

- I. Auxiliar o Coordenador de Estágio nas atividades a serem desenvolvidas na disciplina;
- II. Proporcionar condições para que o estagiário vivencie o cotidiano do ensino na Educação Básica e/ou espaços extraescolares;
- III. Elaborar em conjunto com o Coordenador de Estágio relatório das atividades desenvolvidas durante o semestre ou quando couber;
- IV. Realizar o acompanhamento técnico-pedagógico do estágio;
- V. Controlar a frequência às aulas práticas de direção de classe;
- VI. Participar de encontros entre os estagiários e outros professores-orientadores, quando couber.
- VII. Avaliar o desempenho do estagiário conforme critérios estabelecidos;
- VIII. Acompanhar presencialmente pelo menos uma aula de música sendo ministrada pelo estagiário na instituição de ensino.

Seção III – Supervisor de Estágio

Art. 12º - O Supervisor do componente Estágio Supervisionado é o profissional (co)responsável pelo acompanhamento e a supervisão do estagiário no campo de estágio, possuindo ou não formação na área de música.

§ 1º - É necessário que o supervisor esteja presente no campo de estágio no dia e horário da prática pedagógico-musical do estagiário.

§ 2º - Ao supervisor de estágio compete:

- I. Auxiliar o estagiário nas questões técnico-administrativas do campo de estágio;
- II. Cuidar para as condições mínimas necessárias para a realização do Estágio;
- III. Manter o orientador e/ou coordenador de estágio informado sobre as ações do estagiário, bem como das eventuais modificações no cronograma de atividades ou estrutura de funcionamento do mesmo.

CAPÍTULO 6

Das atribuições do Estagiário

Art. 13º - Acadêmico regularmente matriculado no curso de Música e nas disciplinas de Estágio Supervisionado.

§ Único - Ao acadêmico estagiário compete:

- I. Informar-se e cumprir as normas e regulamento do Estágio Supervisionado;
- II. Conhecer e corresponder à proposta de Estágio Supervisionado do curso, bem como o sistema de avaliação;
- III. Definir, com o professor-orientador e/ou coordenador de estágio, o período, o local e as condições para o cumprimento de seu estágio;

- IV. Entregar, na data estipulada pelo professor-orientador, o Plano de Estágio;
- V. Entregar a ficha de avaliação do estagiário preenchida pelo supervisor do estágio da instituição concedente;
- VI. Entregar, na data estipulada pelo professor-orientador, o Relatório de Estágio;
- VII. Frequentar regularmente as atividades de Estágio Supervisionado nos prazos previstos;
- VIII. Firmar o termo de compromisso de Estágio Supervisionado com a instituição concedente;
- IX. Respeitar o sigilo da instituição concedente do Estágio Supervisionado e obedecer às normas por ela estabelecidas.

Art. 14º - O estagiário poderá ser desligado do estágio:

- I. A qualquer momento, a pedido do estagiário;
- II. A qualquer momento, conforme interesse da instituição concedente;
- III. Em decorrência do descumprimento do termo de compromisso de estágio e do plano de atividades do estagiário;
- IV. Pela interrupção do curso, por trancamento, desistência ou desligamento.

CAPÍTULO 7

Da avaliação

Art. 15º - A avaliação, considerada como parte integrante de um processo contínuo e de formação, acompanha o sistema de normas adotadas pela UFAL e pelo Projeto Pedagógico do curso de Música.

§ 1º - Os critérios e instrumentos de avaliação serão contemplados na proposta de cada componente curricular de Estágio Supervisionado.

§ 2º - A aprovação no componente curricular de Estágio Supervisionado exigirá frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros de

orientação, da entrega dos projetos e relatórios e de 100% (cem por cento) de frequência nas atividades desenvolvidas nos campos de estágio.

§ 3º - A nota mínima de aprovação para cada componente curricular de Estágio Supervisionado será nota 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

§ 4º - Tendo em vista as especificidades didático-pedagógicas do componente Estágio Supervisionado, não haverá para o estagiário revisão de avaliação e realização de avaliação final, bem como não lhe será permitido cursá-la em regime de dependência.

CAPÍTULO 8

Das disposições gerais

Art. 16º - Casos omissos serão avaliados pela Coordenação de Estágio e poderão ser levados ao Colegiado do curso de Música, caso necessário.

Art. 17º - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do curso de Música.

Maceió, 15 de Maio de 2018

Prof. Dr. Marcos dos Santos Moreira
Coordenador do Curso de Licenciatura em Música

Prof.^a Dr.^a Ziliane Lima de Oliveira Teixeira
Coordenadora do Estágio Supervisionado em Música

APÊNDICE 2: REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Dispõe sobre a elaboração, apresentação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos alunos do curso de Música - Licenciatura, e adota outras providências:

O Colegiado do curso de Música, no uso de suas atribuições legais e regimentais, passa a regulamentar os procedimentos de elaboração, apresentação e avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos alunos do curso de Música em suas diferentes ênfases, conforme as seguintes disposições:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO 1

Do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 1º. A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso obedecerá ao disposto nesta Resolução, respeitados os demais atos normativos editados pela Universidade Federal de Alagoas.

CAPÍTULO 2

Da Natureza do TCC

Art. 2º. O TCC é um componente curricular obrigatório, não se constituindo como disciplina, nem tendo carga horária fixa semanal.

Art. 3º. O TCC consistirá de um trabalho acadêmico inédito/original de aprofundamento teórico ou teórico-prático, elaborado pelo/a aluno/a do curso de Música, sendo resultado de pesquisa relacionada à qualquer uma das áreas da Música ou à Prática Pedagógica do Ensino de Música, e realizada sob a orientação de um docente do quadro permanente do curso de Música.

Parágrafo Único. O/a aluno/a poderá, de comum acordo com seu/sua orientador/a e mediante aprovação prévia do Colegiado do Curso de Música, solicitar a colaboração de um/uma coorientador/a não vinculado/a ao curso de

Música, desde que este apresente titulação mínima de Especialista na área do TCC.

Art. 4º. O TCC poderá ser elaborado nas modalidades: I) Monografia; II) Artigo Científico; III) Relatório de Ensino; e IV) Material Didático; cabendo ao orientando/a, em comum acordo com o/a orientador/a a escolha da modalidade.

TITULO II
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CAPÍTULO 1

Das Atribuições do/a Coordenador/a de TCC

Art. 5º. Enquanto membro permanente do Colegiado do Curso de Música compete ao/a Coordenador/a de TCC:

I – Articular-se com os demais membros do Colegiado para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos;

II – Orientar os/as estudantes na escolha dos/das professores/as orientadores/as, divulgando as linhas de pesquisa de vinculação destes/as últimos/as;

III – Convocar, sempre que necessário, os/as orientadores/as para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação dos TCCs;

IV – Organizar, junto à Coordenação do curso de Música, a listagem dos estudantes e seus/suas respectivos/as orientadores/as, e manter este banco de dados atualizado;

V – Coordenar, quando for o caso, o processo de substituição de orientadores/as, ouvido os demais membros do Colegiado de Curso;

VI – Organizar, divulgar e definir junto ao Colegiado do Curso, o cronograma de apresentação dos TCCs a cada semestre do ano letivo.

CAPÍTULO 2
Das Atribuições do/a Orientador/a

Art. 6º. Compete ao/a orientador/a de TCC:

I – Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do TCC em todas as suas fazes;

II – Estabelecer o plano e o cronograma do trabalho em conjunto com o/a orientando/a;

III – Informar o/a orientado/a sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos;

IV – Presidir a banca examinadora do trabalho por ele/ela orientado;

V – Comparecer nas reuniões, convocadas pelo/a Coordenador/a de TCC, para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação dos TCCs;

VI – Comunicar ao/a Coordenador/a de TCC, quando ocorrer problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação, para que as devidas providências sejam tomadas;

VII – Articular-se junto ao/a Coordenador/a de TCC, Colegiado do Curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE) para definição do programa e do planejamento das atividades semestrais de defesa de TCC.

Art. 7º. Todo professor deverá orientar TCC dentro de sua área de trabalho – Análise Musical, Teoria Musical, Performance Musical, Práticas Pedagógicas e Processos de Ensino e Aprendizagem de Instrumento, Práticas Pedagógicas e Processos de Ensino e Aprendizagem de Canto, Processos cognitivos, Educação Musical, Etnomusicologia, Musicologia.

§ 1º O/A professor/a orientador/a poderá recusar a orientação de um TCC, desde que o faça mediante justificativa plausível;

§ 2º O/A professor/a orientador/a poderá ser substituído/a em caso de força maior ou impedimento evidente;

§ 3º Nos casos de incompatibilidade entre professor/a e estudante após o aceite da orientação, a substituição precisará ser justificada ao Colegiado do Curso;

§ 4º A imprudência e/ou irresponsabilidade comprovada por parte do/a orientando/a, dará ao/a professor/a orientador/a o direito de cindir justificadamente o termo de orientação.

Parágrafo único. O professor deve exigir do aluno que obedeça às regras de formatação definidas pela ABNT e pelo Padrão UFAL de

Normalização. O não cumprimento destas regras dá ao/a orientador/a o direito de romper o termo de orientação mediante carta justificada entregue ao/a Coordenador/a de TCC, que a encaminhará para o Colegiado do Curso. Nestes casos, o/a Coordenador/a de TCC será responsável por indicar uma nova orientação junto a outro/a professor/a do quadro docente.

Art. 8º. Cada professor do quadro docente do curso de Música deve tomar como referência o seguinte número de estudantes a orientar, a cada planejamento semestral:

I – Regime de trabalho de 20 horas: máximo 03 (três) estudantes;

II – Regime de trabalho de 40 horas ou Dedicção Exclusiva (DE): máximo 05 (cinco) estudantes.

§ 1º Os/as professores/as deverão manter atualizadas as suas informações junto à Coordenação de TCC sobre o número de orientandos/as mediante ficha de cadastro, pois somente esta informação será levada em conta na eventual necessidade de distribuição ou redistribuição de orientandos/as. Da mesma forma, tal registro será imprescindível durante a distribuição semestral de carga horária, quanto da existência de regulamentação própria, tendo em vista que professores que não tenham orientandos/as ou não atinjam o mínimo de orientações previsto poderão ter sua carga horária ampliada;

§ 2º O número máximo de orientados não deverá ser ultrapassado a não ser mediante avaliação e aprovação do Colegiado de Curso. Da mesma forma, não serão consideradas orientações correntes aquelas que já expiraram seu prazo de consecução;

§ 3º A mesma orientação só será contabilizada, para efeitos de distribuição de carga horária, por três semestres consecutivos, após esse período o Coordenador de TCC e os Colegiados do Curso deverão avaliar a prorrogação da orientação.

CAPÍTULO 3

Das Atribuições do/a Orientando/a

Art. 9º. Compete ao/a orientando/a:

- Definir a temática de seu TCC, em conformidade com as linhas de pesquisa de atuação dos/das professores/as do curso de Música;
- Cumprir as normas e a regulamentação próprias do TCC;
- Cumprir o plano e o cronograma estabelecidos em conjunto com seu/sua orientador/a;
- Comunicar ao/a professor/a orientador/a quaisquer alterações das atividades previstas.

Parágrafo único. A defesa do TCC fora dos limites estabelecidos pelo cronograma previamente definido impedirá que o/a orientando/a cole grau no mesmo ano letivo. Fica expressamente proibido que o aluno formando cole grau antes da defesa de seu TCC perante uma Banca Examinadora.

Art. 10º. São direitos do/a orientando/a:

- Ter um/a professor/a orientador/a em uma das linhas de pesquisa abrangidas pelo curso de Música;
- Solicitar orientação diretamente ao/a professor/a escolhido/a ou através do/a Coordenador/a de TCC;
- Ser informado/a sobre as normas e regulamentação do TCC.

TÍTULO III

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: DA NATUREZA E DO OBJETIVO

Art. 11º. O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) em Música é uma atividade acadêmica que consiste na sistematização, registro e apresentação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, produzidos na área do Curso, como resultado do trabalho de pesquisa, investigação científica, prática de ensino ou extensão.

- A natureza do TCC em Música constitui-se em uma Monografia, Artigo Científico, Relatório de Ensino ou Material Didático;
- Os trabalhos de natureza monográfica e o artigo científico devem propiciar aos estudantes o contato com o processo de investigação, que o auxilie em todas as etapas da pesquisa, tais como: formulação do problema de análise, localização do referencial teórico, procedimentos metodológicos de pesquisa, formulação coerente da conclusão da pesquisa e apresentação final do trabalho de acordo com as normas da ABNT-NBR;

– Os trabalhos na modalidade de Relatório de Ensino ou Material Didático, embora também tenham como referência os aspectos relacionados a pesquisa, têm como foco a experiência oriunda da prática docente, tais como: os procedimentos da didática pedagógica em Educação Musical tanto na Escola Básica quanto em outros contexto de ensino, escolares ou não escolares, discussão teórico-prática sobre o ensino de Música, contextualização do cotidiano das escolas e da prática de ensino, caracterização das turmas, regência, etc. Devendo seguir as normas da ABNT-NBR.

Art. 12º. O TCC em Música deverá atender aos seguintes objetivos determinados:

– Capacitar o/a estudante para a elaboração de pesquisas e/ou experiências docentes nas áreas de concentração do curso, cabendo a ele escolher uma destas áreas;

– Levar o estudante a correlacionar e aprofundar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos no curso;

– Contribuir para o enriquecimento das diferentes linhas de pesquisa do curso de Música, estimulando a produção científica ou didática que poderá estar articulada às necessidades da comunidade local, nacional e internacional.

TÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA E DOS PROCEDIMENTOS DE DEFESA

CAPÍTULO 1

Da Monografia

Art. 15º. A Monografia pode ser:

– De natureza teórica, em que o/a estudante discute um tema relevante, com intuito de rever a bibliografia, analisar criticamente conceitos de vários/as autores/as e propor ou apontar, novos conceitos que elucidem melhor o tema em questão;

– De natureza teórica e empírica, em que o/a estudante elabora, ao lado da pesquisa teórica, uma pesquisa de campo, levantando dados primários e secundários, entrando em contato com o universo do seu objeto de estudo,

fundamentando assim, a discussão teórica a partir de dados primários catalogados pelo/a próprio/a estudante.

Art. 16º. É recomendado que a elaboração da Monografia seja iniciada até o 7º período.

Parágrafo único. O/A estudante vinculado à iniciação científica poderá desenvolver o mesmo projeto na elaboração do TCC.

Art. 17º. A monografia deverá ter no mínimo 30 (trinta) páginas de conteúdo, excetuando a capa, a bibliografia e os anexos, e ser impresso em papel padrão “A4” e estar de acordo com as normas da ABNT-BR.

CAPÍTULO 2

Do Artigo Científico

Art. 18º. O Artigo Científico pode ser:

– De natureza teórica, em que o/a estudante discute um tema relevante, com intuito de rever a bibliografia, analisar criticamente conceitos de vários/as autores/as e propor ou apontar, novos conceitos que elucidem melhor o tema em questão;

– De natureza teórica e empírica, em que o/a estudante elabora, ao lado da pesquisa teórica, uma pesquisa de campo, levantando dados primários e secundários, entrando em contato com o universo do seu objeto de estudo, fundamentando assim, a discussão teórica a partir de dados primários catalogados pelo/a próprio/a estudante.

Parágrafo único. O TCC, quando na forma de Artigo Científico, caso já tenha sido aprovado para publicação ou já tenha sido publicado em revista de área, com *qualis* igual ou superior a B3, o mesmo não precisará ser submetido a banca de avaliação. Sendo exigido, no entanto, que a publicação ocorra até no máximo um ano antes da integralização dos créditos, que o artigo seja uma publicação inédita de autoria individual ou em coautoria com o/a orientador/a e que seja apresentado o registro no *International Standard Serial Number* (ISSN) ou *Digital Object Identifier System* (DOI).

Art. 19º. É recomendado que a elaboração do Artigo seja iniciada até o 7º período.

Parágrafo único. O/A estudante vinculado à iniciação científica poderá desenvolver o mesmo projeto na elaboração do Artigo.

Art. 20º. O Artigo deverá ter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) páginas de conteúdo, excetuando a capa, a bibliografia e os anexos, e ser impresso em papel padrão “A4” e estar de acordo com as normas da ABNT-BR.

CAPÍTULO 3

Do Relatório de Ensino

Art. 21º. O Relatório de Ensino em Música deve ser de natureza teórico-prática, em que o/a estudante elabora uma reflexão a partir de uma articulação entre as discussões em torno da problemática do ensino de Música e suas vivências práticas, tendo como base de referência sua inserção no espaço escolar, a partir da Prática enquanto Componente Curricular, dos Estágios Supervisionados, dentre outros.

Parágrafo único. O Relatório de Ensino não se confunde com o Relatório de Estágio, uma vez que este último refere-se, apenas, a atividade final de cada uma destas componentes curriculares obrigatórias.

Art. 22º. É recomendado que a elaboração do Relatório de Ensino em Música seja iniciada até o 7º período do curso.

Art. 23º. O relatório de Ensino em Música deverá ter no mínimo 30 (trinta) páginas de conteúdo, excetuando a capa, índice, a bibliografia e os anexos, e ser impresso em papel padrão “A4”, além de estar de acordo com as normas da ABNT-BR.

Parágrafo único. Todos os Relatórios de Ensino devem conter: a) introdução; b) desenvolvimento – com foco na mediação entre teoria e prática a partir das experiências na formação docente dos/das estudantes; c) considerações finais; d) referências bibliográficas.

CAPÍTULO 4

Do Material Didático

Art. 24º. Quanto aos Materiais Didáticos:

– Também conhecidos como “recursos” ou “tecnologias educacionais”, os materiais ou equipamentos didáticos são todo e qualquer recurso utilizado

em um procedimento de ensino, visando à estimulação do/a estudante e à sua aproximação dos conteúdos.

– Serão admitidos enquanto Materiais Didáticos;

Texto didático;

Jogo didático;

Aplicativo (em plataforma digital gratuita);

Material didático para Educação Musical EAD;

Álbum de partituras ou coletâneas.

Parágrafo único. Todos os Materiais Didáticos precisam vir acompanhados de texto explicativo de no mínimo 15 (quinze) páginas de conteúdo, excetuando a capa, o índice, a bibliografia e os anexos, sendo impresso em papel padrão “A4” e contendo: a) introdução; b) justificativa; c) questão didática; d) objetivo geral e específicos; e) revisão bibliográfica; f) metodologia; g) aplicação/teste do material didático; h) considerações finais; i) referências bibliográficas.

Art. 26º. É recomendada que a elaboração dos Materiais Didáticos seja iniciada até o 7º período do curso.

CAPÍTULO 5

Da Composição da Banca Examinadora

Art. 27º. Todo TCC será submetido à Banca Examinadora, exceto nos casos previstos pelo Art. 18º, Parágrafo Único, sendo a banca composta por no mínimo 3 (três) professores efetivos do quadro docente do curso de Música, da UFAL ou de outras instituições de Ensino Superior, sendo, obrigatoriamente, 1 (um) deles, o/a orientador/a e, os demais, respectivamente, primeiro/a e segundo/a examinadores/as, salvo nos casos de coorientadores aceito pelo Colegiado, de acordo com o Art. 3º, Parágrafo Único, podendo este atuar como membro da banca examinadora.

§ 1º O/A orientador/a deverá sempre fazer parte e presidir a Banca Examinadora do TCC por ele/ela orientado/a, sob o risco de, sem ele/a, não realizar-se a defesa. A não ser nos casos já previamente acordados junto ao Colegiado do Curso;

§ 2º É responsabilidade do/a Orientador/a convidar os/as demais professores/as para ocuparem o posto de examinadores/as, seja durante a pré-banca, quando houver, seja durante a defesa propriamente dita do TCC; podendo apenas o/a aluno/a, sugerir nome(s) que o/a orientador/a poderá acatar ou não, julgando-se os critérios de pertinência à área, regime de trabalho do/a professor/a convidado/a, bem como sua disponibilidade de horários;

§ 3º É de responsabilidade do/da presidente da Banca Examinadora a tarefa de preencher e lavrar a ata de defesa do TCC, bem como, encaminhar tal documento para a Coordenação de Curso;

§ 4º O/A orientador/a e os integrantes da Banca Examinadora não poderão ter relação de parentesco com o/a aluno/a avaliado/a;

§ 5º Excetuando-se casos específicos e justificados, a composição das Bancas Examinadoras das monografias deverá privilegiar a ciência/área de conhecimento específica em que o TCC se concentra;

§ 6º A pré-banca será considerada opcional, cabendo ao/a orientador/a avaliar sua pertinência ou não, considerando o bom andamento do TCC. Caso opte pela realização da pré-banca, o/a orientador/a deve agendá-la com pelo menos 30 dias úteis antes do prazo para a defesa final do TCC e deve contar com a participação de mais um/a professor/a examinador/a, preferencialmente, membro do quadro docente efetivo do curso de Música da UFAL. Para a pré-banca, orientador/a e primeiro/a examinador/a deverão preencher parecer obrigatório para posterior defesa do trabalho perante a Banca Examinadora. O/A orientando/a deverá observar e cumprir as recomendações feitas pelo/a orientador/a e pelo/a primeiro/a examinador/a antes de entregar a versão final para a Banca Examinadora.

CAPÍTULO 6

Dos Recursos Necessários Para a Defesa do TCC

Art. 28º. Cabe ao/a estudante providenciar junto ao/a seu/sua orientador/a todos os equipamentos de informática, como computador (PC), computador portátil (notebook), aparelho de projeção ou outros meios que queira utilizar durante a sua apresentação perante a Banca Examinadora.

CAPÍTULO 7

Da Avaliação do TCC

Art. 29º. Quando da defesa do trabalho de Conclusão de Curso do/a estudante, o mesmo será avaliado por uma banca examinadora composta por três membros que devem pontuar dois aspectos fundamentais: o trabalho escrito e a apresentação oral.

§ 1º Sobre o trabalho escrito, a banca deve avaliar os seguintes itens: interpretação; síntese, teoria e prática; contribuição para a área; organização; argumentação; profundidade da reflexão; ortografia e gramática; estrutura; estilo e; apresentação.

Art. 30º. A Banca Examinadora seguirá os seguintes procedimentos de avaliação:

- Inicialmente, o/a estudante fará uma exposição oral, resumindo o conteúdo do seu TCC, em, no máximo, 15 (quinze) minutos;

- Em seguida, cada membro da Banca Examinadora terá 15 (quinze) minutos para considerações e perguntas, sempre com o/a Presidente fazendo as observações por último;

- O/A estudante terá direito a 10 (dez) minutos para formular suas respostas e considerações com relação a cada professor/a, totalizando, no máximo, 20 (vinte) minutos de resposta.

Art. 31º. Na apresentação oral a banca examinadora deve observar:

- Na exposição: a introdução ao tema, domínio de conteúdo, criatividade, forma de apresentação, exemplificação, domínio da linguagem, contribuição para a área;

- Na arguição: argumentação, análise crítica, aprofundamento do assunto, clareza e objetividade, coerência nas respostas, entendimento das perguntas.

Art.32º. A Banca Examinadora, depois da defesa do TCC, deverá se reunir isoladamente e deliberar sobre a nota, podendo:

- Reprovar o trabalho, atribuindo nota menor que 7,0 (sete);
- Aprovar o trabalho, atribuindo nota entre 7,0 (sete) e 10,0 (dez);

– No caso de reprovação, definir um prazo para reformulação entre 10 (dez) e 30 (trinta) dias, improrrogáveis, sugerindo as alterações necessárias para a melhoria do TCC. Neste caso, será marcada nova data para defesa perante a mesma Banca Examinadora, sendo vedada a concessão de outro prazo para reformulação.

Parágrafo único. No caso do inciso III deste artigo, em persistindo as impropriedades necessárias à melhoria do TCC, o trabalho será reprovado.

Art. 33º. A avaliação do TCC é documentada mediante ata preenchida pelo Presidente da Banca, onde deverão constar as notas que cada examinador/a atribuiu ao/a estudante, bem como suas respectivas assinaturas.

Art. 34º. Nos casos em que se comprove ter havido plágio, o trabalho será imediatamente reprovado com nota 0,0 (zero) e encaminhado aos órgãos universitários competentes para análise das penalidades cabíveis, não sendo designada outra Banca até o final do procedimento disciplinar.

CAPITULO 8

Entrega do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 35º. De acordo com a Resolução nº 45/2016 do CONSUNI/UFAL de 07 de novembro de 2016, após a defesa do TCC, respeitado os prazos estabelecidos pela Coordenação de TCC, será dever do/a estudante e parte integrante do processo de defesa do TCC, encaminhar para a Coordenação de Curso uma cópia digital em CD-ROM ou DVD acondicionado em capa protetora de plástico flexível, devidamente preenchido com a assinatura do orientador e demais avaliadores do trabalho. Não é necessária entrega impressa em capa dura.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36º. Os custos da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso ficam a cargo exclusivo do estudante.

Art. 37º. Os casos omissos serão discutidos pela Coordenação de TCC e pelo Colegiado do curso de Música.

Art. 39º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, inclusive com relação aos aspectos metodológicos, restando os aspectos procedimentais a vigorar a partir do primeiro semestre de 2018.

Art. 39º. A Resolução que normatiza os procedimentos formais para elaboração e defesa de TCC dos/as estudantes do regime semestral manter-se-á em vigor, ficando o que fora resolvido e deliberado neste documento a tratar, especificamente, dos/as estudantes regulares do regime semestral do curso de Música.

Art. 40º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 15 de Maio de 2018

Prof. Dr. Marcos dos Santos Moreira
Coordenador do Curso de Licenciatura em Música

Prof.^a Dr.^a Maria de Fátima Estelita Barros
Coordenadora de TCC

APÊNDICE 3: EMENTAS DAS DISCIPLINAS CURSO DE MÚSICA

NÚCLEO 1 – Estudos de Formação Geral – Conteúdos Básicos (comum a todas as ênfases)

Disciplina	Período	Carga Horária
Percepção Musical 1	1º	36
Ementa		
Percepção de agrupamentos sonoros. Percepção rítmica. Solfejo e ditado. Prática de solfejo. Consciência auditiva. Formação da consciência auditiva despertando o interesse para as questões ambientais que envolvam a poluição sonora. Limpeza de ouvidos.		
Bibliografia		
<p>BÁSICA:</p> <p>CARDOSO, Belmira e MASCARENHAS, Mario. Curso completo de teoria musical e solfejo vol. 1 e2. São Paulo. Vitale. 1974.</p> <p>GRAMANI, José Eduardo. Rítmica. São Paulo: Perspectiva, s/d.</p> <p>HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi, 1970.</p> <p>MED, Bohumil. Ritmo. 4ªEd. Brasília. Musimed.1986.</p> <p>MED, Bohumil. Solfejo. 3ªEd. Brasília. Musimed. 1986.</p> <p>SCHAFFER, R. Murray. O ouvido pensante. São Paulo: Ed. UNESP, 1992.</p> <p>SCHAFFER, R. Murray. A afinação do mundo. São Paulo: UNESP, 1997.</p> <p>COMPLEMENTAR:</p> <p>SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Rio Grande do Sul: Pallotti, 1994.</p> <p>SWANWICK, Keith. A basis for music education. London: Routledge, 1979.</p> <p>SWANWICK, Keith. Música, mente e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.</p>		

Disciplina	Período	Carga Horária
Apreciação Musical	1º	36
Ementa		
Estudo da música a partir da escuta de obras musicais. Elementos do “vocabulário” e da “gramática” musicais como tempo, melodia, harmonia, texturas, timbre e forma serão observados e discutidos a partir da escuta de obras de diferentes períodos, estilos, gêneros e culturas buscando um confronto entre as definições correntes e a realidade musical existente. Desenvolvimento de uma escuta musical ativa e inteligente e do hábito de ouvir música como fim em si mesmo. Consciência auditiva. Limpeza de Ouvidos. Poluição Sonora.		
Bibliografia		

BÁSICA:

BASTIAO, Zuraida Abud. A abordagem AME - Apreciação Musical Expressiva - como elemento de mediação entre teoria e prática na formação de professores de música. Tese de Doutorado. Escola de Música da Universidade Federal da Bahia (UFBA), 2009.

CALDEIRA FILHO, João da Cunha. A aventura da música: subsídios críticos para apreciação musical. São Paulo: Ricordi, 1968.

MORAES, J. Jota de. O que é Música? (coleção primeiros passos 80). São Paulo: Brasiliense, 2008.

SWANWICK, Keith. Música, mente e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

WISNIK, José Miguel. O som e o sentido: uma outra história das músicas. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

COMPLEMENTAR:

GRIFFITHS, Paul. Música Moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

GROUT, Donald J; PALISCA, Claude V. História da música ocidental. Portugal: Gradiva, 1994.

PAHLEN, Kurt. Uma nova história da Música. Trad. Masa Nomura. São Paulo: Melhoramentos, 1990.

SCHAFER, Murray. O Ouvido Pensante. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

FRANÇA, Eurico Nogueira. A arte da música através dos tempos. São Paulo. Atheneu Cultura. 1990.

Disciplina	Período	Carga Horária
Instrumento Complementar 1	1º	36

Ementa

Princípios básicos do instrumento: conhecimento dos mecanismos e recursos do piano ou do violão ou instrumento melódico; topografia do teclado, noções básicas de técnica e postura. Dedilhado; sopro. Introdução a leitura vertical e horizontal (harmônica e polifônica). Estudos harmônicos no teclado: montagem de acordes. Noções básicas de acompanhamento. Conhecimento e interpretação de obras do repertório clássico e de base, incluindo música brasileira.

Bibliografia**BÁSICA:**

BACH, Johann Sebastian. Invenções a duas vozes. São Paulo: Vitale.

BEYER, Ferdinand. (cópia) Escola preparatória de piano. São Paulo: Vitale, 1943.

GUARDIA, Ernesto de La. Las sonatas para piano de Beethoven. Buenos Aires: Ricordi Americana.

MAHLE. Primeiro caderno de flauta doce. São Paulo: Vitale, 1959

SODRÉ. Nova técnica do violão baseada na escola de Tárrega. São Paulo: Casa de Veccio.

WISNIK, José Miguel. O Som e o Sentido: uma outra história das músicas. São Paulo: Cia. das

Letras, 1989.

COMPLEMENTAR:

HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Avaliação em música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.

SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Santa Maria: Pallotti, 1994.

SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.

Disciplina	Período	Carga Horária
História da Música 1	1º	36
Ementa		
Atividade musical desenvolvida nos períodos Medieval, Renascentista e Barroco através da análise do contexto histórico no qual a música se desenvolveu nos referidos períodos com ênfase em uma análise histórico-musical do repertório e seus principais compositores.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
ANDRADE, Mario de. Pequena história da música. 8 Ed.. Belo Horizonte: Itatiaia, 1980.		
CANDÉ, Roland de. História universal da música. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2001.		
GROUT, Donald J; PALISCA, Claude V. História da música ocidental. Portugal: Gradiva, 1994.		
MARIZ, Vasco. História da musica no Brasil. 2 Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.		
PAHLEN, Kurt. Uma nova história da Música. Trad. Masa Nomura. São Paulo: Melhoramentos, 1990.		
COMPLEMENTAR:		
FRANÇA, Eurico Nogueira. A arte da música através dos tempos. São Paulo. Atheneu Cultura. 1990.		
DAHLHAUS, Carl. Foundations of Music History. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.		
MASSIN, Jean; Brigitte. História da Música Ocidental. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Profissão Docente	1º	54
Ementa		
Estudo da constituição histórica e da natureza do trabalho docente, articulando o papel do Estado na formação e profissionalização docente e da escola como principal locus de expressão desse trabalho.		
Bibliografia		
COSTA, Mariza V. Trabalho docente e profissionalismo. Porto Alegre: Sulina, 1996.		

MARQUES, Maria Auxiliadora de Resende Braga; DAVID, Alessandra. As interfaces da profissão docente. São Paulo: Junqueira & Marin, 2012.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis, RJ: Vozes, 5a. ed., 2002.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Profissão Docente: novos estudos, novas perspectivas. Campinas: Papyrus, 2012.

Disciplina	Período	Carga Horária
Organização do Trabalho Acadêmico	1º	72
Ementa		
Universidade, cultura, pesquisa e educação. Técnica de estudo, instrumentos de documentação pessoal. A Ciência: sentido, filosofia, classificação e metodologia, pesquisa e técnica.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 1985.		
CARVALHO, M.C.M., de (Org.) Construindo o saber: metodologia científica: fundamentos e técnicas. Campinas/ São Paulo: Papyrus, 1994.		
CRUZ, A. da C.; MENDEZ, M. T.R. Trabalhos acadêmicos, dissertações e teses: estrutura e apresentação. 2ªEd. Niterói/RJ: Intertexto, 2004.		
PÁDUA, E.M.M de. Metodologia da pesquisa. Campinas: Papyrus, 2000.		
RAMPAZZO, L. Metodologia científica. São Paulo: Loyola, 2002.		
COMPLEMENTAR:		
BRESLER, Liora (Org.) International handbook of research in arts education. Dordrecht: Springer, 2007.		
LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. A construção do saber. Porto Alegre: ARTMED, 1999.		
OLIVEIRA, Inês; ALVES, Nilda; BARRETO, Raquel. Pesquisa em Educação: métodos, temas e linguagens. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2005.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Percepção Musical 2	2º	36
Ementa		
Percepção de agrupamentos sonoros. Percepção rítmica. Solfejo e ditado. Prática de solfejo. Consciência auditiva. Formação da consciência auditiva despertando o interesse para as questões ambientais que envolvam a poluição sonora. Limpeza de ouvidos.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
CARDOSO, Belmira e MASCARENHAS, Mario. Curso completo de teoria musical e solfejo vol.		

1 e2. São Paulo. Vitale. 1974.

GRAMANI, José Eduardo. Rítmica. São Paulo: Perspectiva, s/d.

HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo :Ricordi, 1970.

MED, Bohumil. Ritmo. 4ªEd. Brasília. Musimed.1986.

MED, Bohumil. Solfejo. 3ªEd. Brasília. Musimed. 1986.

SCHAFER, R. Murray. O ouvido pensante. São Paulo: Ed. UNESP, 1992.

SCHAFER, R. Murray. A afinação do mundo: uma exploração pioneira pela história passada e pelo atual estado do mais negligenciado aspecto do nosso ambiente: a paisagem sonora. São Paulo: UNESP, 1997.

COMPLEMENTAR:

SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Rio Grande do Sul: Pallotti, 1994.

SWANWICK, Keith. A basis for music education. London: Routledge, 1979.

SWANWICK, Keith. Música, mente e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

Disciplina	Período	Carga Horária
Instrumento Complementar 2	2º	36
Ementa		
Princípios básicos do instrumento: conhecimento dos mecanismos e recursos do piano ou do violão ou instrumento melódico; topografia do teclado, noções básicas de técnica e postura. Dedilhado; sopro. Introdução a leitura vertical e horizontal (harmônica e polifônica). Estudos harmônicos no teclado: montagem de acordes. Noções básicas de acompanhamento. Conhecimento e interpretação de obras do repertório clássico e de base, incluindo música brasileira.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
BACH, Johann Sebastian. Invenções a duas vozes. São Paulo: Vitale.		
BEYER, Ferdinand. (cópia) Escola preparatória de piano. São Paulo: Vitale, 1943.		
GUARDIA, Ernesto de La. Las sonatas para piano de Beethoven. Buenos Aires: Ricordi Americana.		
MAHLE. Primeiro caderno de flauta doce. São Paulo: Vitale, 1959		
SODRÉ. Nova técnica do violão baseada na escola de Tárrega. São Paulo: Casa de Veccio.		
COMPLEMENTAR:		
HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Avaliação em música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.		
SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Santa Maria: Pallotti, 1994.		
SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Contraponto	2º	72
Ementa		
Desenvolvimento da habilidade de se escrever e entender o contraponto modal e tonal. Inserção do contraponto no contexto histórico onde surgiu junto com uma abordagem da música modal e tonal.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
CARVALHO, Any Raquel. Contraponto modal, Porto Alegre, RS, Sagra Luzzatto, 2000.		
KOELLREUTTER, H. J. Contraponto modal do século XVI, Brasília Df. 1996.		
SHOENBERG, Arnold. Exercícios preliminares em Contraponto. São Paulo, Via Lettera.		
SCHOENBERG, Arnold. Fundamentos da composição musical. Buenos Aires. Editorial Universitária. 1964.		
TRAGTENBERG, Lívio. Contraponto: uma arte de compor. SP: EDUSP, 1994		
COMPLEMENTAR:		
BERTUCCI, José Torre. Tratado de Contrapunto. Buenos Aires: Ricordi Americana, 1947		
SCHOENBERG, Arnold. Harmonia. São Paulo: UNESP, 2001.		
WISNIK, José Miguel. O Som e o Sentido: uma outra história das músicas. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Política e Organização da Educação Básica no Brasil	2º	72
Ementa		
Estudo das políticas e da organização dos Sistemas Educacionais brasileiro e alagoano no contexto das transformações da sociedade contemporânea, a partir de análise histórico-crítica das políticas educacionais, das reformas de ensino, dos planos de educação e da legislação educacional.		
Bibliografia		
ABREU, Mariza. Organização da Educação Nacional na Constituição e a LDB. Ijuí/ SC: UNIJUI. 1999.		
AZEVEDO, Janete Maria Lins. A educação como política pública. Campinas/SP: Autores Associados, 1997		
SAVIANI, Dermeval. Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação: significado, controvérsias e perspectivas. Campinas, SP: Autores Associados, 2014.		

Disciplina	Período	Carga Horária
História da Música 2	2º	36
Ementa		
Atividade musical desenvolvida nos períodos Clássico, Romântico e Século XX através da análise do contexto histórico no qual a atividade musical se desenvolveu nos referidos períodos com ênfase em uma análise histórico-musical do repertório das diferentes épocas e seus principais compositores.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
ANDRADE, Mario de. Pequena história da música. 8 Ed.. Belo Horizonte: Itatiaia, 1980.		
CANDÉ, Roland de. História universal da música. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2001.		
DAHLHAUS, Carl. Foundations of Music History. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.		
GROUT, Donald J; PALISCA, Claude V. História da música ocidental. Portugal: Gradiva, 1994.		
PAHLEN, Kurt. Uma nova história da Música. Trad. Masa Nomura. São Paulo: Melhoramentos, 1990.		
COMPLEMENTAR:		
FRANÇA, Eurico Nogueira. A arte da música através dos tempos. São Paulo. Atheneu Cultura. 1990.		
MARIZ, Vasco. História da musica no Brasil. 2 Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.		
MASSIN, Jean & Brigitte. História da Música Ocidental. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Fundamentos da Educação Musical 1	2º	36
Ementa		
História da Educação Musical no Brasil. Contextos de atuação de ensino da música. Iniciação à Pedagogia Musical através das Teorias do Cotidiano e Teoria Espiral do Desenvolvimento Musical.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana (Orgs.) Ensino de Música: propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003.		
LOURO, Ana Lúcia; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Educação musical, cotidiano e ensino superior. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2013.		
SOUZA, Jusamara (Org.). Aprender e ensinar música no cotidiano. Porto Alegre: Sulina, 2008;		
SWANWICK, K. Ensinando Música Musicalmente. Tradução de Cristina Tourinho e Alda		

Oliveira. São Paulo: Moderna, 2003.

SWANWICK, Keith. A basis for music education. London: Routledge, 1979.

COMPLEMENTAR:

FUCCI-AMATO, Rita. Escola e educação musical: (Des)caminhos históricos e horizontes. Campinas: Papyrus, 2012.

LOUREIRO, Alícia Maria Almeida. O ensino de música na escola fundamental. São Paulo: Papyrus, 2007.

PENNA, Maura. Música(s) e seu Ensino. Porto Alegre: Editora Sulinas, 2008.

Disciplina	Período	Carga Horária
Tecnologia Musical	2º	36
Ementa		
Introdução a programas de edição de partitura, sequenciador de instrumentos e gravação. Abordagem dos diversos formatos de som digitais e suas utilizações nos diferentes programas. Estudo de dispositivos e softwares necessários ao estudante e ao professor de música.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
ANDERSON, Chris et. al. Finale - The Art of Music Notation. Eden Prairie, MN: Enigma Music Publishing, 1997.		
ALVES, Luciano. Fazendo música no computador. Rio de Janeiro: Campus, 2002.		
CARDOSO, Cláudio Urgel Pires. Notação musical no computador – Programa Finale 2003. Belo Horizonte: Escola de Música da UFMG, 2003, 143p. (apostila).		
LACERDA, Osvaldo. Regras de grafia musical. São Paulo: Irmãos Vitale, 1974.		
MACHADO, A. C., Lima, L. V. Pinto, M. M. Finale 2003 - Edição de Partituras, Composição e Arranjo. São Paulo: Érica, 2003.		
COMPLEMENTAR:		
DARTER, Tom; ARMBRUSTER, Greg. The Art of electronic music. New York: Quill, 1985.		
OLIVEIRA, João Pedro. História da música eletroacústica. [S.l.]: [s.n.], 2011.		
ZUBEN, Paulo. Música e tecnologia: o som e seus novos instrumentos. São Paulo. Vitale. 2004.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Percepção Musical 3	3º	36
Ementa		
Percepção de agrupamentos sonoros. Percepção rítmica. Solfejo e ditado. Prática de solfejo. Consciência auditiva. Formação da consciência auditiva despertando o interesse para as questões ambientais que envolvam a poluição sonora. Limpeza de ouvidos.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
CARDOSO, Belmira e MASCARENHAS, Mario. Curso completo de teoria musical e solfejo vol. 1 e2. São Paulo. Vitale. 1974.		
GRAMANI, José Eduardo. Rítmica. São Paulo: Perspectiva, s/d.		
HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo :Ricordi, 1970.		
MED, Bohumil. Ritmo. 4ªEd. Brasília. Musimed.1986.		
MED, Bohumil. Solfejo. 3ªEd. Brasília. Musimed. 1986.		
SCHAFFER, R. Murray. O ouvido pensante. São Paulo: Ed. UNESP, 1992.		
SCHAFFER, R. Murray. A afinação do mundo: uma exploração pioneira pela história passada e pelo atual estado do mais negligenciado aspecto do nosso ambiente: a paisagem sonora. São Paulo: UNESP, 1997.		
COMPLEMENTAR:		
SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Rio Grande do Sul: Pallotti, 1994.		
SWANWICK, Keith. A basis for music education. London: Routledge, 1979.		
SWANWICK, Keith. Música, mente e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Harmonia 1	3º	72
Ementa		
Estudo das relações harmônicas entre os acordes, observando as funções e estruturas musicais.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
CHEDIAK, Almir. Harmonia e improvisação. Vol. I e II		
CORRÊA, Sergio O. de Vasconcellos. Introdução à harmonia. 1ªEd. São Paulo. Ricordi. 1975.		
KOSTKA, S.; PAYNE, D. Tonal Harmony: with a introduction to Twentieth-Century Music. New York: Alfred A. Knopf, 1984.		
KOELLERREUTTER, H.J. Harmonia funcional. 2ªEd. São Paulo. Ricordi. 1978.		

SCHOENBERG, Arnold. Harmonia. São Paulo: UNESP, 2001.

COMPLEMENTAR:

BRAGA, Breno. Curso fundamental de harmonia. 1ºEd. São Paulo. Ricordi.

BRISOLLA, Cyro Monteiro. Princípios de harmonia funcional. São Paulo: Novas Metas, 1979.

SCHOENBERG, Arnold.; SEINCMAN, Eduardo.; STEIN, Leonard. Funções estruturais da harmonia. São Paulo: Via Lettera, 2004.

Disciplina	Período	Carga Horária
Didática	3º	72
Ementa		
Estudo da didática, como práxis docente, nas suas dimensões política, técnico-pedagógica, epistemológica e cultural, bem como suas relações com o currículo e na constituição do ensino, considerando diferentes contextos sócio-históricos. Reflexão e conhecimento das proposições teórico-práticas quanto à relação professor-aluno-conhecimento e aos processos de planejamento e avaliação do ensino-aprendizagem.		
Bibliografia		
CASTRO, Amélia Domingues de. Piaget e a Didática: ensaios. São Paulo, Saraiva		
GANDIN, Danilo; CRUZ, Carrilho. Planejamento na sala de aula. 13 ed. Petrópolis: Vozes, 2006		
LIBÂNEO, José Carlos. Didática. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2013.		
LUCKESI. Avaliação da aprendizagem, componente do ato pedagógico.		
SAVIANI, Demerval. Escola e Democracia. 42 ed. Campinas: Autores Associados, 2012.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Desenvolvimento e Aprendizagem	3º	72
Ementa		
Estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento humano e da aprendizagem na adolescência e na fase adulta, relacionando-os com as diversas concepções de homem e de mundo, identificando a influência das diferentes teorias psicológicas na educação, numa perspectiva histórica. Relação entre situações concretas do cotidiano do adolescente e do adulto com as concepções teóricas de aprendizagem estudadas, considerando os fundamentos psicológicos do desenvolvimento nos aspectos biológico, cognitivo, afetivo e social na adolescência e na fase adulta através das principais teorias da Psicologia do Desenvolvimento.		
Bibliografia		
COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS, J. Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004, vol. 1.		
MOREIRA, M. B.; MEDEIROS, C. A. Princípios básicos de análise do comportamento. São Paulo: Artmed, 2007.		
SHAFFER, D. R.; KIPP, K. Psicologia do Desenvolvimento: infância e adolescência. São Paulo: Cengage Learning, 2012.		

Disciplina	Período	Carga Horária
PRACC 2 – Desenvolvimento Cognitivo Musical	3º	54
Ementa		
<p>Estudo dos processos cognitivos associados às práticas musicais com enfoque nas relações educativo-musicais. A Prática como Componente Curricular (PPC) será realizada em parceria com a pesquisa. Os estudantes desenvolverão pesquisas sobre as diferentes fases do desenvolvimento cognitivo musical e elaborarão atividades voltadas para a fase pesquisada. As atividades serão aplicadas em sala de aula ou em atividades de extensão que abordem a musicalização infantil.</p>		
Bibliografia		
<p>BÁSICA:</p> <p>GORDON, Edwin E. Teoria de Aprendizagem Musical – Competências, conteúdos e padrões. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000.</p> <p>HALLAM, S.; CROSS, I.; THAUT, M. The Oxford Handbook of Music Psychology. Great Britain, 2011.</p> <p>ILARI, B. S. Em busca da mente musical: Ensaio sobre os processos cognitivos em música: da percepção à produção. Curitiba: Editora da UFPR, 2006. ISBN processos cognitivos 85-7335-140-3.</p> <p>SLOBODA, J. A Mente Musical e a Psicologia Cognitiva da Música. Tradução: Beatriz Ilari e Rodolfo Ilari. Londrina: EDUEL, 2008.</p> <p>SWANWICK, Keith. A basis for music education. London: Routledge, 1979.</p> <p>COMPLEMENTAR:</p> <p>HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Avaliação em música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.</p> <p>SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Santa Maria: Pallotti, 1994.</p> <p>SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.</p>		

Disciplina	Período	Carga Horária
PRACC 1 – Fundamentos da Educação Musical 2	3º	54
Ementa		
<p>Estudos das Pedagogias Musicais através de conhecimentos teóricos e práticos dos métodos ativos articulados com diferentes espaços e realidades brasileiras de educação musical. A Prática como Componente Curricular (PRACC) será através da ministração de aulas para a própria turma, a ser realizada em duplas utilizando das metodologias ativas para o ensino de música, envolvendo planejamento das atividades, análise de materiais didáticos e reflexão sobre a prática educativa.</p>		
Bibliografia		
<p>BÁSICA:</p> <p>HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana (Orgs.) Ensino de Música: propostas para pensar e</p>		

agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003.

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Unesp, 2005.

MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz (Orgs.). Pedagogias em Educação Musical. Curitiba: InterSaberes, 2012.

MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz (Orgs.). Pedagogias brasileiras em educação musical. Curitiba: InterSaberes, 2016.

SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Santa Maria: Pallotti, 1994.

COMPLEMENTAR:

HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Avaliação em música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.

SCHAFFER, R. Murray. O ouvido pensante. São Paulo: Ed. UNESP, 1992.

SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.

Disciplina	Período	Carga Horária
Percepção Musical 4	4º	36

Ementa

Percepção de agrupamentos sonoros. Percepção rítmica. Solfejo e ditado. Prática de solfejo. Consciência auditiva. Formação da consciência auditiva despertando o interesse para as questões ambientais que envolvam a poluição sonora. Limpeza de ouvidos.

Bibliografia

BÁSICA:

CARDOSO, Belmira e MASCARENHAS, Mario. Curso completo de teoria musical e solfejo vol. 1 e2. São Paulo. Vitale. 1974.

GRAMANI, José Eduardo . Rítmica. São Paulo: Perspectiva, s/d.

HINDEMITH, Paul . Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi, 1970.

MED, Bohumil. Ritmo. 4ªEd. Brasília. Musimed.1986.

MED, Bohumil. Solfejo. 3ªEd. Brasília. Musimed. 1986.

SCHAFFER, R. Murray. O ouvido pensante: Ed. UNESP, 1992.

SCHAFFER, R. Murray. A afinação do mundo: uma exploração pioneira pela história passada e pelo atual estado do mais negligenciado aspecto do nosso ambiente: a paisagem sonora. São Paulo: UNESP, 1997.

COMPLEMENTAR:

SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Rio Grande do Sul: Pallotti, 1994.

SWANWICK, Keith. A basis for music education. London: Routledge, 1979.

SWANWICK, Keith. Música, mente e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

Disciplina	Período	Carga Horária
Harmonia 2	4º	72
Ementa		
Estudo das relações harmônicas entre os acordes, observando as funções e estruturas musicais.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
CHEDIAK, Almir. Harmonia e improvisação. Vol. I e II		
CORRÊA, Sergio O. de Vasconcellos. Introdução à harmonia. 1ªEd. São Paulo. Ricordi. 1975.		
KOSTKA, S.; PAYNE, D. Tonal Harmony: with a introduction to Twentieth-Century Music. New York: Alfred A. Knopf, 1984.		
KOELLEREUTTER, H.J. Harmonia funcional. 2ªEd. São Paulo. Ricordi. 1978.		
SCHOENBERG, Arnold. Harmonia. São Paulo: UNESP, 2001.		
COMPLEMENTAR:		
BRAGA, Breno. Curso fundamental de harmonia. 1ªEd. São Paulo. Ricordi.		
BRISOLLA, Cyro Monteiro. Princípios de harmonia funcional. São Paulo: Novas Metas, 1979.		
SCHOENBERG, Arnold.; SEINCMAN, Eduardo.; STEIN, Leonard. Funções estruturais da harmonia. São Paulo: Via Lettera, 2004.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Gestão da Educação e do Trabalho Escolar	4º	72
Ementa		
Estudo da gestão educacional no âmbito do(s) sistema(s), com foco no planejamento, e da escola como organização social e educativa: concepções, características e elementos constitutivos do sistema de organização e gestão do trabalho escolar, tendo como eixo o projeto político-pedagógico.		
Bibliografia		
GANDIN, Danilo. Soluções de planejamento para uma prática estratégica e participativa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.		
LIBÂNEO, J. C. Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática. 5 ed (rev e ampl.) São Paulo: Heccus Editora, 2011.		
VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento: Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico. São Paulo: Libertad, 2005.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Avaliação em Música	4º	54
Ementa		
Análise e discussão das formas de avaliação em música e seus contextos, em diversos níveis de aprendizagem tanto formal, informal e não formal.		
Bibliografia		
<p>BÁSICA:</p> <p>CHEN-HAFTECK, Lily; CHEN, Jennifer (Eds.) Conference abstracts of "An International Conference on Arts-Based Education. Educating the creative mind." Union, NJ: Kean University, 2010.</p> <p>GARDNER, Howard. Inteligências múltiplas. A teoria na prática. Maria Adriana Veríssimo Veronese (trad.). Porto Alegre: Artmed, 1995.</p> <p>HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs.) Avaliação em música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.</p> <p>MATEIRO, Teresa; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Práticas de ensinar música: legislação, planejamento, observação, registro, orientação, espaços, formação. Porto Alegre: Sulina, 2008.</p> <p>SWANWICK, Keith. A basis for music education. London: Routledge, 1979.</p> <p>COMPLEMENTAR:</p> <p>HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana (Orgs.) Ensino de Música: propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003.</p> <p>SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.</p> <p>SWANWICK, Keith. Música, mente e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.</p>		

Disciplina	Período	Carga Horária
PRACC 4 – Percepção Musical 5	5º	72
Ementa		
Prática do ensino da Teoria e Percepção Musical em diferentes contextos de aprendizagem. Estudo e análise de materiais e livros didáticos sobre ensino de Teoria e Percepção Musical. No Curso de Graduação, as atividades práticas ocorrerão através do planejamento e aplicação de aulas simuladas para alunos do Curso de Música de períodos anteriores. Poderão ocorrer, também, em cursos de extensão de Teoria e Percepção Musical. Percepção de agrupamentos sonoros. Percepção rítmica. Solfejo e ditado. Prática de solfejo.		
Bibliografia		
<p>BÁSICA:</p> <p>CARDOSO, Belmira e MASCARENHAS, Mario. Curso completo de teoria musical e solfejo vol. 1 e2. São Paulo. Vitale. 1974.</p> <p>GRAMANI, José Eduardo . Rítmica. São Paulo: Perspectiva, s/d.</p>		

HINDEMITH, Paul . Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi, 1970.

MED, Bohumil. Ritmo. 4ªEd. Brasília. Musimed.1986.

MED, Bohumil. Solfejo. 3ªEd. Brasília. Musimed. 1986.

SCHAFER, R. Murray. O ouvido pensante. São Paulo: Ed. UNESP, 1992.

SCHAFER, R. Murray. A afinação do mundo: uma exploração pioneira pela história passada e pelo atual estado do mais negligenciado aspecto do nosso ambiente: a paisagem sonora. São Paulo: UNESP, 1997.

COMPLEMENTAR:

SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Rio Grande do Sul: Pallotti, 1994.

SWANWICK, Keith. A basis for music education. London: Routledge, 1979.

SWANWICK, Keith. Música, mente e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

Disciplina	Período	Carga Horária
Análise Musical	5º	54
Ementa		
Estudo interpretativo de obras musicais baseado na análise musical de partituras e gravações de áudio. Compreensão do texto musical a partir do estudo dos seus elementos constitutivos e das funções e relações destes elementos dentro do discurso musical, a disciplina se concentrará nos conteúdos relacionados à fraseologia musical e à análise de formas musicais.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
BAS, Giulio; LAMURAGLIA, Nicolas. Tratado de la forma musical. Buenos Aires: Ricordi, c.1947		
CHAILLEY, Jacques. Historical treatise of harmonic analysis. Paris: A. Leduc, c1986		
ROSEN, Charles; HACES, Luis Romano. Formas de sonata. Madrid: Idea Books, 2004.		
SCHOENBERG, Arnold. Fundamentos da composição musical. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 1996		
SCLIAR, Esther. Fraseologia musical. 3.ed. Porto Alegre: Movimento, 2008.		
COMPLEMENTAR:		
RIEMANN, Hugo. Composicion musical: teoria de las formas musicales. Barcelona: Labor, 1929.		
SCHOENBERG, Arnold. Harmonia. São Paulo: UNESP, c.1999.		
TATIT, Luiz. O cancionista: composição de canções no Brasil. São Paulo: Edusp, 2002.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Didática da Musicalização	5º	72
Ementa		
Estudo, a partir de uma abordagem teórico-prática, de novas propostas de iniciação musical em outros espaços educativos, escolares e não escolares, tais como musicalização para bebês, ensino de música em projetos sociais, educação musical na terceira idade e educação musical especial		
Bibliografia		
BÁSICA:		
ALMEIDA, Berenice. Música para crianças: possibilidades para a educação infantil e o ensino fundamental. São Paulo: Melhoramentos, 2104.		
BRITO, Teca. Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança. São Paulo: Peirópolis, 2003.		
FERES, Josette. Bebê, música e movimento. Jundiaí: Feres, 1998.		
LOURO, Viviane. Fundamentos da aprendizagem musical da pessoa com deficiência. São Paulo: Editora SOM, 2012.		
SOUZA, Jusamara (Org.). Música, educação e projetos sociais. Porto Alegre: Tomo editorial, 2014.		
COMPLEMENTAR:		
GUIA, Rosa Lucia dos Mares; FRANÇA, C. C. Jogos Pedagógicos para Educação Musical. Belo Horizonte: Editora Fino Traço, 2015.		
LUZ, Marcelo Caires. A educação musical na terceira idade: uma proposta metodológica para sensibilização e iniciação à linguagem musical. Dissertação de Mestrado, São Paulo: PUC, 2005.		
MOURA, Ieda C.; BOSCARDIN, Maria T. T.; ZAGONEL, Bernadete. Musicalizando crianças: teoria e prática da educação musical. Curitiba: Intersaberes, 2012.		

Disciplina	Período	Carga Horária
LIBRAS	5º	54
Ementa		
Estudo dos fundamentos da Língua Brasileira de Sinais com noções práticas de sinais e interpretação, destinado às práticas pedagógicas na educação inclusiva.		
Bibliografia		
BRITO, Lucinda Ferreira. Por uma gramática de Língua de Sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro: UFRJ, Departamento de Linguística e Filologia, 1995.		
COUTNHO, Denise. Libras e Língua Portuguesa: semelhanças e diferenças. João Pessoa Editor: Arpoador, 2000.		
QUADROS, Ronice M., KARNOPP, Lodernir Becker. Línguas de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Regência e Canto Coral 1	5º	36
Ementa		
O canto em grupo. Afinação. Postura e impostação vocal. Estilos da idade média ao Romântico. A música coral brasileira. A técnica da condução do coro e da orquestra. A análise e marcação para interpretação de partituras musicais e implicações para a compreensão dos estilos de regência e sua eficiência. A técnica da condução do coro, da banda e da orquestra.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
BEZERRA, M. Canto Coral: músicas e arranjos. 1ª ed. Vols 1 e 2. Maceió: Edufal, 1999.		
SCHERCHEN, H. El arte de dirigir la orquesta. Barcelona. Labor. 1950.		
SCHOENBERG, Arnold. Modelos para estudantes de composición. Buenos Aires. Ricordi. 1943.		
STORTI, Carlos Alberto. (cópia) Introdução à regência. Uberlândia. EDUFU. 1987.		
ZANDER, Oscar. Regência coral Porto Alegre: Movimento, 1979.		
COMPLEMENTAR:		
SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Rio Grande do Sul: Pallotti, 1994.		
SWANWICK, Keith. A basis for music education. London: Routledge, 1979.		
SWANWICK, Keith. Música, mente e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Pesquisa Educacional	6º	54
Ementa		
Pressupostos e características da pesquisa em educação. A pesquisa quantitativa e qualitativa em educação. Diferentes abordagens metodológicas de pesquisa em educação. Fontes de produção da pesquisa educacional: bibliotecas, meios informatizados, leitura e produção de textos e artigos com diferentes abordagens teóricas. Etapas de um projeto de pesquisa educacional para o Trabalho de Conclusão de Curso. O profissional da educação frente aos desafios atuais no campo da pesquisa educacional.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
BICUDO, M. e SPOSITO, Vitória. Pesquisa qualitativa em educação. Piracicaba: UNIMEP, 1994.		
FAZENDA, Ivani (org.) Metodologia da pesquisa educacional. SP: Cortez, 1989.		
FAZENDA, Ivani A. Novos enfoques da pesquisa educacional. SP: Cortez, 1992.		

GATTI, Bernardete. A construção da pesquisa em educação no Brasil. Brasília: Plano, 2002.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. A construção do saber. Porto Alegre: ARTMED, 1999.

COMPLEMENTAR:

BRESLER, Liora (Org.) International handbook of research in arts education. Dordrecht: Springer, 2007.

OLIVEIRA, Inês; ALVES, Nilda; BARRETO, Raquel. Pesquisa em Educação: métodos, temas e linguagens. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2005.

WELLER, Wivian; PFAFF, Nicolle (Org.) Metodologias da pesquisa qualitativa em educação: teoria e prática. 2ª edição. Petrópolis: Vozes, 2010.

Disciplina	Período	Carga Horária
Regência e Canto Coral 2	6º	36
Ementa		
O canto em grupo. Afinação. Postura e impostação vocal. A música coral brasileira. A técnica da condução do coro e da orquestra. A análise e marcação para interpretação de partituras musicais e implicações para a compreensão dos estilos de regência e sua eficiência. Estudos da utilização da regência em atividades de Educação Musical em escolas e outros contextos de ensino musical. Formação docente para a regência de coro, banda e orquestra escolares.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
BEZERRA, M. Canto Coral: músicas e arranjos. 1ª ed. Vols 1 e 2. Maceió: Edufal, 1999.		
SCHERCHEN, H. El arte de dirigir la orquesta. Barcelona. Labor. 1950.		
SCHOENBERG, Arnold. Modelos para estudiantes de composición. Buenos Aires. Ricordi. 1943.		
STORTI, Carlos Alberto. (cópia) Introdução à regência. Uberlândia. EDUFU. 1987.		
ZANDER, Oscar. Regência coral Porto Alegre: Movimento, 1979.		
COMPLEMENTAR:		
SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Rio Grande do Sul: Pallotti, 1994.		
SWANWICK, Keith. A basis for music education. London: Routledge, 1979.		
SWANWICK, Keith. Música, mente e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.		

Disciplina	Período	Carga Horária
PRACC 6 – Pesquisa das Práticas Docentes em Música	7º	54
Ementa		
<p>Estudo de metodologias de ensino em música. Pesquisa, reflexão e análise de materiais didáticos em música. Reflexão sobre a prática pedagógica relacionada aos interesses profissionais do estudante, podendo realizar projeto de intervenção educativo em espaços escolares e não escolares. Será realizada através da reflexão e produção de conhecimento relacionando pedagogia e educação musical.</p>		
Bibliografia		
<p>BÁSICA:</p> <p>GALL, M.; GALL J. P.; BORG, W. R. Educational Research: An introduction. New York: Allyn and Bacon, 2003.</p> <p>PHELPS, R.; FERRARA, L.; GOOLSBY, T. W. Y. A Guide to Research in Music Education. 4. ed. New Jersey: The Scarecrow Press, 1993.</p> <p>PIMENTA, S. G. (org.). Saberes Pedagógicos e Atividade Docente. 8. Ed. São Paulo: Cortez, 2018.</p> <p>POPPER, K. A Lógica da Pesquisa Científica. Tradução de Leonidas Hegenberg e Octanny Silveira da Mota. Décima terceira reimpressão. São Paulo: Cultrix, 2007.</p> <p>SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, P. B. Metodologia de Pesquisa. Tradução de Fátima da Conceição Murad, Melissa Kassner e Sheila Clara Dystyler Ladeira. Terceira edição. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.</p> <p>COMPLEMENTAR:</p> <p>BRESLER, Liora (Org.) International handbook of research in arts education. Dordrecht: Springer, 2007.</p> <p>SALOMON, D. V. Como Fazer uma Monografia. Décima primeira edição. São Paulo: Martins Fontes, 2004.</p> <p>PENNA, Maura. Construindo o primeiro projeto de pesquisa em educação e música. 2ª edição. Porto Alegre: Salinas, 2017.</p>		

Disciplina	Período	Carga Horária
Instrumentação e Arranjo 1	7º	36
Ementa		
<p>Os instrumentos musicais; suas características, análise, identificação e combinação de instrumentos. Arranjo, instrumentação clássica, romântica e moderna. Arranjo para cordas, madeiras, sopros e outras formações.</p>		
Bibliografia		
<p>BÁSICA:</p> <p>ADLER, Samuel. Workbook for The Study of Orchestration. New York and London, W. W. Norton, 2002.</p> <p>BENEDICTIS, Savino de. (cópia). Curso teórico prático de instrumentação. São Paulo. Ricordi.</p>		

1954.

BERLIOZ, Hector. Treatise on Instrumentation. New York: Dover Publications Inc., 1998.

CASELA, Alfred; MORTARI, Virgilio. La tecnica de la orquesta contemporánea. Buenos Aires: Ricordi, 1950.

KENNAN, Kent. Workbook for The Technique of Orchestration. New Jersey: Prentice Hall, s/d.

COMPLEMENTAR:

RIMSKY-KORSAKOV, Nicolas. Principios de orquestración. Buenos Aires: Ricordi, 1971.

SCHOENBERG, Arnold. Fundamentos da composição musical. Buenos Aires. Editorial Universitária. 1964.

SCHOENBERG, Arnold. Modelos para estudantes de composición. Buenos Aires. Ricordi. 1943.

Disciplina	Período	Carga Horária
Música Brasileira	7º	54
Ementa		
Origem da música brasileira. Caracterização a partir dos períodos e das influências. Distinção entre popular e erudito. Estudos dos usos e funções da música no contexto. Estudo da produção musical brasileira sob a ótica dos movimentos culturais, sociais, tecnológicos, econômicos e políticos marcantes da história do Brasil. Estudo da música erudita brasileira. Obras e compositores brasileiros. Estudo da influência de diferentes culturas – sobretudo as tradições indígenas, africanas e europeias – na formação da música brasileira.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
ANDRADE, Mário de. Ensaio da música popular brasileira. São Paulo: Martins, 1962.		
ANDRADE, Mario de. Aspectos da música brasileira. São Paulo: Villa Rica, 1991.		
KIEFER, Bruno. História da música brasileira: dos primórdios ao início do século XX. Porto Alegre: Movimento, 1997.		
MARIZ, Vasco. Historia da música no Brasil. 2ªEd. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 1983.		
NEVES, José Maria. Música contemporânea brasileira. São Paulo: Ricordi, 1984.		
COMPLEMENTAR:		
JOBIM, Helena. Antonio Carlos Jobim: um homem iluminado. 13ªEd. Rio de Janeiro. Ed. Nova Fronteira. 1996.		
MACHADO, Maria Celia. Heitor Villa-Lobos: tradição e renovação na musica brasileira . Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1987.		
TINHORÃO, José Ramos. História social da música popular brasileira. São Paulo: Editora 34, 1998.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Prática de Conjunto	8º	36
Ementa		
Desenvolvimento da prática instrumental através dos conjuntos de música de câmara, popular e/ou regional.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
ALMADA, Carlos. Arranjo. São Paulo: Unicamp, 2000.		
GUEST, Ian.; CHEDIAK, Almir. Arranjo: método prático. Rio de Janeiro: Lumiar, c1996.		
RINK, John. Musical performance: a guide to understanding. Cambridge: Cambridge University Press, 2006		
RINK, John. The practice of performance: studies in musical interpretation. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.		
FARIA, Nelson, 1963-; CHEDIAK, Almir. A arte da improvisação: para todos os instrumentos. 6. ed. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 1991.		
COMPLEMENTAR:		
BAILEY, Derek. Improvisation: its nature and practice in music. New York: Da Capo Press, 1993.		
CHEDIAK, Almir. Harmonia & improvisação: 70 músicas harmonizadas e analisadas. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 2009.		
COLLURA, Turi. Improvisação: práticas criativas para a composição melódica na música popular. Vitória: Univila, 2007		

Disciplina	Período	Carga Horária
Instrumentação e Arranjo 2	8º	36
Ementa		
Desenvolvimento da compreensão e capacidade em criar arranjos de acordo com os diferentes grupos existentes e desenvolvimento de habilidades ligadas ao conhecimento, manipulação e uso de instrumentos musicais como suporte para a criação de arranjos e adaptações de partituras para fins didáticos.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
ADLER, Samuel. Workbook for The Study of Orchestration. New York and London, W. W. Norton, 2002.		
BENEDICTIS, Savino de. (cópia). Curso teórico prático de instrumentação. São Paulo. Ricordi. 1954.		
BERLIOZ, Hector. Treatise on Instrumentation. New York: Dover Publications Inc., 1998.		
CASELA, Alfred; MORTARI, Virgilio. La tecnica de la orquesta contemporánea. Buenos Aires:		

Ricordi, 1950.

KENNAN, Kent. Workbook for The Technique of Orchestration. New Jersey: Prentice Hall, s/d.

COMPLEMENTAR:

RIMSKY-KORSAKOV, Nicolas. Princípios de orquestración. Buenos Aires: Ricordi, 1971.

SCHOENBERG, Arnold. Fundamentos da composição musical. Buenos Aires. Editorial Universitária. 1964.

SCHOENBERG, Arnold. Modelos para estudantes de composición. Buenos Aires. Ricordi. 1943

NÚCLEO 2 – Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional – Conteúdos Específicos da Ênfase em Educação Musical

Disciplina	Período	Carga Horária
Consciência e Expressão Corporal e Vocal 1	1º	36
Ementa		
Desenvolvimento da consciência corporal e vocal através de técnicas de Educação Somática. Desenvolvimento da expressão corporal e vocal através da consciência. A não dissociabilidade entre corpo, voz, pensamento, sentimento e emoção na relação com a expressão. A expressão vocal e corporal na performance e na sala de aula. Fundamentos teóricos e práticos da Técnica Vocal.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
BARROS, M. F. Estelita. Canto como expressão de uma individualidade. Tese de Doutorado. Unicamp, Campinas, 2012.		
DINVILLE, Claire. A Técnica da Voz Cantada. Rio de Janeiro: Enelivros, 1993.		
FELDENKRAIS, M. Consciência pelo Movimento. São Paulo: Summus Editorial, 1977.		
LE HUCHE, F. & ALLALI, A. A voz: Anatomia e Fisiologia dos Órgãos da Voz e da Fala. São Paulo: Artmed, 2005.		
MILLER, J. A Escuta do Corpo: Sistematização da Técnica Klauss Vianna. São Paulo: Summus Editorial, 2007.		
COMPLEMENTAR:		
SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Santa Maria: Pallotti, 1994.		
SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.		
SWANWICK, Keith. Música, mente e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Consciência e Expressão Corporal e Vocal 2	2º	36
Ementa		
Desenvolvimento da consciência corporal e vocal através de técnicas de Educação Somática. Desenvolvimento da expressão corporal e vocal através da consciência. A não dissociabilidade entre corpo, voz, pensamento, sentimento e emoção na relação com a expressão. A expressão vocal e corporal na performance e na sala de aula. Fundamentos teóricos e práticos da Técnica Vocal.		
Bibliografia		
<p>BÁSICA:</p> <p>BARROS, M. F. Estelita. Canto como expressão de uma individualidade. Tese de Doutorado. Unicamp, Campinas, 2012.</p> <p>DINVILLE, Claire. A Técnica da Voz Cantada. Rio de Janeiro: Enelivros, 1993.</p> <p>FELDENKRAIS, M. Consciência pelo Movimento. São Paulo: Summus Editorial, 1977.</p> <p>LE HUCHE, F. & ALLALI, A. A voz: Anatomia e Fisiologia dos Órgãos da Voz e da Fala. São Paulo: Artmed, 2005.</p> <p>MILLER, J. A Escuta do Corpo: Sistematização da Técnica Klauss Vianna. São Paulo: Summus Editorial, 2007.</p> <p>COMPLEMENTAR:</p> <p>SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Santa Maria: Pallotti, 1994.</p> <p>SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.</p> <p>SWANWICK, Keith. Música, mente e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.</p>		

Disciplina	Período	Carga Horária
Instrumento Complementar 3	3º	36
Ementa		
Princípios básicos do instrumento: conhecimento dos mecanismos e recursos do piano ou do violão ou instrumento melódico; topografia do teclado, noções básicas de técnica e postura. Dedilhado; sopro. Introdução a leitura vertical e horizontal (harmônica e polifônica). Estudos harmônicos no teclado: montagem de acordes. Noções básicas de acompanhamento. Conhecimento e interpretação de obras do repertório clássico e de base, incluindo música brasileira.		
Bibliografia		
<p>BÁSICA:</p> <p>BACH, Johann Sebastian. Invenções a duas vozes. São Paulo: Vitale.</p> <p>BEYER, Ferdinand. (cópia) Escola preparatória de piano. São Paulo: Vitale, 1943.</p> <p>GUARDIA, Ernesto de La. Las sonatas para piano de Beethoven. Buenos Aires: Ricordi</p>		

Americana.

MAHLE. Primeiro caderno de flauta doce. São Paulo: Vitale, 1959

SODRÉ. Nova técnica do violão baseada na escola de Tárrega. São Paulo: Casa de Veccio.

COMPLEMENTAR:

HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Avaliação em música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.

SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Santa Maria: Pallotti, 1994.

SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.

Disciplina	Período	Carga Horária
Instrumento Complementar 4	4º	36

Ementa

Princípios básicos do instrumento: conhecimento dos mecanismos e recursos do piano ou do violão ou instrumento melódico; topografia do teclado, noções básicas de técnica e postura. Dedilhado; sopro. Introdução a leitura vertical e horizontal (harmônica e polifônica). Estudos harmônicos no teclado: montagem de acordes. Noções básicas de acompanhamento. Conhecimento e interpretação de obras do repertório clássico e de base, incluindo música brasileira.

Bibliografia

BÁSICA:

BACH, Johann Sebastian. Invenções a duas vozes. São Paulo: Vitale.

BEYER, Ferdinand. (cópia) Escola preparatória de piano. São Paulo: Vitale, 1943.

GUARDIA, Ernesto de La. Las sonatas para piano de Beethoven. Buenos Aires: Ricordi Americana.

MAHLE. Primeiro caderno de flauta doce. São Paulo: Vitale, 1959

SODRÉ. Nova técnica do violão baseada na escola de Tárrega. São Paulo: Casa de Veccio.

COMPLEMENTAR:

HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Avaliação em música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.

SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Santa Maria: Pallotti, 1994.

SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.

Disciplina	Período	Carga Horária
Instrumento Complementar 5	5º	36

Ementa

Estudo de instrumento melódico como ferramenta de apoio à Educação Musical. Conhecimento

dos princípios básicos da técnica elementar de instrumento melódico. Realização de exercícios técnicos e de repertório individual e coletivo de nível básico. Estudos da escrita e elaboração de arranjos para grupos de instrumentos melódicos.

Bibliografia

BÁSICA:

MAHLE. Primeiro caderno de flauta doce. São Paulo: Vitale, 1959.

MASCARENHAS, Mário. Minha Doce Flauta Doce. Vol. 1. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1977.

MASCARENHAS, Mário. Minha Doce Flauta Doce. Vol. 2. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1977.

MÖNKEMEYER, Helmut. Método para Flauta Doce Soprano (ou Flauta Doce Tenor). Parte I. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1976.

SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.

COMPLEMENTAR:

SWANWICK, Keith. Música, mente e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Santa Maria: Pallotti, 1994.

SWANWICK, Keith. A basis for music education. London: Routledge, 1979.

Disciplina	Período	Carga Horária
PRACC 5 – Saberes e Metodologias da Educação Musical	6º	72

Ementa

Estudo de novas propostas de iniciação musical a partir de uma abordagem teórico-prática. A Prática como Componente Curricular (PRACC) será através de planejamento de atividades; estudo, análise e produção de materiais didáticos; ministração de oficinas com uso de jogos pedagógicos para musicalização em espaços escolares (educação infantil ou anos iniciais) e não escolares (turmas de musicalização em igrejas, projetos sociais e programas de extensão).

Bibliografia

BÁSICA:

ALMEIDA, Berenice. Música para crianças: possibilidades para a educação infantil e o ensino fundamental. São Paulo: Melhoramentos, 2104.

BRITO, Teca. Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança. São Paulo: Peirópolis, 2003.

FRANÇA, C. C. Jogos Pedagógicos para Musicalização. Minas Gerais: Editora da UFMG, 2006.

MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz (Orgs). Pedagogias brasileiras em educação musical. Curitiba: InterSaberes, 2016.

SANTIAGO, Patrícia Furst; PARIZZI, Betânia. Musicalização na escola regular: formando professores e crianças. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016.

COMPLEMENTAR:

BRITO, Teca. Quantas músicas tem a música? Ou algo estranho no museu! São Paulo: Peirópolis, 2009.

CASTRO, Pablo Y. 50 jogos e dinâmicas para o ensino musical. Holambra: Editora Setembro, 2012.

MOURA, Ieda C.; BOSCARDIN, Maria T. T.; ZAGONEL, Bernadete. Musicalizando crianças: teoria e prática da educação musical. Curitiba: Intersaberes, 2012.

Disciplina	Período	Carga Horária
Oficina de Confeção de Instrumentos Musicais	6º	54
Ementa		
<p>Pesquisa de diversas fontes sonoras através da exploração de diferentes materiais. Experimentos explorando timbres e formas, confecção de instrumentos musicais que estimulem a criatividade e auxiliem na prática musical. Consciência ecológica através da confecção de instrumentos com materiais reciclados.</p>		
Bibliografia		
BÁSICA:		
BRITO, Teca. Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança. São Paulo: Peirópolis, 2003.		
FLORÊNCIO, Roberta S.B. MAGALHÃES, Natália Elisa. Dos Rolinhos aos Chocalhos: Como a Sucata se Transforma em um Importante Instrumento Terapêutico.		
LIMA, A. R. B. de; STENCEL, E. de A. B. Vivência musical no contexto escolar. In. Música na educação básica. Associação Brasileira de Educação Musical. Porto Alegre, v.2, n.2, 2010.		
MAFFIOLETTI, Leda. Práticas Musicais na Educação Infantil. In. CRAIDY. M et. Al (Org).; Educação Infantil: pra que te quero. Porto Alegre: Artmed, 2001.		
SWANWICK, Keith. Música, mente e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.		
COMPLEMENTAR:		
SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.		
SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Santa Maria: Pallotti, 1994.		
SWANWICK, Keith. A basis for music education. London: Routledge, 1979.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Regência e Canto Coral 3	7º	36
Ementa		
<p>O canto em grupo. Afinação. Postura e impostação vocal. Estilos do Clássico ao Moderno. A música coral brasileira. A técnica da condução do coro e da orquestra. A análise e marcação para interpretação de partituras musicais e implicações para a compreensão dos estilos de regência e sua eficiência. A técnica da condução do coro, da banda e da orquestra.</p>		
Bibliografia		
BÁSICA:		
BEZERRA, M. Canto Coral: músicas e arranjos. 1ª ed. Vols 1 e 2. Maceió: Edufal, 1999.		
SCHERCHEN, H. El arte de dirigir la orquesta. Barcelona. Labor. 1950.		
SCHOENBERG, Arnold. Modelos para estudiantes de composición. Buenos Aires. Ricordi. 1943.		
STORTI, Carlos Alberto. (cópia) Introdução à regência. Uberlândia. EDUFU. 1987.		

ZANDER, Oscar. Regência coral Porto Alegre: Movimento, 1979.

COMPLEMENTAR:

SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Rio Grande do Sul: Pallotti, 1994.

SWANWICK, Keith. A basis for music education. London: Routledge, 1979.

SWANWICK, Keith. Música, mente e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

Disciplina	Período	Carga Horária
Regência e Canto Coral 4	8º	36

Ementa

O canto em grupo. Afinação. Postura e impostação vocal. Estilos do Clássico ao Moderno. A música coral brasileira. A técnica da condução do coro e da orquestra. A análise e marcação para interpretação de partituras musicais e implicações para a compreensão dos estilos de regência e sua eficiência. A técnica da condução do coro, da banda e da orquestra.

Bibliografia

BÁSICA:

BEZERRA, M. Canto Coral: músicas e arranjos. 1ª ed. Vols 1 e 2. Maceió: Edufal, 1999.

SCHERCHEN, H. El arte de dirigir la orquesta. Barcelona. Labor. 1950.

SCHOENBERG, Arnold. Modelos para estudiantes de composición. Buenos Aires. Ricordi. 1943.

STORTI, Carlos Alberto. (cópia) Introdução à regência. Uberlândia. EDUFU. 1987.

ZANDER, Oscar. Regência coral Porto Alegre: Movimento, 1979.

COMPLEMENTAR:

SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Rio Grande do Sul: Pallotti, 1994.

SWANWICK, Keith. A basis for music education. London: Routledge, 1979.

SWANWICK, Keith. Música, mente e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

NÚCLEO 2 – Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional – Conteúdos Específicos da Ênfase em Instrumento

Disciplina	Período	Carga Horária
Instrumento 1	1º	18

Ementa

Aula prática de instrumento, abordando aspectos técnicos e musicais da execução do instrumento, através de repertório variado de diferentes períodos e estilos musicais.

Bibliografia

BÁSICA:

COOK, Nicholas. Music, Performance, Meaning. London and New York: Routledge, 2007.

GABRIELSSON, Alf. 1999. The performance of Music. In: DEUTSCH, Diana (Org.) The Psychology of Music. New York: Academic Press, 1999, 2ª Edição, 501-602.

MAGNANI, Sergio. Expressão e Comunicação na Linguagem da Música. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1996.

RINK, John. Musical Performance: a guide to understanding. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

RINK, John. The Performance Practice: studies in musical interpretation. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

COMPLEMENTAR:

SLOBODA, J. 1985. The Musical Mind: the cognitive psychology of music, Oxford: Oxford University Press.

SLOBODA, J. 1988. Generative Processes in Music: the psychology of performance, improvisation, and composition, Oxford: Clarendon.

SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Santa Maria: Pallotti, 1994.

SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.

SWANWICK, Keith. Ensino instrumental enquanto ensino de música. Trad. Fausto Borém de Oliveira, rev. Maria Betânia Parizzi. Cadernos de Estudo-Educação Musical. São Paulo, n.4/5, nov. 1994, p.7-14.

Disciplina	Período	Carga Horária
Instrumento 2	2º	18
Ementa		
Aula prática de instrumento, abordando aspectos técnicos e musicais da execução do instrumento, através de repertório variado de diferentes períodos e estilos musicais.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
COOK, Nicholas. Music, Performance, Meaning. London and New York: Routledge, 2007.		
GABRIELSSON, Alf. 1999. The performance of Music. In: DEUTSCH, Diana (Org.) The Psychology of Music. New York: Academic Press, 1999, 2ª Edição, 501-602.		
MAGNANI, Sergio. Expressão e Comunicação na Linguagem da Música. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1996.		
RINK, John. Musical Performance: a guide to understanding. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.		
RINK, John. The Performance Practice: studies in musical interpretation. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.		

COMPLEMENTAR:

SLOBODA, J. 1985. The Musical Mind: the cognitive psychology of music, Oxford: Oxford University Press.

SLOBODA, J. 1988. Generative Processes in Music: the psychology of performance, improvisation, and composition, Oxford: Clarendon.

SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Santa Maria: Pallotti, 1994.

SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.

SWANWICK, Keith. Ensino instrumental enquanto ensino de música. Trad. Fausto Borém de Oliveira, rev. Maria Betânia Parizzi. Cadernos de Estudo-Educação Musical. São Paulo, n.4/5, nov. 1994, p.7-14.

Disciplina	Período	Carga Horária
Instrumento 3	3º	18
Ementa		
Aula prática de instrumento, abordando aspectos técnicos e musicais da execução do instrumento, através de repertório variado de diferentes períodos e estilos musicais.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
COOK, Nicholas. Music, Performance, Meaning. London and New York: Routledge, 2007.		
GABRIELSSON, Alf. 1999. The performance of Music. In: DEUTSCH, Diana (Org.) The Psychology of Music. New York: Academic Press, 1999, 2ª Edição, 501-602.		
MAGNANI, Sergio. Expressão e Comunicação na Linguagem da Música. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1996.		
RINK, John. Musical Performance: a guide to understanding. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.		
RINK, John. The Performance Practice: studies in musical interpretation. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.		
COMPLEMENTAR:		
SLOBODA, J. 1985. The Musical Mind: the cognitive psychology of music, Oxford: Oxford University Press.		
SLOBODA, J. 1988. Generative Processes in Music: the psychology of performance, improvisation, and composition, Oxford: Clarendon.		
SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Santa Maria: Pallotti, 1994.		
SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.		
SWANWICK, Keith. Ensino instrumental enquanto ensino de música. Trad. Fausto Borém de Oliveira, rev. Maria Betânia Parizzi. Cadernos de Estudo-Educação Musical. São Paulo, n.4/5, nov. 1994, p.7-14		

Disciplina	Período	Carga Horária
Música de Câmara	3º	36
Ementa		
Estudo prático de conteúdos técnicos e interpretativos relacionados à música em conjunto. Afinação, equilíbrio sonoro e sincronia de ritmo, articulação e fraseado. Construção da performance coletivamente através de pesquisas, experimentações e discussões.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
BAS, Julio. Tratado de la Forma Musical (traducción de Nicolás Lamuraglia). Buenos Aires: Ricordi Americana, 1947.		
GROUT, Donald J. PALISCA, Claude V. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 2007.		
MAGNANI, Sergio. Expressão e Comunicação na Linguagem da Música. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996.		
RINK, John. The Practice of Performance: studies in musical interpretation. Cambridge: Cambridge University Press. 1995.		
RINK, John. Musical Performance: a guide to understanding. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.		
COMPLEMENTAR:		
COOK, Nicholas. Music, Performance, Meaning. London and New York: Routledge, 2007.		
GABRIELSSON, Alf. 1999. The performance of Music. In: DEUTSCH, Diana (Org.) The Psychology of Music. New York: Academic Press, 1999, 2ª Edição, 501-602.		
SLOBODA, J. 1985. <i>The Musical Mind: the cognitive psychology of music</i> , Oxford: Oxford University Press.		
SLOBODA, J. 1988. <i>Generative Processes in Music: the psychology of performance, improvisation, and composition</i> , Oxford: Clarendon.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Instrumento 4	4º	18
Ementa		
Aula prática de instrumento, abordando aspectos técnicos e musicais da execução do instrumento, através de repertório variado de diferentes períodos e estilos musicais.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
COOK, Nicholas. Music, Performance, Meaning. London and New York: Routledge, 2007.		
GABRIELSSON, Alf. 1999. The performance of Music. In: DEUTSCH, Diana (Org.) The Psychology of Music. New York: Academic Press, 1999, 2ª Edição, 501-602.		
MAGNANI, Sergio. Expressão e Comunicação na Linguagem da Música. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1996.		

RINK, John. Musical Performance: a guide to understanding. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

RINK, John. The Performance Practice: studies in musical interpretation. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

COMPLEMENTAR:

SLOBODA, J. 1985. The Musical Mind: the cognitive psychology of music, Oxford: Oxford University Press.

SLOBODA, J. 1988. Generative Processes in Music: the psychology of performance, improvisation, and composition, Oxford: Clarendon.

SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Santa Maria: Pallotti, 1994.

SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.

SWANWICK, Keith. Ensino instrumental enquanto ensino de música. Trad. Fausto Borém de Oliveira, rev. Maria Betânia Parizzi. Cadernos de Estudo-Educação Musical. São Paulo, n.4/5, nov. 1994, p.7-14.

Disciplina	Período	Carga Horária
Instrumento 5	5º	18
Ementa		
Aula prática de instrumento, abordando aspectos técnicos e musicais da execução do instrumento, através de repertório variado de diferentes períodos e estilos musicais.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
COOK, Nicholas. Music, Performance, Meaning. London and New York: Routledge, 2007.		
GABRIELSSON, Alf. 1999. The performance of Music. In: DEUTSCH, Diana (Org.) The Psychology of Music. New York: Academic Press, 1999, 2ª Edição, 501-602.		
MAGNANI, Sergio. Expressão e Comunicação na Linguagem da Música. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1996.		
RINK, John. Musical Performance: a guide to understanding. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.		
RINK, John. The Performance Practice: studies in musical interpretation. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.		
COMPLEMENTAR:		
SLOBODA, J. 1985. The Musical Mind: the cognitive psychology of music, Oxford: Oxford University Press.		
SLOBODA, J. 1988. Generative Processes in Music: the psychology of performance, improvisation, and composition, Oxford: Clarendon.		
SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Santa Maria: Pallotti, 1994.		
SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.		

SWANWICK, Keith. Ensino instrumental enquanto ensino de música. Trad. Fausto Borém de Oliveira, rev. Maria Betânia Parizzi. Cadernos de Estudo-Educação Musical. São Paulo, n.4/5, nov. 1994, p.7-14.

Disciplina	Período	Carga Horária
Recital	5º	36
Ementa		
Elaboração e preparação para recital solo, de música de câmara ou didático podendo ter duração reduzida, sob orientação e supervisão docente com repertório abrangente que retrate o processo de desenvolvimento do aluno até a metade do curso.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
BAS, Julio. Tratado de la Forma Musical (traducción de Nicolás Lamuraglia). Buenos Aires: Ricordi Americana, 1947.		
GROUT, Donald J. PALISCA, Claude V. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 2007.		
MAGNANI, Sergio. Expressão e Comunicação na Linguagem da Música. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996.		
RINK, John. The Practice of Performance: studies in musical interpretation. Cambridge: Cambridge University Press. 1995.		
RINK, John. Musical Performance: a guide to understanding. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.		
COMPLEMENTAR:		
COOK, Nicholas. Music, Performance, Meaning. London and New York: Routledge, 2007.		
GABRIELSSON, Alf. 1999. The performance of Music. In: DEUTSCH, Diana (Org.) The Psychology of Music. New York: Academic Press, 1999, 2ª Edição, 501-602.		
MAGNANI, Sergio. Expressão e Comunicação na Linguagem da Música. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1996.		
SLOBODA, J. 1985. The Musical Mind: the cognitive psychology of music, Oxford: Oxford University Press.		
SLOBODA, J. 1988. Generative Processes in Music: the psychology of performance, improvisation, and composition, Oxford: Clarendon.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Instrumento 6	6º	18
Ementa		
Aula prática de instrumento, abordando aspectos técnicos e musicais da execução do instrumento, através de repertório variado de diferentes períodos e estilos musicais.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
COOK, Nicholas. Music, Performance, Meaning. London and New York: Routledge, 2007.		
GABRIELSSON, Alf. 1999. The performance of Music. In: DEUTSCH, Diana (Org.) The Psychology of Music. New York: Academic Press, 1999, 2ª Edição, 501-602.		
MAGNANI, Sergio. Expressão e Comunicação na Linguagem da Música. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1996.		
RINK, John. Musical Performance: a guide to understanding. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.		
RINK, John. The Performance Practice: studies in musical interpretation. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.		
COMPLEMENTAR:		
SLOBODA, J. 1985. The Musical Mind: the cognitive psychology of music, Oxford: Oxford University Press.		
SLOBODA, J. 1988. Generative Processes in Music: the psychology of performance, improvisation, and composition, Oxford: Clarendon.		
SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Santa Maria: Pallotti, 1994.		
SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.		
SWANWICK, Keith. Ensino instrumental enquanto ensino de música. Trad. Fausto Borém de Oliveira, rev. Maria Betânia Parizzi. Cadernos de Estudo-Educação Musical. São Paulo, n.4/5, nov. 1994, p.7-14.		

Disciplina	Período	Carga Horária
PRACC 5 – Saberes e Metodologias do Ensino de Instrumento	6º	72
Ementa		
Abordagem dos aspectos didáticos relacionados ao ensino de instrumento musical em diferentes contextos, concentrando, sobretudo, na fase de iniciação e no nível básico de aprendizagem instrumental. Estudo da literatura relacionada ao ensino do instrumento. Será realizada no planejamento, aplicação e avaliação de aulas do instrumento específico do aluno; análise e reflexão sobre métodos de ensino de instrumento; reflexão sobre as práticas pedagógicas. As aulas poderão ser aplicadas no curso de graduação em aulas de revisão da técnica elementar ou em cursos de extensão do instrumento.		
Bibliografia		

BÁSICA:

COWELL, R. Handbook Of Research On Music Teaching And Learning: A Project of the Music Educators National Conference. USA: Oxford University Press, 2002.

COLWELL, R. J.; HEWITT, M. P. The teaching of instrumental music, 4ª edição. New Jersey: Pearson, 2011.

HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Avaliação em música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.

SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Rio Grande do Sul: Pallotti, 1994.

SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.

COMPLEMENTAR:

COOK, Nicholas. Music, Performance, Meaning. London and New York: Routledge, 2007.

GABRIELSSON, Alf. 1999. The performance of Music. In: DEUTSCH, Diana (Org.) The Psychology of Music. New York: Academic Press, 1999, 2ª Edição, 501-602.

SWANWICK, Keith. Ensino instrumental enquanto ensino de música. Trad. Fausto Borém de Oliveira, rev. Maria Betânia Parizzi. Cadernos de Estudo-Educação Musical. São Paulo, n.4/5, nov. 1994, p.7-14.

Disciplina	Período	Carga Horária
Prática de Repertório Orquestral	7º	36
Ementa		
A partir de conhecimentos teóricos e de técnicas instrumentais adquiridas em disciplinas específicas ao longo do curso, direciona-se o aluno à prática de repertório orquestral. Tal prática poderá ser realizada em grupos orquestrais de médio e grande porte (orquestras sinfônicas, bandas sinfônicas, bandas e/ou orquestras acadêmicas, orquestras de música popular etc.) em projetos da universidade ou em parceria com grupos externos. Prática de excertos orquestrais de acordo com o instrumento.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
CYR, Mary. Performing baroque music. Portland: Amadeus Press, 1998.		
HAENDEL, George Frideric. Messiah. London: Novello Haendel Edition, s/d.		
HAYNES, Bruce. The end of early music. A period performer's history of music for the twenty-first century. New York: Oxford University Press, 2008.		
LANG, Paul Henry. The Symphony – A Norton Music Anthology. Nova York: W. W. Norton & Company Inc., 1969.		
SCLIAR, Esther. Fraseologia musical. 3.ed. Porto Alegre: Movimento, 2008.		
COMPLEMENTAR:		
BAS, Julio. Tratado de la Forma Musical (traducción de Nicolás Lamuraglia). Buenos Aires:		

Ricordi Americana, 1947.

GROUT, Donald J. PALISCA, Claude V. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 2007.

MAGNANI, Sergio. Expressão e Comunicação na Linguagem da Música. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996.

RINK, John. The Practice of Performance: studies in musical interpretation. Cambridge: Cambridge University Press. 1995.

Disciplina	Período	Carga Horária
Instrumento 7	7º	18

Ementa

Aula prática de instrumento, abordando aspectos técnicos e musicais da execução do instrumento, através de repertório variado de diferentes períodos e estilos musicais.

Bibliografia

BÁSICA:

COOK, Nicholas. Music, Performance, Meaning. London and New York: Routledge, 2007.

GABRIELSSON, Alf. 1999. The performance of Music. In: DEUTSCH, Diana (Org.) The Psychology of Music. New York: Academic Press, 1999, 2ª Edição, 501-602.

MAGNANI, Sergio. Expressão e Comunicação na Linguagem da Música. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1996.

RINK, John. Musical Performance: a guide to understanding. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

RINK, John. The Performance Practice: studies in musical interpretation. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

COMPLEMENTAR:

SLOBODA, J. 1985. *The Musical Mind: the cognitive psychology of music*, Oxford: Oxford University Press.

SLOBODA, J. 1988. *Generative Processes in Music: the psychology of performance, improvisation, and composition*, Oxford: Clarendon.

SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Santa Maria: Pallotti, 1994.

SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.

SWANWICK, Keith. Ensino instrumental enquanto ensino de música. Trad. Fausto Borém de Oliveira, rev. Maria Betânia Parizzi. Cadernos de Estudo-Educação Musical. São Paulo, n.4/5, nov. 1994, p.7-14.

Disciplina	Período	Carga Horária
------------	---------	---------------

Literatura do Instrumento	7º	36
Ementa		
<p>Estudo histórico de repertório, considerando: transformações na construção do instrumento; transformações na escrita musical; características estilísticas; e técnicas interpretativas direcionadas ao repertório estudado. Os estudos se concentrarão no instrumento específico do aluno.</p>		
Bibliografia		
BÁSICA:		
<p>SACHS, Curt. The History of Musical Instruments. Mineola: Dover Publications, 2006.</p> <p>MONTAGU, Jeremy. Origins and Development of Musical Instruments. Lanham: Scarecrow Press, 2007.</p> <p>HAWKINS, John. A General History of the Science and Practice of Music. London: Dover Publications, 1963.</p> <p>DAMAS, Carlos Alexandre Mourão de Carvalho e. Violino e tecnologia: origem e evolução tecnológica entre os séculos XV e XXI. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2012.</p> <p>LAWSON, Colin (ed.). The Cambridge Companion to the Clarinet. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.</p>		
COMPLEMENTAR:		
<p>GROUT, Donald J. PALISCA, Claude V. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 2007.</p> <p>HENRIQUE, Luis L. Instrumentos musicais. 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.</p> <p>HENRIQUE, Luis L. Acústica musical. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002</p>		

Disciplina	Período	Carga Horária
Instrumento 8	8º	18
Ementa		
<p>Aula prática de instrumento, abordando aspectos técnicos e musicais da execução do instrumento, através de repertório variado de diferentes períodos e estilos musicais.</p>		
Bibliografia		
BÁSICA:		
<p>COOK, Nicholas. Music, Performance, Meaning. London and New York: Routledge, 2007.</p> <p>GABRIELSSON, Alf. 1999. The performance of Music. In: DEUTSCH, Diana (Org.) The Psychology of Music. New York: Academic Press, 1999, 2ª Edição, 501-602.</p> <p>MAGNANI, Sergio. Expressão e Comunicação na Linguagem da Música. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1996.</p> <p>RINK, John. Musical Performance: a guide to understanding. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.</p>		

RINK, John. The Performance Practice: studies in musical interpretation. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

COMPLEMENTAR:

SLOBODA, J. 1985. The Musical Mind: the cognitive psychology of music, Oxford: Oxford University Press.

SLOBODA, J. 1988. Generative Processes in Music: the psychology of performance, improvisation, and composition, Oxford: Clarendon.

SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Santa Maria: Pallotti, 1994.

SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.

SWANWICK, Keith. Ensino instrumental enquanto ensino de música. Trad. Fausto Borém de Oliveira, rev. Maria Betânia Parizzi. Cadernos de Estudo-Educação Musical. São Paulo, n.4/5, nov. 1994, p.7-14.

Disciplina	Período	Carga Horária
Recital de Conclusão	8º	36
Ementa		
Elaboração e preparação de recital solo, de música de câmara ou didático sob orientação e supervisão docente com repertório abrangente que retrate o desenvolvimento musical do aluno durante o curso.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
BAS, Julio. Tratado de la Forma Musical (traducción de Nicolás Lamuraglia). Buenos Aires: Ricordi Americana, 1947.		
GROUT, Donald J. PALISCA, Claude V. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 2007.		
MAGNANI, Sergio. Expressão e Comunicação na Linguagem da Música. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996.		
RINK, John. The Practice of Performance: studies in musical interpretation. Cambridge: Cambridge University Press. 1995.		
RINK, John. Musical Performance: a guide to understanding. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.		
COMPLEMENTAR:		
COOK, Nicholas. Music, Performance, Meaning. London and New York: Routledge, 2007.		
GABRIELSSON, Alf. 1999. The performance of Music. In: DEUTSCH, Diana (Org.) The Psychology of Music. New York: Academic Press, 1999, 2ª Edição, 501-602.		
MAGNANI, Sergio. Expressão e Comunicação na Linguagem da Música. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1996.		
SLOBODA, J. 1985. The Musical Mind: the cognitive psychology of music, Oxford: Oxford University Press.		

NÚCLEO 2 – Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional – Conteúdos Específicos da Ênfase em Canto

Disciplina	Período	Carga Horária
Canto 1	1º	18
Ementa		
Introdução aos aspectos fundamentais do canto. Estudo da técnica e da performance através da interpretação de obras de diferentes gêneros, estilos e épocas visando a formação do cantor e professor de música.		
Bibliografia		
<p>BÁSICA:</p> <p>CHEIDIAK, A. Songbook Bossa Nova. v.1. São Paulo: Editora Lumiar.</p> <p>CHEIDIAK, A. Songbook Noel Rosa. v.2. São Paulo: Editora Lumiar.</p> <p>LEITE, M. Método de canto popular (vozes médio-agudas). Irmãos Vitale Editora</p> <p>MARCHESI, Mathilde. Bel Canto: a theoretical e practical vocal method. New York: Dover, c1970.</p> <p>PACHECO, Claudia; BAË, Tutti. Canto: equilíbrio entre corpo e som: princípios da fisiologia vocal. São Paulo: Irmãos Vitale, 2006.</p> <p>COMPLEMENTAR:</p> <p>MARSOLA, Mônica; BAË, Tutti. Canto: uma expressão: princípios básicos de técnica vocal. São Paulo: Irmãos Vitale, c2000.</p> <p>SANDRONI, Clara. 260 dicas para o cantor popular: profissional e amador. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 1998.</p> <p>ALVES, Cintia de los Santos. A Arte da Técnica Vocal. EdiPUC-RS.</p>		

Disciplina	Período	Carga Horária
Dicção 1	1º	18
Ementa		
O estudo progressivo e sistemático da dicção para o canto lírico da língua italiana e da língua inglesa. Particularidades sonoras. Símbolos fonéticos, sua escrita.		
Bibliografia		
<p>ALIANDRO, Hygino. English-portuguese Pocketdictionary. São Paulo: Mc Graw Hill do Brasil, 1978.</p> <p>CORRÊA, Robert Alvim e Steinberg, SaryHauser. Dicionário escolar francês-português, português- francês. Rio de Janeiro: FENAME, 1980.</p> <p>PANOFKA, Heinrich. Twenty-four progressive vocalizes, op. 85. New York: Schirmer, s.d.</p> <p>Paris: Alphonse Leduc, s.d.</p>		

VACCAI, Nicola. Método praticodi canto italiano.

WEINANDT, Maurice. Enseignement du Chant.

Disciplina	Período	Carga Horária
Fisiologia da Voz	1º	36
Ementa		
Estudo sobre a anatomia e fisiologia do aparelho respiratório e fonador. Características físicas, técnicas e sonoras da voz humana; saúde vocal.		
Bibliografia		
COSTA, H. O. Voz Cantada. Evolução, Avaliação e terapia Fonoaudiológica. São Paulo: Lovise, 1998.		
DINVILLE, Claire. Os distúrbios da voz e sua reeducação. Rio de Janeiro: Enelivros, 2001.		
DINVILLE, Claire. A Técnica da Voz Cantada. Rio de Janeiro: Enelivros, 1993.		
LE HUCHE, F. & ALLALI, A. F. A Voz, v1. São Paulo: Artmed Editora S.A. 2005.		
MARCHAL, A. & REIS, C. Produção da Fala. Belo Horizonte: EditoraUFmg, 2012.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Canto 2	2º	18
Ementa		
Aprimoramento da técnica do canto através do estudo de obras de diferentes gêneros, estilos e épocas com dificuldade e diversidade subsequente ao Canto 1.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
BRAHMS, Johannes. About 70 Songs (High) For high voice and piano. Published by International Music Co.		
CHEDIAK, A. Songbook Bossa Nova. v.2. São Paulo: Editora Lumiar.		
SEVERIANO, J. Uma história da Música Popular Brasileira. Rio de Janeiro: Editora 34, 2008.		
MARCHESI, Mathilde. Bel Canto: a theoretical e practical vocal method. New York: Dover, c1970.		
PACHECO, Claudia; BAÊ, Tutti. Canto: equilíbrio entre corpo e som: princípios da fisiologia vocal. São Paulo: Irmãos Vitale, 2006.		
COMPLEMENTAR:		
MARSOLA, Mônica; BAÊ, Tutti. Canto: uma expressão: princípios básicos de técnica vocal. São Paulo: Irmãos Vitale, c2000.		
SANDRONI, Clara. 260 dicas para o cantor popular: profissional e amador. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 1998.		
ALVES, Cintia de los Santos. A Arte da Técnica Vocal. EdIPUC-RS.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Dicção 2	2º	18
Ementa		
O estudo progressivo e sistemático da dicção para o canto lírico da língua alemã. Particularidades sonoras. Símbolos fonéticos, sua escrita.		
Bibliografia		
<p>ALIANDRO, Hygino. English-portuguese Pocket dictionary. São Paulo: Mc Graw Hill do Brasil, 1978.</p> <p>CORRÊA, Robert Alvim e Steinberg, Sary Hauser. Dicionário escolar francês-português, português- francês. Rio de Janeiro: FENAME, 1980.</p> <p>HÄUSSEMANN, Ulrich et alii .Sprachkurs Deutsch. Vol 1 a 5, Frankfurt: Verlag Moritz Diesterweg, 1982.</p> <p>PANOFKA, Heinrich. Twenty-four progressive vocalizes, op. 85. New York: Schirmer, s.d.</p> <p>POLITO, André Guilherme. Pequeno dicionário italiano-português, português-italiano. São Paulo: Melhoramentos, 1993.</p>		

Disciplina	Período	Carga Horária
Canto 3	3º	18
Ementa		
Aprimoramento da técnica do canto através do estudo de obras de diferentes gêneros, estilos e épocas com dificuldade e diversidade subsequente ao Canto 2.		
Bibliografia		
<p>BÁSICA:</p> <p>CHEDIAK, A. Songbook Bossa Nova. v.3. São Paulo: Editora Lumiar.</p> <p>COELHO. L. M. A ópera Barroca Italiana. São Paulo: Editora Perspectiva S.A., 2000.</p> <p>KIMBALL, Carol; WALTERS, Richard The French Song Anthology - High Voice Published by Hal Leonard.</p> <p>KIMBALL, Carol; WALTERS, Richard. The French Song Anthology – Low Voice Published by Hal Leonard.</p> <p>MELLO, Z. H. A canção no tempo – 85 anos de música brasileira. v. 1. São Paulo: Editora 34, 1997.</p> <p>COMPLEMENTAR:</p> <p>MARCHESI, Mathilde. Bel Canto: a theoretical e practical vocal method. New York: Dover, c1970.</p> <p>SANDRONI, Clara. 260 dicas para o cantor popular: profissional e amador. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 1998.</p> <p>ALVES, Cintia de los Santos. A Arte da Técnica Vocal. EdiPUC-RS.</p>		

Disciplina	Período	Carga Horária
Dicção 3	3º	18
Ementa		
A língua francesa e a língua espanhola. Particularidades sonoras. Símbolos fonéticos, sua escrita.		
Bibliografia		
Diccionario de la lengua española. Tomo I y II. Madrid: Real Academia Española, 1992.		
HÄUSSEMANN, Ulrich et alii .SprachkursDeutsch. Vol 1 a 5, Frankfurt: Verlag Moritz Diesterweg, 1982.		
Petit LAROUSSE. Dicionário Francês/Francês e Francês/Português/Francês.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Canto 4	4º	18
Ementa		
Aprimoramento da técnica do canto através do estudo de obras de diferentes gêneros, estilos e épocas com dificuldade e diversidade subsequente ao Canto 3.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
CHEDIAK, A. Songbook Bossa Nova. v.3. São Paulo: Editora Lumiar.		
COELHO. L. M. A ópera Barroca Italiana. São Paulo: Editora Perspectiva S.A., 2000.		
MELLO, Z. H. A canção no tempo – 85 anos de música brasileira. v. 1. São Paulo: Editora 34, 1997.		
Various. The G. Schirmer Collection of American Art Song - 50 Songs by 29 Composers High Voice. Published by G. Schirmer, Inc.		
MARCHESI, Mathilde. Bel Canto: a theoretical e practical vocal method. New York: Dover, c1970.		
COMPLEMENTAR:		
MARSOLA, Mônica; BAË, Tutti. Canto: uma expressão: princípios básicos de técnica vocal. São Paulo: Irmãos Vitale, c2000.		
SANDRONI, Clara. 260 dicas para o cantor popular: profissional e amador. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 1998.		
ALVES, Cintia de los Santos. A Arte da Técnica Vocal. EdiPUC-RS.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Canto 5	5º	18
Ementa		
Aprimoramento da técnica do canto através do estudo de obras de diferentes gêneros, estilos e épocas com dificuldade e diversidade subsequente ao Canto 4.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
CASTRO, R. Chega de Saudade - A história e as histórias da Bossa Nova. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.		
COELHO, L. M. A ópera Clássica Italiana. São Paulo: Editora Perspectiva S.A., 2000.		
CHEDIAK, A. Songbook Dorival Caymmi. v.1. São Paulo: Editora Lumiar.		
MARCHESI, Mathilde. Bel Canto: a theoretical e practical vocal method. New York: Dover, c1970.		
CONCONE, Giuseppe. Fifty lessons for medium voice: opus 9. [s.l.: s.n], [19-].		
COMPLEMENTAR:		
MARSOLA, Mônica; BAÊ, Tutti. Canto: uma expressão: princípios básicos de técnica vocal. São Paulo: Irmãos Vitale, c2000.		
SANDRONI, Clara. 260 dicas para o cantor popular: profissional e amador. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 1998.		
ALVES, Cintia de los Santos. A Arte da Técnica Vocal. EdiPUC-RS.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Canto 6	6º	18
Ementa		
Aprimoramento da técnica do canto através do estudo de obras de diferentes gêneros, estilos e épocas com dificuldade e diversidade subsequente ao Canto 5.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
LARSEN, Robert L. Arias For Soprano. Published by G. Schirmer, Inc.		
LARSEN, Robert L. Arias For Tenor Collection. Published by G. Schirmer, Inc. (HL.50481099)		
TATIT, L. O Século da Canção. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.		
MARCHESI, Mathilde. Bel Canto: a theoretical e practical vocal method. New York: Dover, c1970.		
DINVILLE, Claire. Os distúrbios da voz e sua reeducação. 2.ed. Rio de Janeiro: Enelivros, c2001.		
COMPLEMENTAR:		
MARSOLA, Mônica; BAÊ, Tutti. Canto: uma expressão: princípios básicos de técnica vocal.		

São Paulo: Irmãos Vitale, c2000.

SANDRONI, Clara. 260 dicas para o cantor popular: profissional e amador. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 1998.

ALVES, Cintia de los Santos. A Arte da Técnica Vocal. EdiPUC-RS.

Disciplina	Período	Carga Horária
PRACC 5 – Saberes e Metodologias do Ensino do Canto	6º	72
Ementa		
Concepções pedagógicas do ensino do canto e possibilidades de aplicação em diferentes contextos de ensino de música, concentrando, sobretudo, na fase de iniciação e no nível básico de aprendizagem do Canto. Nessa disciplina, a Prática como Componente Curricular (PRACC) será realizada no estudo, análise e seleção de métodos para o ensino de canto; no planejamento, aplicação e avaliação de aulas de canto. As aulas poderão ser aplicadas no curso de graduação, em aulas de revisão da técnica básica em turmas de períodos anteriores ou em cursos de extensão em Canto.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
COSTA, H. O. Voz Cantada. Evolução, Avaliação e terapia Fonoaudiológica. São Paulo: Lovise, 1998.		
DINVILLE, C. Os distúrbios da voz e sua reeducação. Rio de Janeiro: Enelivros, 2001.		
DINVILLE, Claire. A Técnica da Voz Cantada. Rio de Janeiro: Enelivros, 1993.		
MILLER, R. The Structure of Singing: System and Art in Vocal Technique. New York: Schirmer Books, 1986.		
ALVES, Cintia de los Santos. A Arte da Técnica Vocal. EdiPUC-RS.		
COMPLEMENTAR:		
MARSOLA, Mônica; BAË, Tutti. Canto: uma expressão: princípios básicos de técnica vocal. São Paulo: Irmãos Vitale, c2000.		
SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Rio Grande do Sul: Pallotti, 1994.		
SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Canto 7	7º	18
Ementa		
Aprimoramento da técnica do canto através do estudo de obras de diferentes gêneros, estilos e épocas com dificuldade e diversidade subsequente ao Canto 6.		
Bibliografia		

BÁSICA:

CHEIDIAK, A. Songbook Dorival Caymmi. v.2. São Paulo: Editora Lumiar.

COELHO. L. M. A ópera Alemã. São Paulo: Editora Perspectiva S.A., 2000.

LARSEN, Robert L. Arias For Soprano. Published by G. Schirmer, Inc.

LARSEN, Robert L. Arias For Tenor Collection. Published by G. Schirmer, Inc. (HL.50481099)

TATIT, L. O Século da Canção. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.

COMPLEMENTAR:

MARSOLA, Mônica; BAÊ, Tutti. Canto: uma expressão: princípios básicos de técnica vocal. São Paulo: Irmãos Vitale, c2000.

SANDRONI, Clara. 260 dicas para o cantor popular: profissional e amador. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 1998.

DINVILLE, Claire. Os distúrbios da voz e sua reeducação. 2.ed. Rio de Janeiro: Enelivros, c2001.

Disciplina	Período	Carga Horária
Canto 8	8º	36
Ementa		
Aprimoramento da técnica do canto através do estudo de obras de diferentes gêneros, estilos e épocas com dificuldade e diversidade subsequente ao Canto 7. Preparação e realização do recital de graduação.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
CHEIDIAK, A. Songbook DorivalCaymmi. v.2. São Paulo: Editora Lumiar.		
COELHO. L. M. A ópera Alemã. São Paulo: Editora Perspectiva S.A., 2000.		
LARSEN, Robert L. Arias For Soprano. Published by G. Schirmer, Inc.		
LARSEN, Robert L. Arias For Tenor Collection. Published by G. Schirmer, Inc. (HL.50481099)		
TATIT, L. O Século da Canção. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.		
COMPLEMENTAR:		
MARSOLA, Mônica; BAÊ, Tutti. Canto: uma expressão: princípios básicos de técnica vocal. São Paulo: Irmãos Vitale, c2000.		
SANDRONI, Clara. 260 dicas para o cantor popular: profissional e amador. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 1998.		
DINVILLE, Claire. Os distúrbios da voz e sua reeducação. 2.ed. Rio de Janeiro: Enelivros, c2001.		

NÚCLEO 3 – Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular – Conteúdos Teórico-Práticos (comuns a todas as ênfases)

Disciplina	Período	Carga Horária
ACE 1 – Projeto 1.1	3º	36
Ementa		
<p>Estudo, planejamento, elaboração e execução de projetos nas diversas áreas da Música (Educação Musical, Musicologia, Etnomusicologia, Composição, Performance, Tecnologia Musical, Análise Musical, Teoria Musical, Práticas Pedagógicas). Os alunos matriculados integrarão a equipe do projeto sob orientação do professor coordenador e atuarão em todas as fases de realização do projeto, dialogando continuamente com a comunidade onde o projeto se desenvolva. A continuação do projeto, com duração de dois semestres, se dará na ACE 2.</p>		
Bibliografia		
<p>BÁSICA:</p> <p>BRASIL. Resolução nº 02/2015 CNE/CP, de 01 de julho de 2015. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena e para formação continuada.</p> <p>HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Avaliação em música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.</p> <p>SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.</p> <p>UFAL. Resolução nº 06/2018 CONSUNI/UFAL, de 19 de fevereiro de 2018. Regulamenta as Ações de Extensão como Componente Curricular Obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFAL.</p> <p>UFAL. Resolução nº 65/2014 CONSUNI/UFAL, de 03 de novembro de 2014. Estabelece a atualização das diretrizes gerais das atividades de extensão no âmbito da UFAL.</p> <p>COMPLEMENTAR:</p> <p>FONTEERRADA, Marisa. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Unesp, 2005</p> <p>PENNA, Maura. Música(s) e seu Ensino. Porto Alegre: Editora Sulinas, 2008.</p> <p>SOUZA, Jusamara (Org.). Aprender e ensinar música no cotidiano. Porto Alegre: Editora Sulinas, 2008.</p>		

Disciplina	Período	Carga Horária
ACE 2 – Projeto 1.2	4º	54
Ementa		
<p>Continuação do projeto 1.1. Estudo, planejamento, elaboração e execução de projetos nas diversas áreas da Música (Educação Musical, Musicologia, Etnomusicologia, Composição, Performance, Tecnologia Musical, Análise Musical, Teoria Musical, Práticas Pedagógicas). Os alunos matriculados integrarão a equipe do projeto sob orientação do professor coordenador e atuarão em todas as fases de realização do projeto, dialogando continuamente com a comunidade onde o projeto se desenvolva.</p>		

Bibliografia**BÁSICA:**

BRASIL. Resolução nº 02/2015 CNE/CP, de 01 de julho de 2015. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena e para formação continuada.

HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Avaliação em música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.

PENNA, Maura. Música(s) e seu Ensino. Porto Alegre: Editora Sulinas, 2008.

SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.

UFAL. Resolução nº 06/2018 CONSUNI/UFAL, de 19 de fevereiro de 2018. Regulamenta as Ações de Extensão como Componente Curricular Obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFAL.

UFAL. Resolução nº 65/2014 CONSUNI/UFAL, de 03 de novembro de 2014. Estabelece a atualização das diretrizes gerais das atividades de extensão no âmbito da UFAL.

COMPLEMENTAR:

FONTEERRADA, Marisa. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Unesp, 2005

PENNA, Maura. Música(s) e seu Ensino. Porto Alegre: Editora Sulinas, 2008.

SOUZA, Jusamara (Org.). Aprender e ensinar música no cotidiano. Porto Alegre: Editora Sulinas, 2008.

Disciplina	Período	Carga Horária
PRACC 3 – Organização e Planejamento do Ensino de Música	4º	72

Ementa

Documentos legais para o ensino da música na Educação Básica. Organização, modelos, observação e análise de metodologias e competências trabalhadas em diferentes contextos de ensino e aprendizagem de Música. Elaboração e planejamento de um projeto pedagógico-musical para desenvolvimento das práticas nas etapas de Estágios Supervisionados. A Prática como Componente Curricular (PRACC) será através da ministração de aulas para a própria turma, simulando níveis diferentes de ensino (da educação infantil ao ensino médio), com entrega de plano de aula; estudo e seleção de métodos e livros didáticos; análise de documentos relativos à organização do trabalho escolar.

Bibliografia**BÁSICA:**

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Curricular Comum. Brasília: MEC, 2017.

HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana (Orgs.) Ensino de Música: propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003.

LOUREIRO, Alcía Maria Almeida. O ensino de música na escola fundamental. São Paulo: Papirus, 2007.

MATEIRO, Teresa; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Práticas de ensinar música: legislação,

planejamento, observação, registro, orientação, espaços, formação. Porto Alegre: Sulina, 2008.

PENNA, Maura. Música(s) e seu Ensino. Porto Alegre: Editora Sulinas, 2008.

COMPLEMENTAR:

BRITO, M. T. A. de. Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança. São Paulo: Peirópolis, 2003.

HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Avaliação em música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.

SOARES, José; SCHAMBECK, Regina; FIGUEIREDO, Sérgio. A formação do professor de música no Brasil. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014.

Disciplina	Período	Carga Horária
Estágio Supervisionado 1	5º	100
Ementa		
Conhecimento prévio da prática docente através de atividades de planejamento e execução. Aplicação dos métodos de educação musical e de conhecimento teóricos e práticos de música na escola básica e outros espaços escolares formas ou não formais.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana (Orgs.) Ensino de Música: propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003.		
HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Avaliação em música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.		
MATEIRO, Teresa; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Práticas de ensinar música: legislação, planejamento, observação, registro, orientação, espaços, formação. Porto Alegre: Sulina, 2008.		
PENNA, Maura. Música(s) e seu Ensino. Porto Alegre: Editora Sulinas, 2008.		
SOUZA, Jusamara (Org.) Aprender e ensinar música no cotidiano. Porto Alegre: Sulina, 2008.		
COMPLEMENTAR:		
BRITO, M. T. A. de. Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança. São Paulo: Peirópolis, 2003.		
SOARES, José; SCHAMBECK, Regina; FIGUEIREDO, Sérgio. A formação do professor de música no Brasil. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014.		
SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Rio Grande do Sul: Pallotti, 1994.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Estágio Supervisionado 2	6º	100
Ementa		
Conhecimento prévio da prática docente através de atividades de planejamento e execução. Aplicação dos métodos de educação musical e de conhecimento teóricos e práticos de música na escola básica e outros espaços escolares formas ou não formais.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana (Orgs.) Ensino de Música: propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003.		
HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Avaliação em música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.		
MATEIRO, Teresa; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Práticas de ensinar música: legislação, planejamento, observação, registro, orientação, espaços, formação. Porto Alegre: Sulina, 2008.		
PENNA, Maura. Música(s) e seu Ensino. Porto Alegre: Editora Sulinas, 2008.		
SOUZA, Jusamara (Org.) Aprender e ensinar música no cotidiano. Porto Alegre: Sulina, 2008.		
COMPLEMENTAR:		
BRITO, M. T. A. de. Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança. São Paulo: Peirópolis, 2003.		
SOARES, José; SCHAMBECK, Regina; FIGUEIREDO, Sérgio. A formação do professor de música no Brasil. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014.		
SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Rio Grande do Sul: Pallotti, 1994.		

Disciplina	Período	Carga Horária
ACE 3 – Projeto 2.1	6º	90
Ementa		
Estudo, planejamento, elaboração e execução de projetos nas diversas áreas da Música (Educação Musical, Musicologia, Etnomusicologia, Composição, Performance, Tecnologia Musical, Análise Musical, Teoria Musical, Práticas Pedagógicas). Os alunos matriculados integrarão a equipe do projeto sob orientação do professor coordenador e atuarão em todas as fases de realização do projeto, dialogando continuamente com a comunidade onde o projeto se desenvolva. A continuação do projeto, com duração de dois semestres, se dará na ACE 4.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
BRASIL. Resolução nº 02/2015 CNE/CP, de 01 de julho de 2015. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena e para formação continuada.		
HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Avaliação em música: reflexões e práticas.		

São Paulo: Moderna, 2003.

SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.

UFAL. Resolução nº 06/2018 CONSUNI/UFAL, de 19 de fevereiro de 2018. Regulamenta as Ações de Extensão como Componente Curricular Obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFAL.

UFAL. Resolução nº 65/2014 CONSUNI/UFAL, de 03 de novembro de 2014. Estabelece a atualização das diretrizes gerais das atividades de extensão no âmbito da UFAL.

COMPLEMENTAR:

FONTEARRADA, Marisa. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Unesp, 2005

PENNA, Maura. Música(s) e seu Ensino. Porto Alegre: Editora Sulinas, 2008.

SOUZA, Jusamara (Org.). Aprender e ensinar música no cotidiano. Porto Alegre: Editora Sulinas, 2008.

Disciplina	Período	Carga Horária
ACE 4 – Projeto 2.2	7º	126

Ementa

Continuação do projeto 2.1. Estudo, planejamento, elaboração e execução de projetos nas diversas áreas da Música (Educação Musical, Musicologia, Etnomusicologia, Composição, Performance, Tecnologia Musical, Análise Musical, Teoria Musical, Práticas Pedagógicas). Os alunos matriculados integrarão a equipe do projeto sob orientação do professor coordenador e atuarão em todas as fases de realização do projeto, dialogando continuamente com a comunidade onde o projeto se desenvolva.

Bibliografia

BÁSICA:

BRASIL. Resolução nº 02/2015 CNE/CP, de 01 de julho de 2015. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena e para formação continuada.

HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Avaliação em música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.

SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.

UFAL. Resolução nº 06/2018 CONSUNI/UFAL, de 19 de fevereiro de 2018. Regulamenta as Ações de Extensão como Componente Curricular Obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFAL.

UFAL. Resolução nº 65/2014 CONSUNI/UFAL, de 03 de novembro de 2014. Estabelece a atualização das diretrizes gerais das atividades de extensão no âmbito da UFAL.

COMPLEMENTAR:

FONTEARRADA, Marisa. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Unesp, 2005

PENNA, Maura. Música(s) e seu Ensino. Porto Alegre: Editora Sulinas, 2008.

SOUZA, Jusamara (Org.). Aprender e ensinar música no cotidiano. Porto Alegre: Editora Sulinas, 2008.

Disciplina	Período	Carga Horária
Estágio Supervisionado 3	7º	100
Ementa		
Conhecimento prévio da prática docente através de atividades de planejamento e execução. Aplicação dos métodos de educação musical e de conhecimento teóricos e práticos de música na escola básica e outros espaços escolares formas ou não formais.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana (Orgs.) Ensino de Música: propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003.		
HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Avaliação em música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.		
MATEIRO, Teresa; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Práticas de ensinar música: legislação, planejamento, observação, registro, orientação, espaços, formação. Porto Alegre: Sulina, 2008.		
PENNA, Maura. Música(s) e seu Ensino. Porto Alegre: Editora Sulinas, 2008.		
SOUZA, Jusamara (Org.) Aprender e ensinar música no cotidiano. Porto Alegre: Sulina, 2008.		
COMPLEMENTAR:		
BRITO, M. T. A. de. Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança. São Paulo: Peirópolis, 2003.		
SOARES, José; SCHAMBECK, Regina; FIGUEIREDO, Sérgio. A formação do professor de música no Brasil. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014.		
SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Rio Grande do Sul: Pallotti, 1994.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Estágio Supervisionado 4	8º	100
Ementa		
Conhecimento prévio da prática docente através de atividades de planejamento e execução. Aplicação dos métodos de educação musical e de conhecimento teóricos e práticos de música na escola básica e outros espaços escolares formas ou não formais.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana (Orgs.) Ensino de Música: propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003.		

HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Avaliação em música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.

MATEIRO, Teresa; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Práticas de ensinar música: legislação, planejamento, observação, registro, orientação, espaços, formação. Porto Alegre: Sulina, 2008.

PENNA, Maura. Música(s) e seu Ensino. Porto Alegre: Editora Sulinas, 2008.

SOUZA, Jusamara (Org.) Aprender e ensinar música no cotidiano. Porto Alegre: Sulina, 2008.

COMPLEMENTAR:

BRITO, M. T. A. de. Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança. São Paulo: Peirópolis, 2003.

SOARES, José; SCHAMBECK, Regina; FIGUEIREDO, Sérgio. A formação do professor de música no Brasil. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014.

SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Rio Grande do Sul: Pallotti, 1994.

Disciplina	Período	Carga Horária
ACE 5 – Evento ou Curso	8º	50
Ementa		
Estudo, planejamento, elaboração e execução de eventos ou cursos nas diversas áreas da Música (Educação Musical, Musicologia, Etnomusicologia, Composição, Performance, Tecnologia Musical, Análise Musical, Teoria Musical, Práticas Pedagógicas) promovendo as ações do curso, práticas musicais dos discentes, formação de plateia e aproximações com a comunidade em geral. Os alunos matriculados poderão optar por integrar a equipe gestora do evento sob orientação do professor coordenador ou atuar no planejamento e execução de cursos (musicalização, teoria musical, instrumento ou canto).		
Bibliografia		
BÁSICA:		
BRASIL. Resolução nº 02/2015 CNE/CP, de 01 de julho de 2015. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena e para formação continuada.		
HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Avaliação em música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.		
SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.		
UFAL. Resolução nº 06/2018 CONSUNI/UFAL, de 19 de fevereiro de 2018. Regulamenta as Ações de Extensão como Componente Curricular Obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFAL.		
UFAL. Resolução nº 65/2014 CONSUNI/UFAL, de 03 de novembro de 2014. Estabelece a atualização das diretrizes gerais das atividades de extensão no âmbito da UFAL.		
COMPLEMENTAR:		
FONTERRADA, Marisa. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Unesp, 2005		

PENNA, Maura. Música(s) e seu Ensino. Porto Alegre: Editora Sulinas, 2008.

SOUZA, Jusamara (Org.). Aprender e ensinar música no cotidiano. Porto Alegre: Editora Sulinas, 2008.

Disciplina	Período	Carga Horária
PRACC 7 – Práticas Pedagógicas em Música	8º	54
Ementa		
Estudo de teorias, metodologias, procedimentos e diretrizes pedagógicas da Educação Musical. Análise de materiais didáticos e reflexões sobre sua utilização. Pesquisa como procedimento de fundamentação de práticas pedagógicas. Será realizada através da ministração de aulas de música em diferentes contextos conforme a ênfase e os interesses profissionais do estudante, articulando a prática com os conteúdos estudados nas demais disciplinas do curso.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana (Orgs.) Ensino de Música: propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003.		
HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Avaliação em música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.		
PENNA, Maura. Música(s) e seu Ensino. Porto Alegre: Editora Sulinas, 2008.		
MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz (Orgs.). Pedagogias em Educação Musical. Curitiba: InterSaberes, 2012.		
SOUZA, Jusamara (Org.) Aprender e ensinar música no cotidiano. Porto Alegre: Sulina, 2008.		
COMPLEMENTAR:		
SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Rio Grande do Sul: Pallotti, 1994.		
SWANWICK, Keith. A basis for music education. London: Routledge, 1979.		
SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2004.		

DISCIPLINAS ELETIVAS

Disciplina	Período	Carga Horária
Tópicos em Música 1	-	36
Ementa		
Estudo de temas relacionados à música dentro de áreas como Educação Musical, Musicologia, Etnomusicologia, Composição, Performance, Tecnologia Musical, Análise Musical, Teoria Musical, Práticas Pedagógicas, entre outras. A disciplina pretende ser espaço aberto para análises, reflexões e discussões sobre temas de interesse para as áreas de Música e Educação Musical em consonância com as pesquisas contemporâneas.		

Bibliografia
<p>BÁSICA:</p> <p>BLACKING, J. A Common Sense View of all Music. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.</p> <p>COOK, Nicholas. Music, Imagination, and Culture. Oxford: Clarendon Press, 1990.</p> <p>COWELL, R. Handbook Of Research On Music Teaching And Learning: A Project of the Music Educators National Conference. USA: Oxford University Press, 2002.</p> <p>MEYER, L. Emotion and Meaning in Music. Chicago, London: University of Chicago Press, 1956.</p> <p>MYERS, H. Ethnomusicology: An Introduction. London: Macmillan, 1992.</p> <p>SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2003.</p> <p>COMPLEMENTAR:</p> <p>SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Rio Grande do Sul: Pallotti, 1994.</p> <p>SWANWICK, Keith. A basis for music education. London: Routledge, 1979.</p> <p>SWANWICK, Keith. Música, mente e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.</p>

Disciplina	Período	Carga Horária
Tópicos em Música 2	-	36
Ementa		
<p>Estudo de temas relacionados à música dentro de áreas como Educação Musical, Musicologia, Ethnomusicologia, Composição, Performance, Tecnologia Musical, Análise Musical, Teoria Musical, Práticas Pedagógicas, entre outras. A disciplina pretende ser espaço aberto para análises, reflexões e discussões sobre temas de interesse para as áreas de Música e Educação Musical em consonância com as pesquisas contemporâneas.</p>		
Bibliografia		
<p>BÁSICA:</p> <p>BLACKING, J. A Common Sense View of all Music. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.</p> <p>COOK, Nicholas. Music, Imagination, and Culture. Oxford: Clarendon Press, 1990.</p> <p>COWELL, R. Handbook Of Research On Music Teaching And Learning: A Project of the Music Educators National Conference. USA: Oxford University Press, 2002.</p> <p>MEYER, L. Emotion and Meaning in Music. Chicago, London: University of Chicago Press, 1956.</p> <p>MYERS, H. Ethnomusicology: An Introduction. London: Macmillan, 1992.</p> <p>SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2003.</p> <p>COMPLEMENTAR:</p> <p>SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Rio Grande do Sul:</p>		

Pallotti, 1994.

SWANWICK, Keith. A basis for music education. London: Routledge, 1979.

SWANWICK, Keith. Música, mente e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

Disciplina	Período	Carga Horária
Tópicos em Música 3	-	36
Ementa		
Estudo de temas relacionados à música dentro de áreas como Educação Musical, Musicologia, Etnomusicologia, Composição, Performance, Tecnologia Musical, Análise Musical, Teoria Musical, Práticas Pedagógicas, entre outras. A disciplina pretende ser espaço aberto para análises, reflexões e discussões sobre temas de interesse para as áreas de Música e Educação Musical em consonância com as pesquisas contemporâneas.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
BLACKING, J. A Common Sense View of all Music. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.		
COOK, Nicholas. Music, Imagination, and Culture. Oxford: Clarendon Press, 1990.		
COWELL, R. Handbook Of Research On Music Teaching And Learning: A Project of the Music Educators National Conference. USA: Oxford University Press, 2002.		
MEYER, L. Emotion and Meaning in Music. Chicago, London: University of Chicago Press, 1956.		
MYERS, H. Ethnomusicology: An Introduction. London: Macmillan, 1992.		
SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2003.		
COMPLEMENTAR:		
SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Rio Grande do Sul: Pallotti, 1994.		
SWANWICK, Keith. A basis for music education. London: Routledge, 1979.		
SWANWICK, Keith. Música, mente e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Tópicos em Música 4	-	36
Ementa		
Estudo de temas relacionados à música dentro de áreas como Educação Musical, Musicologia, Etnomusicologia, Composição, Performance, Tecnologia Musical, Análise Musical, Teoria Musical, Práticas Pedagógicas, entre outras. A disciplina pretende ser espaço aberto para análises, reflexões e discussões sobre temas de interesse para as áreas de Música e Educação Musical em consonância com as pesquisas contemporâneas.		

Bibliografia
<p>BÁSICA:</p> <p>BLACKING, J. A Common Sense View of all Music. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.</p> <p>COOK, Nicholas. Music, Imagination, and Culture. Oxford: Clarendon Press, 1990.</p> <p>COWELL, R. Handbook Of Research On Music Teaching And Learning: A Project of the Music Educators National Conference. USA: Oxford University Press, 2002.</p> <p>MEYER, L. Emotion and Meaning in Music. Chicago, London: University of Chicago Press, 1956.</p> <p>MYERS, H. Ethnomusicology: An Introduction. London: Macmillan, 1992.</p> <p>SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2003.</p> <p>COMPLEMENTAR:</p> <p>SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Rio Grande do Sul: Pallotti, 1994.</p> <p>SWANWICK, Keith. A basis for music education. London: Routledge, 1979.</p> <p>SWANWICK, Keith. Música, mente e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.</p>

Disciplina	Período	Carga Horária
Tópicos em Música 5	-	36
Ementa		
<p>Estudo de temas relacionados à música dentro de áreas como Educação Musical, Musicologia, Ethnomusicologia, Composição, Performance, Tecnologia Musical, Análise Musical, Teoria Musical, Práticas Pedagógicas, entre outras. A disciplina pretende ser espaço aberto para análises, reflexões e discussões sobre temas de interesse para as áreas de Música e Educação Musical em consonância com as pesquisas contemporâneas.</p>		
Bibliografia		
<p>BÁSICA:</p> <p>BLACKING, J. A Common Sense View of all Music. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.</p> <p>COOK, Nicholas. Music, Imagination, and Culture. Oxford: Clarendon Press, 1990.</p> <p>COWELL, R. Handbook Of Research On Music Teaching And Learning: A Project of the Music Educators National Conference. USA: Oxford University Press, 2002.</p> <p>MEYER, L. Emotion and Meaning in Music. Chicago, London: University of Chicago Press, 1956.</p> <p>MYERS, H. Ethnomusicology: An Introduction. London: Macmillan, 1992.</p> <p>SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2003.</p> <p>COMPLEMENTAR:</p> <p>SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Rio Grande do Sul:</p>		

Pallotti, 1994.

SWANWICK, Keith. A basis for music education. London: Routledge, 1979.

SWANWICK, Keith. Música, mente e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

Disciplina	Período	Carga Horária
Tópicos em Música 6	-	36
Ementa		
Estudo de temas relacionados à música dentro de áreas como Educação Musical, Musicologia, Etnomusicologia, Composição, Performance, Tecnologia Musical, Análise Musical, Teoria Musical, Práticas Pedagógicas, entre outras. A disciplina pretende ser espaço aberto para análises, reflexões e discussões sobre temas de interesse para as áreas de Música e Educação Musical em consonância com as pesquisas contemporâneas.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
BLACKING, J. A Common Sense View of all Music. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.		
COOK, Nicholas. Music, Imagination, and Culture. Oxford: Clarendon Press, 1990.		
COWELL, R. Handbook Of Research On Music Teaching And Learning: A Project of the Music Educators National Conference. USA: Oxford University Press, 2002.		
MEYER, L. Emotion and Meaning in Music. Chicago, London: University of Chicago Press, 1956.		
MYERS, H. Ethnomusicology: An Introduction. London: Macmillan, 1992.		
SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2003.		
COMPLEMENTAR:		
SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Rio Grande do Sul: Pallotti, 1994.		
SWANWICK, Keith. A basis for music education. London: Routledge, 1979.		
SWANWICK, Keith. Música, mente e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Introdução à Etnomusicologia	-	36
Ementa		
Relação da música com a cultura. Análise sob diversas formas de manifestações populares tradicionais. Organologia. Usos e funções da música. Relação entre Educação e Cultura. Pesquisa de campo. Transcrição. Relação com a música afro-brasileira, africana e indígena.		
Bibliografia		

BÁSICA:

ARAUJO, Samuel; PAZ, Gaspar; CAMBRIA, Vincenzo (orgs.). Música em Debate: perspectivas interdisciplinares. Rio de Janeiro: Mauad X/FAPERJ, 2008.

CASCUDO, Luis de Camara. Civilização e cultura. Belo Horizonte: ITATIAIA, 1983.

LEME, Mônica Neves. Que Tchan é Esse? Indústria e produção musical no Brasil dos anos 90. São Paulo: Annablume, 2003.

MARTÍN-BARBERO, Jesus. Dos meios as mediações: comunicação, cultura e hegemonia. Tradução de Ronald Polito e Sérgio Alcides. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2001.

QUINTERO-RIVERA, Mareia. A cor e o som da nação: a idéia de mestiçagem na crítica musical do caribe hispânico e do Brasil (1928-1948). São Paulo: Annablume/FAPESP, 2000.

COMPLEMENTAR:

ANDRADE, Mario de. Aspectos da música brasileira. Belo Horizonte. Villa Rica. 1991.

ANDRADE, Mario de. Música de feitiçaria no Brasil. 2ª Ed. Belo Horizonte. Itatiaia. 1983.

SANTOS, Ilka d'Almeida; GARCIA, Rose Marie Reis. Pesquisa folclórica. Porto Alegre: UFRGS, 1983.

Disciplina	Período	Carga Horária
Educação Musical Inclusiva	-	36

Ementa

Fundamentos da aprendizagem musical da pessoa com deficiência. Tendências metodológicas do trabalho com educação inclusiva no contexto brasileiro. Processos de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais. Práticas em educação musical especial.

Bibliografia**BÁSICA:**

ILLARI, Beatriz Senoi (Org.). Em busca da mente musical: ensaios sobre os processos cognitivos em música, da percepção à produção. Curitiba: EDUPR, 2013.

LOURO, Viviane. Jogos e Atividades para Educação Musical Inclusiva. São Paulo: Editora SOM, 2018.

LOURO, Viviane (Org.) Música e inclusão: múltiplos olhares. São Paulo: Editora SOM, 2016.

LOURO, Viviane. Fundamentos da Aprendizagem Musical da pessoa com deficiência. São Paulo: Editora SOM, 2012.

UNESCO. Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Jontien, 1990.

UNESCO. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Salamanca, 1994.

COMPLEMENTAR:

BRASIL. Presidência da República. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da

Educação Inclusiva. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. 2001.

Disciplina	Período	Carga Horária
Literatura do Canto	7º	36
Ementa		
Estudo histórico do repertório de canto, tanto do erudito quanto do popular, visando instrumentalizar o professor. Reflexão sobre o repertório em sala de aula.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
CHEDIAK, A. As 101 Melhores Canções do Século XX. v.1. São Paulo: Editora Lumiar.		
CHEDIAK, A. As 101 Melhores Canções do Século XX. v.2. São Paulo: Editora Lumiar.		
LEITE, M. Método de canto popular (vozes médio- agudas). Irmãos Vitale Editora.		
TATIT, Luiz. O cancionista: Composição de Canções no Brasil. São Paulo: Edusp, 1996.		
RINK, John. The Performance Practice: studies in musical interpretation. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.		
COMPLEMENTAR:		
SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Rio Grande do Sul: Pallotti, 1994.		
SWANWICK, Keith. A basis for music education. London: Routledge, 1979.		
SWANWICK, Keith. Música, mente e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Oficina de Performance 1	-	36
Ementa		
A disciplina tem como foco a prática da performance musical e seu objetivo principal é desenvolver performances de obras musicais, discutindo conceitos a partir da prática. Serão trabalhados aspectos técnicos como afinação, equilíbrio e homogeneidade sonora e sincronia e aspectos interpretativos como fraseado, estilos musicais e contextualização histórica. Análise musical aplicada à performance será utilizada como auxílio à elaboração das performances.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
COOK, Nicholas. Music, Performance, Meaning. London and New York: Routledge, 2007.		
GROUT, Donald J. e PAY, Claude V. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 2001.		
MAGNANI, Sergio. Expressão e Comunicação na Linguagem da Música. Belo Horizonte:		

Editora da UFMG, 1996.

RINK, John. Musical Performance: a guide to understanding. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

RINK, John. The Performance Practice: studies in musical interpretation. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

COMPLEMENTAR:

SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Rio Grande do Sul: Pallotti, 1994.

SWANWICK, Keith. A basis for music education. London: Routledge, 1979.

SWANWICK, Keith. Música, mente e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

Disciplina	Período	Carga Horária
Oficina de Performance 2	-	36
Ementa		
A disciplina tem como foco a prática da performance musical e seu objetivo principal é desenvolver performances de obras musicais, discutindo conceitos a partir da prática. Os estudos se concentrarão na discussão e experimentação de possibilidades interpretativas que considerem aspectos históricos, analíticos e estéticos com o objetivo de estimular a construção de performances conscientes, consistentes e fundamentadas.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
COOK, Nicholas. Music, Performance, Meaning. London and New York: Routledge, 2007.		
GROUT, Donald J. e PAY, Claude V. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 2001.		
MAGNANI, Sergio. Expressão e Comunicação na Linguagem da Música. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1996.		
RINK, John. Musical Performance: a guide to understanding. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.		
RINK, John. The Performance Practice: studies in musical interpretation. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.		
COMPLEMENTAR:		
SUZUKI, Shinichi. Educação é amor: um novo método de educação. Rio Grande do Sul: Pallotti, 1994.		
SWANWICK, Keith. A basis for music education. London: Routledge, 1979.		
SWANWICK, Keith. Música, mente e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Saúde do Músico	-	36
Ementa		
Etiologia e epidemiologia dos problemas médicos dos músicos, estudo de estratégias preventivas e práticas pedagógicas que promovam o bem-estar do músico.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
BRESLER, Liora (Org.). Knowing bodies, moving minds: Toward embodied-teaching and Learning. Dordrecht: Springer, 2004.		
COLWELL, R. J.; HEWITT, M. P. The teaching of instrumental music, 4ª edição. New Jersey: Pearson, 2011.		
HALLAM, S.; CROSS, I.; THAUT, M. (Org.) The Oxford Handbook of Music Psychology. Great Britain, 2011.		
TUBIANA, R.; AMADIO, P. C. (Org.) Medical Problems of the Instrumentalist Musician. Londres: Martin Dunitz Ltd, 2000.		
WILLIAMON, A. (Org.). Musical Excellence: Strategies and Techniques to Enhance Performance. Oxford: Oxford University Press, 2004.		
COMPLEMENTAR:		
FREITAS, Giovanina Gomes. O esquema corporal, a imagem corporal, a consciência corporal e a corporeidade. Coleção Educação Física. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 1999.		
MERLEAU-PONTY, Maurice. Fenomenologia da Percepção. 3ª ed. Tradução de Carlos Alberto Ribeiro de Moura. São Paulo: Martins Fontes, 2006.		
VEZZÁ, Flora Maria Gomide. Afinar o movimento: educação do corpo no ensino de instrumentos musicais. 2013. 171f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2013.		

Disciplina	Período	Carga Horária
Prática de Conjunto 2	-	36
Ementa		
Organização, elaboração e execução de arranjos e composições musicais em grupo, a partir das práticas musicais e contextos culturais característicos da turma.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
ALMADA, Carlos. Arranjo. Campinas: Editora UNICAMP, 2000.		
AUGUSTO, Sérgio; JOBIM, Antonio Carlos; JOBIM, Paulo. Cancioneiro Jobim: obras escolhidas. Rio de Janeiro: Jobim Music, 2002.		
CHEDIAK, Almir. Songbooks (vários compositores). Rio de Janeiro: Lumiar		
GUEST, Ian. Arranjo: método prático vol. 01 (Almir Chediak, ed.). Rio de Janeiro: Lumiar, 1996.		

KOELLREUTTER, Hans-Joachim. Jogos Dialogais (material preparado a partir dos manuscritos originais do autor por Rubner de Abreu e Carlos Kater). In: KATER, Carlos (ed.). Cadernos de Estudo: educação musical. Belo Horizonte: Atravez, 1997.

COMPLEMENTAR:

BRITO, Teca Alencar de. Koellreutter Educador: o humano como objetivo da educação musical. São Paulo: Peirópolis, 2001.

SCHAFER, Murray. O Ouvido Pensante (tradução de Marisa Trenc de O. Fonterrada, Magda R. Gomes e Maria Lúcia Pascoal). São Paulo: Editora UNESP, 1991.

SWANWICK, Keith. Música, mente e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

Disciplina	Período	Carga Horária
Técnica Vocal	-	36
Ementa		
<p>Estudo técnico da voz partindo dos pressupostos básicos para a sua compreensão enquanto instrumento musical no que concerne aos conceitos fundamentais sobre respiração, fonética articulatória, emissão e postura corporal. Compreender o mecanismo do Canto enquanto elemento de expressão artística. Conhecer a fisiologia vocal; Compreender o corpo como instrumento vocal.</p>		
Bibliografia		
BÁSICA:		
<p>LOPES, José de Oliveira. A Voz, a Fala, o Canto: como utilizar melhor a sua voz – cantores, actores, professores. Brasília: Thesaurus, 2011.</p> <p>MARCHESI, Salvatore. Twenty elementary and progressive vocalizes for medium voice. New York: Schirmer, s.d.</p> <p>MARSOLA, Mônica e BAÊ, Titti. Canto, uma expressão: princípios básicos de técnica vocal. São Paulo: Vitale, 2000.</p> <p>OITICICA, Vanda. Bê-a-bá da técnica vocal. Brasília: Musimed, 1992.</p> <p>PANOFKA, Heinrich. Twenty-four progressive vocalizes, op. 85. New York: Schirmer, s.d.</p>		
COMPLEMENTAR:		
<p>REVERTER, Arturo. El Arte del Canto: el misterio de la voz desvelado. 2ª ed. Madrid: Alianza, 2010.</p> <p>VACCAI, Nicola. Método pratico di canto italiano. Frankfurt: Peters, s.d.</p> <p>WEINANDT, Maurice. Enseignement du Chant. Paris: Alphonse Leduc, s.d.</p>		

Disciplina	Período	Carga Horária
Projetos Culturais	-	36
Ementa		
Apresentar ao aluno as principais leis de incentivo à cultura e os principais editais de cultura públicos e/ou privados do país. Capacitar o aluno para a elaboração de projetos culturais de pequeno e médio porte. Tornar o aluno capaz de gerir os projetos culturais por ele mesmo elaborado.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
AVELAR, Romulo. O avesso da cena: notas sobre produção e gestão cultural. 2ed. Belo Horizonte: DUO Editorial, 2010.		
BARBOSA, Regina Célia. Como elaborar projetos culturais: manual. Maceió: Ideário, 2004.		
CUNHA, Maria Helena Melo da. Gestão cultural: profissão em formação. Belo Horizonte: DUO Editorial, 2007.		
MALAGODI, Maria Eugênia; CENIK, Fábio de Sá. Projetos culturais. elaboração, administração, aspectos legais, busca de patrocínio. São Paulo: Fazendo Arte Editorial, 1998.		
THIRY-CHERQUES, Hermano R. Projetos culturais: técnicas de modelagem. 2ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.		
COMPLEMENTAR:		
BRESLER, Liora (Org.) International handbook of research in arts education. Dordrecht: Springer, 2007.		
OLIVIERI, Cristiane, NATALE, Edson. Guia brasileiro de produção cultural. São Paulo: Edições SESCSP, 2010-2011.		
PENNA, Maura. Construindo o primeiro projeto de pesquisa em educação e música. 2ª edição. Porto Alegre: Salinas, 2017.		

Disciplina	Período	Carga Horária
História das Artes	-	36
Ementa		
Estudo das manifestações artísticas desde a pré-história e sua relação com outros campos do conhecimento como a religião, ciência, política e sociedade.		
Bibliografia		
BÁSICA:		
AMARAL, Aracy A. (Aracy Abreu). Artes plásticas na semana de 22: subsídios para uma história da renovação das artes no Brasil. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1976.		
ANPAP, Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas (Brasil). Arte: limites e contaminações. Salvador: ANPAP, 2007.		
GOMBRICH, Ernst Hans. A história da arte. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.		

JONES, Stephen Richard. A arte do século XVIII. São Paulo: Círculo do Livro, [198-].

LAMBERT, Rosemary.; CABRAL, Alvaro. A arte no século XX. São Paulo: [19-].

COMPLEMENTAR:

AMARAL, Aracy A. (Aracy Abreu). Arte para quê? a preocupação social na arte brasileira 1930-1970: subsídio para uma história social da arte no Brasil. 3. ed. São Paulo: Studio Nobel, 2003.

CHASTEL, Andre. A arte italiana. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

STRICKLAND, Carol; BOSWELL, John. Arte comentada: da pré-história ao pós-moderno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2014.

APÊNDICE 4: PARECER DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) SOBRE A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Av. Lourival Melo Mota, S/N, Campus A. C. Simões, Tabuleiro do Martins - CEP: 57.072-970 – Maceió-AL.
Telefones: (82) 3214-1078 / 3214-1675 Home - Page: <http://www.ufal.edu.br/extensao>

PARECER Nº 010/2020.

SOLICITANTE: PROGRAD.

ASSUNTO: PROCESSO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO EM PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO.

CURSO: LICENCIATURA EM MÚSICA. CAMPUS: AC SIMÕES.

ANÁLISE TÉCNICA

I - SOBRE A POLÍTICA DE EXTENSÃO DESENVOLVIDA NO ÂMBITO DA UFAL E DO CURSO:

ORD	Tópicos textuais elementares	SIM, A	NÃO
		CONTENTO.	
1.	Introdução geral sobre a política de extensão na Ufal e na unidade acadêmica/curso?	x	
2.	Características do curso destacando as grandes áreas e a correlação delas com conhecimentos e as ações de extensão?	x	
3.	Ações extensionistas do Curso desenvolvidas nos últimos anos?	x	
4.	Menção de Proposta de um programa de extensão que considere o disposto na resolução Consuni/Ufal nº 04/2018?	x	
5.	O público alvo?	x	
6.	Quantitativo de atividades extensionistas (ACE)?	x	
7.	Carga horária total da extensão universitária obrigatória?	x	
8.	Formas de acompanhamento e avaliação das atividades de extensão do programa de extensão curricularizada?	x	

II - SOBRE O PROGRAMA DE EXTENSÃO CURRICULARIZADA:

ORD	Tópicos textuais elementares	SIM, A	NÃO
		CONTENTO.	
1.	Título do Programa	x	
2.	Unidades Acadêmicas Envolvidas	x	
3.	Justificativa Fundamentada	x	
4.	Abrangências do Programa de Extensão	x	
5.	Áreas Temáticas e Linhas de Extensão do Programa	x	
6.	Objetivo do Programa	x	
7.	Ementa do Programa	x	
8.	Metodologia	x	
9.	Acompanhamento, Indicadores e Avaliação.	x	
10.	Referências	x	

III - SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DAS ACES NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO:

ORD	NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO CONSTA...	SIM, A	NÃO
		CONTENTO.	
1.	Uma ACE com um projeto de extensão constituído de duas semestralidades?	x	
2.	Uma ACE com um segundo projeto de extensão constituído de duas semestralidades?	x	
3.	Uma ACE com um evento, curso ou produto acadêmico de extensão?	x	
4.	O somatório das cargas horárias das ACES totalizam 10% ou mais da carga horária total do curso?	x	
5.	As ACES estão distribuídas por período acadêmico?	x	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Av. Lourival Melo Mota, S/N, Campus A. C. Simões, Tabuleiro do Martins - CEP: 57.072-970 – Maceió-AL.

Telefones: (82) 3214-1078 / 3214-1675 Home - Page: <http://www.ufal.edu.br/extensao>

IV - SOBRE OS EMENTÁRIOS E A METODOLOGIA DE CADA ACE:

Componente curricular: ACE 1 e 2 / modalidade: projeto / nº de semestralidades: 02.

ORD	Para essa ACE consta...		
		SIM, A CONTENTO.	NÃO
1.	Nome/modalidade da ACE?	x	
2.	Período letivo de oferta?	x	
3.	Distribuição de carga horária (teórico e prática)?	x	
4.	Ementa?	x	
5.	Público-alvo?	x	
6.	Objetivos?	x	
7.	Metodologia?	x	
8.	Indicadores/instrumentos de aval. e acompanhamento da ACE?	x	
9.	Bibliografia Básica?	x	
10.	Bibliografia Compl.?	x	

Componente curricular: ACE 3 e 4 / modalidade: projeto / nº de semestralidades: 02.

ORD	Para essa ACE consta...		
		SIM, A CONTENTO.	NÃO
1.	Nome/modalidade da ACE?	x	
2.	Período letivo de oferta?	x	
3.	Distribuição de carga horária (teórico e prática)?	x	
4.	Ementa?	x	
5.	Público-alvo?	x	
6.	Objetivos?	x	
7.	Metodologia?	x	
8.	Indicadores/instrumentos de aval. e acompanhamento da ACE?	x	
9.	Bibliografia Básica?	x	
10.	Bibliografia Compl.?	x	

Componente curricular: ACE 5 / modalidade: curso ou evento / nº de semestralidade: 01.

ORD	Para essa ACE consta...		
		SIM, A CONTENTO.	NÃO
11.	Nome/modalidade da ACE?	x	
12.	Período letivo de oferta?	x	
13.	Distribuição de carga horária (teórico e prática)?	x	
14.	Ementa?	x	
15.	Público-alvo?	x	
16.	Objetivos?	x	
17.	Metodologia?	x	
18.	Indicadores/instrumentos de aval. e acompanhamento da ACE?	x	
19.	Bibliografia Básica?	x	
20.	Bibliografia Compl.?	x	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Av. Lourival Melo Mota, S/N, Campus A. C. Simões, Tabuleiro do Martins - CEP: 57.072-970 – Maceió-AL.
Telefones: (82) 3214-1078 / 3214-1675 Home - Page: <http://www.ufal.edu.br/extensao>

CONSIDERAÇÕES DO PARECISTA

Prezados(as),

A Proex parabeniza a equipe editora responsável pela construção do PPC em epígrafe.

DO PARECER

Essa Coordenadoria de Extensão manifesta-se:

PELA APROVAÇÃO DA PROPOSTA, a considerar que, no referido projeto pedagógico, **ESTÃO CONSTANTES OS ELEMENTOS ESSENCIAIS** que garantem o processo não somente de inclusão das Atividades Curriculares de Extensão (ACE) no PPC em epígrafe, como vislumbra, potencialmente, o desenvolvimento das práticas de ações de extensão que coadunam com os princípios da Política Nacional de Extensão e, portanto, também da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Maceió, 29 de janeiro de 2020.

Prof. Dr.ª. Joelma de Oliveira Albuquerque – Pró-Reitora de Extensão.
Prof. Dr.ª. Maria Betânia Gomes da Silva Brito – Coord. de Programas e Projetos de Extensão.
Dr. Alex Sousa de Oliveira – Téc. em Assuntos Educacionais.
Esp. Danilo Gusmão Ferreira Souto – Téc. em Assuntos Educacionais.